



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6012 - Com. Agricultura e Reforma Agrária

EMENDA

60120001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Agricultura e Desenvolvimento Agrário

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

004 Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

089 Aquicultura e Pesca

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Pesca e Aquicultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.602.1344.6112

Fomento a Atividades Pesqueiras e Aquícolas sob Formas Associativas

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade apoiada(unidade)

QUANTIDADE

10.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	90.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	10.000.000
TOTAL			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL						100.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil hoje produz mais de um milhão de toneladas/ano de pescado, gerando um PIB pesqueiro de R\$ 5 bilhões, ocupando 800 mil profissionais entre pescadores e aquícultores e gerando 3,5 milhões de empregos diretos e indiretos. O potencial de crescimento é enorme e o Brasil pode se tornar um dos maiores produtores mundiais de pescado.

Assim, a presente Emenda Nacional visa fomentar o desenvolvimento de cooperativas e demais formas associativas do setor pesqueiro e aquícola a fim de tornar suas atividades mais eficientes, reduzindo a dependência dos mesmos em relação a intermediários na comercialização do pescado, valorizando seu produto, apoiando formas alternativas de geração de renda, divulgando tecnologias para a aquícultura e pesca. O objetivo final é aproveitar o nosso imenso potencial aquícola e pesqueiro para melhorar a renda e aumentar o emprego através da ampliação e desenvolvimento de formas de economia solidária na aquícultura e na pesca.

Ademais, visa apoiar iniciativas de assistência técnica e extensão pesqueira e aquícola, com foco na captura ou produção, na organização e na produção de pequena e média escala.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6012 - Com. Agricultura e Reforma Agrária

EMENDA

60120002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Agricultura e Desenvolvimento Agrário

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

004 Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

111 Assist.Tecnica e Ext.Rural

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Fomento e Assistência Técnica e Extensão Rural

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Desenvolvimento Agrário

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

21.606.1427.4260

Fomento à Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares

Fomento e Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Agricultor familiar assistido(unidade)

QUANTIDADE

100

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

100.000.000

TOTAL

100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

100.000.000

TOTAL

100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural no âmbito da agricultura familiar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6012 - Com. Agricultura e Reforma Agrária

EMENDA

60120003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EMBRAPA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.572.1409.2D36.0001

Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade da Agroenergia

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Pesquisa desenvolvida(unidade)

QUANTIDADE

455

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	60.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	60.000.000
TOTAL					120.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
004427	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	30.000.000
004493	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	30.000.000
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	60.000.000
TOTAL							120.000.000	

JUSTIFICATIVA

A energia de biomassa é vista como a alternativa para substituir parte da energia fóssil, atualmente, em vias de extinção pelo esgotamento das reservas mundiais. O Brasil possui vantagens competitivas naturais e construídas que o colocam na vanguarda do aproveitamento da biomassa para a produção de energia. Entretanto, essa liderança pode ficar seriamente comprometida se não houver investimento maciço em infraestrutura (laboratórios, equipamentos, campos experimentais) e pessoal (contratação e capacitação técnico-científica, com treinamento avançado de cientistas) para a realização de pesquisas buscando a inovação e apropriação do conhecimento, insumos essenciais para a inserção e sustentabilidade do Brasil no competitivo mercado de agroenergia. Por parte da Embrapa, a primeira providência estratégica foi a criação da Embrapa Agroenergia, Unidade Descentralizada Temática que, além da execução de pesquisas, tem a missão de coordenação do programa brasileiro de pesquisa, desenvolvimento e inovação em agroenergia, com envolvimento de toda a rede de pesquisa da Empresa e dos parceiros do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária (SNPA). Os esforços estão sendo dirigidos para o estabelecimento, estruturação e organização de competências capazes de atender às diversas demandas do Governo e da iniciativa privada para atuar na Plataforma de Agroenergia, nos temas: Etanol, Biodiesel, Florestas Energéticas, Resíduos e Co-produtos. A curto prazo, o foco será em pesquisas para a melhoria dos coeficientes técnicos de produtividade das culturas e identificação de fontes alternativas de matérias primas para a produção de etanol e de biodiesel, com ênfase em culturas não alimentares. Em médio e longo prazo, o programa prevê o desenvolvimento de tecnologia de segunda geração para a transformação de material lignocelulósico em etanol em rotas competitivas de maior eficiência. Paralelamente, serão desenvolvidos estudos transversais para avaliação de impactos ambientais e socioeconômicos das atividades agroenergéticas. A sustentabilidade do agronegócio brasileiro a partir da energia de biomassa depende de um programa de pesquisa robusto, consistente e consoante os objetivos da política nacional de combustíveis e com a demanda do mercado. Para isso, o recurso necessário para prover a instalação de laboratórios, contratação e capacitação de recursos humanos e, custeio da pesquisa, deve fluir em quantidade e fluxo adequados para atender aos processos de bancada, aos processos agrícolas e aos processos semi-industriais para sua validação.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6012 - Com. Agricultura e Reforma Agrária

EMENDA

60120004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Rec. sob Sup. da STN - MF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.605.0352.0300.0001

Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

-(-)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.000.000.000
TOTAL					2.000.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.000.000.000
TOTAL								2.000.000.000

JUSTIFICATIVA

A lucratividade das commodities agrícolas foi afetada pela recente crise financeira internacional, que desarticulou o mercado internacional, restringiu os financiamentos e provocou uma queda do dólar frente ao real, o que, por sua vez, reduziu a lucratividade das explorações agrícolas. No âmbito nacional, essa lucratividade vem diminuindo cada vez mais: primeiro, devido à elevação dos custos de produção; segundo, devido à grande dificuldade de os produtores contratarem financiamentos novos; terceiro, devido, também, às restrições ambientais e às condições climáticas; mas, sobretudo, por causa da crescente deterioração, tanto da infraestrutura de transporte para escoamento da produção, quanto da de armazenamento e da de exportação dos produtos, o que aumenta o grau de incertezas e de riscos no campo brasileiro.

Diante desse cenário há, então, uma grande necessidade de, ao ser feita a dotação de recursos para custear os programas de garantia e sustentação de preços dos produtos agropecuários na hora de sua comercialização, que sejam eles suplementados a fim de que o Governo Federal possa garantir o volume necessário de produção agrícola para abastecer o mercado interno e para exportar, e ainda preservar a renda dos produtores rurais com a concessão do prêmio equalizador a esses produtores, como o Pepro, o Pep e as operações de AGF e EGF.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5010 - Com. Agricultura Pec Abast D. Rural

EMENDA

50100001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Pesca e Aqüicultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.602.1342.10B5.0001

Apoio e Implantação de Infra-Estrutura Aquícola e Pesqueira

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Infra-estrutura apoiada(unidade)

QUANTIDADE

200

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	40.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	110.000.000
TOTAL					150.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	150.000.000
TOTAL								150.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda propiciará a implantação de infraestrutura de recepção, armazenamento, beneficiamento e comercialização do pescado, com capacidade, qualidade operacional, estrutura de custos e receitas, capazes de garantir condições competitivas para a produção pesqueira no Brasil. Com isso, se possibilitará o aumento da qualidade do pescado desembarcado e o controle geral da atividade pesqueira, facilitando o transbordo, o escoamento, e a comercialização de produtos, o aumento da oferta de pescado às populações nas áreas de abrangência das unidades que forem implantadas e a redução dos custos. E, ainda, permitirá ofertar produtos a preços mais baixos ao consumidor, diminuindo a defasagem de preços pagos ao pescador.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5010 - Com. Agricultura Pec Abast D. Rural

EMENDA

50100002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Desenvolvimento Agrário

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

21.127.1334.8991.0001

Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços em Territórios Rurais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Território apoiado(unidade)

QUANTIDADE

200

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	50.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	150.000.000
TOTAL					200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL							200.000.000	

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo a ampliação das ações de Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços nos Territórios Rurais, viabilizando a instalação de infraestrutura e serviços em municípios onde existe grande concentração de agricultores familiares e assentados da Reforma Agrária, para alavancar o desenvolvimento sustentável destas áreas e manter o trabalhador rural no campo. Recentemente o governo criou 60 (sessenta) territórios da cidadania, priorizando regiões com baixíssimo índice de desenvolvimento humano. A presente emenda, além de contribuir para garantir a implantação da infra-estrutura nestes territórios prioritários, também deverá propiciar recursos para outros municípios possam implantar infra-estruturas de apoio à agricultura, especialmente aos médios e pequenos agricultores.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5010 - Com. Agricultura Pec Abast D. Rural

EMENDA

50100003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Ag., Pec. e Abastecimento

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.605.6003.8611.0001

Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Produtor atendido(unidade)

QUANTIDADE

120.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2	40.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	20.000.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2	70.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	20.000.000
TOTAL					150.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	150.000.000
TOTAL							150.000.000	

JUSTIFICATIVA

A previsão está baseada na elevada e crescente demanda dos municípios para atendimento a projetos destinados ao desenvolvimento do setor agropecuário, o qual responde como principal fonte de geração de emprego e renda à população rural, representando em muitos casos a maior parcela do PIB de alguns municípios brasileiros. Tais recursos destinam-se à realização de obras de infra-estrutura rural, tais como reforma de estradas vicinais, construção de unidades agroindustriais, obras de energização rural, aquisição de máquinas e equipamentos para uso coletivo da comunidade rural, realização de capacitação de produtores rurais e técnicos do setor agropecuário, promoção de eventos técnicos voltados à difusão de tecnologia agropecuária, capacitação, formação de produtores, empregados e técnicos do setor agropecuário, modificação, processamento, distribuição e comercialização dos produtos agropecuários, dentre outras. As solicitações de recursos na modalidade 90 são justificadas pela necessidade de realização de relevantes ações do MAPA em conjunto com órgãos tais como: EMBRAPA, CEASA's e Superintendências Federais de Agricultura nos Estados - SFA's.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5010 - Com. Agricultura Pec Abast D. Rural

EMENDA

5010004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EMBRAPA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.572.1156.4676.0001

Pesquisa e Desenvolvimento em Biologia Avançada e suas Aplicações no Agronegócio

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Pesquisa desenvolvida(unidade)

QUANTIDADE

238

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	20.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	100.000.000
TOTAL					120.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	120.000.000
TOTAL								120.000.000

JUSTIFICATIVA

As pesquisas em biotecnologia têm como foco a exploração da variabilidade genética existente na biodiversidade, utilizando ferramentas avançadas, em uma ótica de agregação de valor, permitindo a apropriação de conhecimentos, processos e produtos. Esta visão estratégica permite a geração de alternativas viáveis para o desenvolvimento e disponibilização de inovações tecnológicas, que auxiliem na conquista de uma liderança do País na agricultura tropical, em benefício dos diferentes segmentos do setor produtivo. A utilização efetiva da biotecnologia em favor da agropecuária é um fator essencial para a competitividade, sustentabilidade ambiental, segurança alimentar, saúde, inclusão social e soberania nacional.

Para atender a demanda por ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação visando subsidiar a adequação ambiental da atividade agropecuária, a Biologia Avançada atua na vertente de utilização mais eficiente dos recursos naturais dos biomas brasileiros. Como por exemplo o desenvolvimento de genes para tolerância à seca, resistência a pragas e doenças que estão diretamente relacionadas à qualidade ambiental.

A Embrapa tem sido demandada nesta área por diversos motivos, como o aumento na consciência da sociedade quanto à influência do uso atual da terra no agravamento das consequências da mudança climática global e a intensa movimentação dos poderes executivo e legislativo e da representação da sociedade civil, quanto a marcos legais e políticas públicas voltadas a compatibilizar conservação do ambiente e produção agropecuária nos diversos biomas do País.

As pesquisas na área de biologia avançada animal e vegetal têm como objetivo o desenvolvimento de ferramentas biotecnológicas que permitem a preservação e a multiplicação de germoplasma de interesse para os programas de conservação e de melhoramento. Além disso, estudos relativos à prospecção de genes de interesse e a produção de transgênicos também fazem parte dos projetos conduzidos nesta área. A estratégia de ação é buscar a inovação tecnológica sem esquecer do aprimoramento constante das técnicas já estabelecidas.

A EMBRAPA tem assumido a responsabilidade em nível nacional pela coleta, caracterização, utilização, gestão e manutenção dos bancos de germoplasma vegetais, animais e de microorganismos de interesse agrícola. Nesta temática estão incluídas as sementes crioulas, que vem sendo trabalhadas, buscando a sua devolução às suas comunidades de origem, visando a segurança alimentar e nutricional e a inclusão social, além da preservação de espécies vegetais e animais em extinção. Tal responsabilidade de beneficiar as pesquisas da EMBRAPA, do SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA e em última instância, garantir patrimônio genético estratégico para o PAÍS. Esta prioridade deverá ser cumprida por meio de alocações de recursos no citado programa.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5033 - Com. Amazônia Integ Nac D. Regional

EMENDA

50330001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Irrigação e Integração Nacional

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

001 Implantação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

652 Infra-Estrutura Complem./Espaços Sub-Regionais

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

15.244.1025.6409

Apoio à Implantação de Infra-Estrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais

Na Amazônia Legal - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto executado(% de execução)

QUANTIDADE

100

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	50.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	200.000.000
TOTAL			250.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004785	100	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	0	3	50.000.000
004877	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	3	200.000.000
TOTAL						250.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda pretende alocar recursos orçamentários destinados ao fortalecimento de infraestrutura das unidades da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) na Amazônia Legal, para implementar o desenvolvimento de inovações tecnológicas visando apoiar o desenvolvimento de sistemas de produção sustentáveis para a agricultura, pecuária e silvicultura nas áreas desmatadas, manejo e uso sustentável dos recursos florestais e a integração transfronteiriça na Amazônia.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5033 - Com. Amazônia Integ Nac D. Regional

EMENDA

5033002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Turismo

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

23.695.1166.10V0.0001

Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto realizado(unidade)

QUANTIDADE

300

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	250.000.000
TOTAL					250.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FUNTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005124	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	80.000.000
005124	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	20.000.000
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	150.000.000
TOTAL								250.000.000

JUSTIFICATIVA

O fomento do setor turístico para a Amazônia configura-se em um diferencial de imensa valia para toda a região. Neste se fundamenta uma saída promissora para a geração de trabalho e renda: o turismo sustentável, que cria condições para o desenvolvimento socioeconômico, ao tempo em que se mantém o olhar para a proteção ambiental. A Amazônia possui um diferencial global importante por ser considerada o pulmão do planeta, cujas riquezas naturais, de beleza incomparável, compõem um conjunto capaz de atrair visitantes, nacionais e internacionais. Trata-se de um filão ainda pouco explorado. É preciso criar alternativas viáveis para a sobrevivência do homem que vive na Amazônia, que alie o almejado progresso com a sustentabilidade e preservação ambiental cobrada por todo o planeta. Essa é uma possibilidade exequível, porém só será possível avançar nesse setor se conseguirmos dotar as cidades da região das condições imprescindíveis para bem receber os seus visitantes. Torna-se fundamental que se crie uma infraestrutura adequada, seja de transporte ou de logística, envolvendo todo o "trade", para atrair investimentos no setor, que tenha por perspectiva um turismo especializado, mantendo contatos com redes internacionais que garantam a afluência de turistas por todo o ano, como o que ocorre com o turismo de aventuras, o ecológico, para observação da fauna e flora, dentre outros. Para tanto, é imprescindível que se destinem recursos financeiros de forma a prover as principais localidades sob o ponto de vista turístico dessas condições de infraestrutura básicas que abriguem o visitante e disseminem a capacidade de bem receber o turista. A deficiência de infraestrutura é o principal entrave para o fomento do setor. A Amazônia poderia facilmente absorver uma expansão do mercado turístico, com a exploração racional das belezas naturais da região e da divulgação das culturas locais, incluindo-se a cultura indígena, com a possibilidade de inclusão das comunidades índias num processo de desenvolvimento sustentável em que todos ganham. As ações que advirão do aporte de recursos ora solicitado propiciarão as condições para o incremento econômico regional, abrindo espaço para novas ocupações, com a oferta de produtos turísticos de maior qualidade, de forma a gerar novos empregos e trazer divisas para o homem amazônico, numa perspectiva de crescimento econômico, social, em que o respeito ambiental tem posição central, a partir da educação para o uso racional do turismo ecológico, calcado na preservação do meio ambiente.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5033 - Com. Amazônia Integ Nac D. Regional

EMENDA

50330003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

15.244.1025.6409.0001

Apoio à Implantação de Infra-Estrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto executado(% de execução)

QUANTIDADE

100

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	2	250.000.000
TOTAL			250.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004876	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	3	20.000.000
004877	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	3	180.000.000
004878	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	3	50.000.000
TOTAL						250.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a reforçar a dotação deste programa que tem como objetivo aumentar a autonomia e a sustentabilidade de espaços sub-regionais por meio da organização social, do desenvolvimento do seu potencial endógeno e do fortalecimento da sua base produtiva, com vistas à redução das desigualdades inter e intra-regionais.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5033 - Com. Amazônia Integ Nac D. Regional

EMENDA

50330004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9100000 - Região Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDAM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.333.1025.6424.0010

Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais

Na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META

Arranjo produtivo local viabilizado(% de realização)

QUANTIDADE

100

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	250.000.000
TOTAL					250.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

004876	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	20.000.000
004877	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	180.000.000
004878	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	50.000.000
TOTAL								250.000.000

JUSTIFICATIVA

Dadas as limitações ao uso da terra na Amazônia estabelecidas pelo Código Florestal e outras regulamentações é necessário buscar alternativas, o que exige capital e tecnologia. Investimentos na diversificação da produção, expansão da piscicultura, e recuperação de áreas degradadas são fundamentais para a fixação do homem ao campo e revitalização do setor agrário com mínimo impacto sobre a floresta.

Sendo assim, é importante aproveitar o programa adequado e inserir no Orçamento da União emenda que favoreça a mecanização agrícola e, conseqüentemente, a diminuição da pressão sobre a floresta amazônica.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6005 - Com. Assuntos Economicos

EMENDA

60050001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Pesca e Aqüicultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.602.1342.09FU.0001

Equalização da Taxa de Juros em Financiamento ao Programa da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (Lei 10.849, de 2004)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

-(-)

QUANTIDADE

2.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	100.000.000
TOTAL					100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL								100.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil possui o maior potencial pesqueiro da América do Sul. A despeito dessa realidade, apesar de o setor pesqueiro nacional ter se consolidado no decorrer das últimas décadas, as dificuldades advindas de conjunturas econômicas diversas têm prejudicado o setor como um todo, causando prejuízos e gerando dificuldades as quais, caso não sejam sanadas, provocarão uma involução.

A abundância e diversidade de espécies, que variam em função de aspectos biológicos e ecológicos de cada região irão condicionar a oferta de pescado. A manutenção e/ou crescimento da oferta por sua vez depende de decisões econômicas e institucionais que garantam minimamente a exploração sustentável dos recursos, e a adoção de tecnologias seletivas.

Como atividade econômica, a pesca cumpre um importante papel sócio-econômico como empregadora de mão-de-obra, visto que a atividade é intensiva em trabalho contribuindo assim, para a manutenção de milhares de famílias localizadas nas regiões costeiras e ribeirinhas.

Para que haja o crescimento esperado faz-se necessário subsidiar a aquisição, construção, conversão, modernização, adaptação e equipagem de embarcações pesqueiras, com o objetivo de reduzir a pressão de captura sobre estoques sobreexplorados, proporcionar a eficiência e sustentabilidade da frota pesqueira costeira e continental, promover o máximo aproveitamento das capturas, aumentar a produção pesqueira nacional, utilizar estoques pesqueiros na Zona Econômica Exclusiva brasileira e em águas internacionais, consolidar a frota pesqueira oceânica nacional e melhorar a qualidade do pescado produzido no Brasil.

Destacamos que esta emenda destina-se a equalização de juros e, portanto, está dentro do escopo das áreas do Orçamento da União que podem ser emendadas pela CAE, embora não esteja dentro do orçamento do Ministério da Fazenda, como ocorria anteriormente com as ações destinadas a equalização de juros de financiamentos.

Convém destacar que o Regimento Interno do Senado Federal estabelece, no seu art. 99:

"Art. 99. À Comissão de Assuntos Econômicos compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos:

I -

II - direito agrário, planejamento e execução da política agrícola, agricultura, pecuária, organização do ensino agrário, investimentos e financiamentos agropecuários, alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares, aquisição ou arrendamento de propriedade rural por pessoa física ou jurídica estrangeira, definição da pequena e da média propriedade rural;

III - problemas econômicos do País, política de crédito, câmbio, seguro e transferência de valores, comércio exterior e interestadual, sistema monetário, bancário e de medidas, títulos e garantia dos metais, sistema de poupança, consórcio e sorteio e propaganda comercial;

....."

Portanto, é competência da CAE assuntos referentes a financiamentos agropecuários e política de crédito. Esta emenda visa exatamente ampliar os recursos destinados à equalização de juros dentro de uma política de crédito, criada por lei (Lei 10.849, de 2004), para renovar e ampliar a frota pesqueira do País, enquadrada com atividade agropecuária pela Lei nº 11.959, de 2009.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6005 - Com. Assuntos Economicos

EMENDA

60050002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Desenv., Ind. Com. Exterior

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.128.0419.2710.0001

Capacitação para Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Profissional capacitado(unidade)

QUANTIDADE

316.700

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	120.000.000
TOTAL					120.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	120.000.000
TOTAL								120.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa reforçar a dotação inicial do orçamento de 2010 buscando estimular capacitação para microempresas e empresas de pequeno e médio porte. A capacitação é uma ferramenta importante numa empresa que busca a excelência e a qualidade nos resultados. Os Impactos de um treinamento seja de pequeno, médio ou longo prazo, numa organização, pode ser verificado através dos índices de desempenho, motivação e atitudes dos participantes. Desta forma, num mundo globalizado de acesso universal a todos os tipos de empresas e serviços, faz-se necessário que as empresas busquem a excelência no seu serviço. Assim, a capacitação para microempresas e empresas de pequeno e médio porte é uma forma de manter esta empresa no mundo capitalista, minimizando o fechamento de empresas e promovendo a geração de emprego e renda, fortalecendo a economia brasileira.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6005 - Com. Assuntos Economicos

EMENDA

60050003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Desenv., Ind. Com. Exterior

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

23.693.0412.20CX.0001

Monitoramento de Instalação e Operação de Zonas de Processamento de Exportação - ZPE

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Zona de Processamento de Exportação Monitorada(unidade)

QUANTIDADE

150

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	55.000.000
TOTAL					55.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	55.000.000
TOTAL								55.000.000

JUSTIFICATIVA

Monitoramento de Instalação e Operação de Zonas de Processamento de Exportação - ZPE.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6005 - Com. Assuntos Economicos

EMENDA

60050004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Desenvolvimento, Indústria e Comércio

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006 Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

505 Desenvolvimento da Amazônia Ocidental

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

NACIONAL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUFRAMA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.846.1020.0506

Apoio a Projetos de Desenvolvimento na Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio de Macapá e Santana - AP

NACIONAL - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

100.000.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

100.000.000

TOTAL

100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000

100

9

Reserva de Contingência

99 A Definir

0

2

100.000.000

TOTAL

100.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoio a Projetos de Desenvolvimento na Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio de Macapá e Santana - AP



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6006 - Com. Assuntos Sociais

EMENDA

60060001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNASA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.512.8007.10GG.0001

Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Família beneficiada(unidade)

QUANTIDADE

200.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

200.000.000

TOTAL

200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

200.000.000

TOTAL

200.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa reforçar a dotação inicial do orçamento de 2010 com a finalidade de tratar da questão de resíduos sólidos como sendo um problema de saúde pública. O lixo é todo sólido resultante das atividades diárias do homem em sociedade. O colapso do saneamento ambiental no Brasil chegou a níveis insuportáveis. A falta de água potável e de esgotamento sanitário é responsável hoje por 80% das doenças e 65% das internações hospitalares. Além disso, 90% dos esgotos domésticos e industriais são despejados sem qualquer tratamento nos mananciais de águas e os lixões, muitas vezes situados às margens dos rios e lagoas, são outro foco de problema, para tanto, faz-se necessária a implantação e melhoria dos sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos nos municípios de até 50.000 habitantes.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6006 - Com. Assuntos Sociais

EMENDA

6006002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.6148.0001

Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde -

Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

QUANTIDADE

100.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

200.000.000

TOTAL

200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

200.000.000

TOTAL

200.000.000

JUSTIFICATIVA

Os Hospitais da Rede Sarah são mantidos com recursos financeiros do Orçamento da União e esses recursos, pagos por qualquer cidadão, retornam através de assistência médica qualificada, através da formação e qualificação de profissionais de saúde e pelo desenvolvimento da pesquisa científica e da geração de tecnologia. Assim sendo, a presente emenda visa reformar a dotação orçamentária já existente no PLN 46/2009, de modo que mais brasileiros possam usufruir de tão qualificados serviços.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6006 - Com. Assuntos Sociais

EMENDA

60060003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.301.1214.8581.0001

Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Serviço estruturado(unidade)

QUANTIDADE

640

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	160.000.000
TOTAL					160.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	160.000.000
TOTAL								160.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender os entes federados da União para estruturação na área da saúde, implantação, aparelhamento, adequação de Unidades de Saúde, aquisição de Unidades Móveis, entre outros.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6006 - Com. Assuntos Sociais

EMENDA

6006004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Trabalho e Emprego

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

11.125.0068.2688.0001

Fiscalização para Erradicação do Trabalho Infantil

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Criança e adolescente com situação regularizada(unidade)

QUANTIDADE

625.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	100.000.000
TOTAL					100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL								100.000.000

JUSTIFICATIVA

Programa tem o objetivo de combater e prevenir o trabalho infantil, por intermédio dos instrumentos de que dispõe a inspeção do trabalho. Toda e qualquer forma de trabalho infantil com a intenção de, primeiramente, retirar do trabalho as crianças e adolescentes com idade inferior à idade mínima para o trabalho e, posteriormente, encaminhá-las para a rede de proteção social a fim de buscar a sua inclusão em programas sociais de transferência de renda com condicionalidades, garantindo-lhes o acesso à escola. A ação visa também conscientizar empregadores em situação de trabalho irregular, bem como as suas família, quanto aos malefícios do trabalho precoce, informando-os ainda a respeito da legislação vigente e seus fundamentos, procurando, também, conscientizar as empresas quanto aos benefícios do reconhecimento da sua responsabilidade social no enfrentamento do trabalho infantil.



ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6006 - Com. Assuntos Sociais

EMENDA

60060005

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNAS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

08.244.1384.2B30.0001

Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade estruturada(unidade)

QUANTIDADE

200

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2	30.000.000
TOTAL					30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005305	151	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	2	30.000.000
TOTAL								30.000.000

JUSTIFICATIVA

Destinada à Construção de Centro de Atendimento do Idoso. O número de idosos e de cidadãos em situação de vulnerabilidade social tem sido crescente a cada ano e as pessoas integrantes das camadas mais desfavorecidas economicamente são as mais abandonadas pela família e pela sociedade, por isso a busca crescente por instituições públicas que prestam serviços de atendimento social.



ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6006 - Com. Assuntos Sociais

EMENDA

60060006

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNASA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.512.1138.3883.0001

Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo Ambiental para Prevenção e Controle da Malária

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Família beneficiada(unidade)

QUANTIDADE

200.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	3	30.000.000
TOTAL			30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
002364	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	0	3	10.000.000
002365	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	0	3	10.000.000
002369	151	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	10.000.000
TOTAL						30.000.000

JUSTIFICATIVA

Visa suplementar recursos orçamentários encaminhados pelo Poder Executivo, objetivando a Implantação de Melhorias de Serviços de Drenagem e Manejo Ambiental para Prevenção e Controle da Malária, visando a prevenção e controle nas áreas endêmicas de Malária da região a ser beneficiada. Tal ação propiciará à população atendida melhores condições de qualidade de vida, principalmente a de baixo poder aquisitivo.



ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6006 - Com. Assuntos Sociais

EMENDA

60060007

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Pesca e Aqüicultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.128.1344.8008.0001

Capacitação de Profissionais em Aqüicultura e Pesca

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Pessoa capacitada(unidade)

QUANTIDADE

40

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	15.000.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	2	10.000.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2	5.000.000
TOTAL					30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005666	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 7.500.000
005674	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 7.500.000
005682	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 7.500.000
005685	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 7.500.000
TOTAL						30.000.000

JUSTIFICATIVA

Como atividade econômica, a pesca cumpre um importante papel sócio-econômico como empregadora de mão-de-obra, visto que a atividade é intensiva em trabalho, contribuindo assim, para a manutenção de milhares de famílias localizadas nas regiões costeiras e ribeirinhas.

Para que haja o crescimento esperado no mercado de pescado brasileiro é necessário que o consumo interno seja estimulado e o produto nacional adquira credibilidade no exterior, como aconteceu com as carnes bovinas e de aves. Com a maior inserção do produto no mercado externo e maior competição entre os produtores no mercado interno, se obtêm a diferenciação dos produtos e ampliação da qualidade do pescado, bem como possíveis impactos nos preços.

Para tanto, faz-se necessário um forte investimento em capacitação continuada, incluindo projetos de apoio à alfabetização, formas de organização, autogestão, boas práticas de fabricação nas várias fases da cadeia produtiva e de informações de caráter sócio-econômico e de gestão ambiental da atividade, com o objetivo de dotar o país de um maior número de profissionais da atividade aquícola e pesqueira, devidamente capacitados em técnicas e modernas aplicadas em toda cadeia produtiva.

Com o mesmo objetivo, busca-se capacitar agentes locais de desenvolvimento e de extensão para promoção, de forma compartilhada e participativa, da gestão da atividade aquícola e pesqueira e das infra-estruturas financiadas com recursos públicos. As entidades representativas dos pescadores, sob a coordenação da Confederação Nacional dos Pescadores, deverão participar do planejamento, implementação e fiscalização das ações a serem realizadas no âmbito desta ação.



ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6006 - Com. Assuntos Sociais

EMENDA

60060008

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M.do Des.Social e Comb à Fome

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

08.306.1049.2798.0001

Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Alimento adquirido(ton)

QUANTIDADE

20.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2	20.000.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2	10.000.000
TOTAL					30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005146	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.000.000
005176	151	4	Investimentos	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	10.000.000
005186	151	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	2	10.000.000
TOTAL								30.000.000

JUSTIFICATIVA

A ampliação dos recursos do programa de aquisição de alimentos provenientes da Agricultura Familiar é fundamental para a garantia de efetividade do Programa FOME ZERO. Com a Agricultura Familiar fortalecida e incluída em outras políticas sociais, conseguiremos garantir o desenvolvimento social no campo, um eficaz mecanismo de combate à fome, além de fortalecer os Municípios na aplicação direta dos recursos.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6013 - Com. Ciência, Tecnologia, Inovação

EMENDA

60130001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SECIRM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.571.0472.2345.0001

Missão Antártica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Estação científica mantida(unidade)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	100.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	50.000.000
TOTAL					150.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	150.000.000
TOTAL							150.000.000	

JUSTIFICATIVA

O Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR) vem desenvolvendo e garantindo um substancial número de pesquisas científicas, assegurando a participação brasileira no processo decisório relativo ao futuro do Continente Antártico.

O PROANTAR, desde fevereiro de 1984, mantém a Estação Antártica Comandante Ferraz (EAComteFerraz) apoiada logisticamente pelo Navio de Apoio Oceanográfico (NApOc) @Ary Rongel@, que é capacitado a realizar operações aéreas, com duas aeronaves de asas rotativas embarcadas, para o transporte de pessoal e material entre o navio e o continente. A partir de 2009, o programa passou a contar com o apoio do Navio Polar @Almirante Maximiano@, que será utilizado para condução de pesquisas oceanográficas naquela região.

A Marinha do Brasil disponibiliza instalações em um centro de treinamento de pessoal, onde são realizados os adestramentos dos civis que executam a manutenção da EAComteFerraz e dos militares e pesquisadores que irão guarnecê-la. O Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha também contribui com o Programa, avaliando e selecionando todos os envolvidos em operações na Antártica.

Decorrente de contínuas restrições orçamentárias, o NApOc @Ary Rongel@ tem realizado reparos seletivos, priorizados nos seus sistemas vitais, o que provoca um acúmulo de outras manutenções não executadas que, a curto prazo, influenciarão a redução da vida útil do navio.

A EAComteFerraz, com mais de 25 anos de existência, está submetida a intenso processo de corrosão e necessita de permanente manutenção para que seja evitada a sua degradação. A tudo isso, soma-se o desgaste natural e à obsolescência do material. Também, por falta de recursos financeiros, os equipamentos e aparelhos empregados em pesquisas estão ficando desatualizados e em quantidade insuficiente para atender as atuais necessidades.

O IV Ano Polar Internacional marca a importância do desenvolvimento das pesquisas nas regiões polares e conta com projetos científicos brasileiros que já aumentaram o número de pesquisadores para a Operação Antártica 2009/2010. A fim de permitir a realização de um apoio logístico de qualidade para tais projetos, considera-se que:

- o novo navio Polar, que integrará o esforço logístico da Marinha em apoio à pesquisa, requer a aquisição, no exterior, de vestimentas apropriadas e de equipamentos adequados, em quantidade suficiente para atender o aumento da citada demanda;
- o aumento do emprego de equipamentos confiáveis para manobras de força requer a aquisição de viaturas pesadas @ trator e guindaste @ para substituir os que já se encontram com a sua vida útil ultrapassada;
- a nova dimensão do Programa exige a ampliação das instalações da Estação de Apoio Antártico, localizada no Campus da FURG, em Rio Grande-RS; e
- a perspectiva do aumento dos projetos que requererão mais pesquisas em ambiente marinho, exige a construção de uma nova lancha de pesquisa oceanográfica para a EAComteFerraz.

Tais ações podem ser consideradas como essenciais para que a pesquisa antártica brasileira permaneça em consonância com a dimensão do nosso País no contexto internacional.

Dessa forma, os recursos solicitados pela presente emenda, para 2010, têm por objetivo dar continuidade ao PROANTAR. São suficientes para manter o investimento na modernização da EAComteFerraz, equipar o novo navio Polar, guarnecer os laboratórios com os equipamentos imprescindíveis à continuidade das pesquisas sobre a geologia e bioma antártico, bem como, para a manutenção das pesquisas sobre o aquecimento global e as alterações climáticas que afetam diretamente o nosso País. Também, buscam reduzir as possibilidades de acidentes, inclusive os com características ambientais.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6013 - Com. Ciência, Tecnologia, Inovação

EMENDA

60130002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

F. Desenv.Cient. e Tecnológico

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.572.1388.7N34.0056

Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

106

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

290.000.000

TOTAL

290.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FUNTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

290.000.000

TOTAL

290.000.000

JUSTIFICATIVA

O projeto modelo turbina TH 1000 será desenvolvido a partir da plataforma do primeiro modelo de turboreator aeronáutico brasileiro, denominado TR 3500, produzido pelo Instituto Tecnológico da Aeronáutica- ITA, em parceria com a empresa detentora da tecnologia e especializada no desenvolvimento e na fabricação de motores aeronáuticos. Para tanto, faz-se necessários recursos para a continuação do projeto, com vistas a sua consolidação, incluindo sua certificação e, principalmente, a industrialização do primeiro motor aeronáutico brasileiro. Assim sendo, senhores senadores, a presente emenda visa dotar de recursos o Ministério de Ciência e Tecnologia - MCT para que fomente o desenvolvimento de turbomotores da classe TH1000, a partir do projeto TR3500, em tempo recorde, em face de sua importância, proporcionando os investimentos necessários para aquisição de serviços de empresa especializada, bem como aquisição de equipamentos específicos e necessários para fabricação desses motores, visando dar aos nossos cientistas, os instrumentos necessários, para a conclusão do projeto, bem como a fabricação de geradores de energia e motores aeronáuticos de tecnologia avançada. Além do que, com a concepção, desenvolvimento, certificação e industrialização dos turboélices modelo TH1000, a partir das turbinas modelo TR3500, o Brasil passará a dominar a tecnologia de desenvolvimento e certificação de motores aeronáuticos, que atualmente é privilégio de apenas cinco países. A importância desse fato para a indústria aeronáutica brasileira está na eliminação da dependência de empresas estrangeiras na aquisição de motores aeronáuticos e suas manutenções que sobrecarregam não apenas o orçamento militar, mas também o de empresas brasileiras que operam com esse tipo de motor e, ainda, contribuirá fortemente na redução no preço final das aeronaves produzidas no Brasil, tornando-as mais competitivas no mercado internacional. Não menos importante, com esta tecnologia, o Brasil desenvolverá e fabricará turbogeradores com grande aplicação na geração de energia elétrica e nas plataformas de petróleo da Petrobras, que hoje demandam mais de 300 milhões de dólares anuais para empresas estrangeiras só na manutenção de suas turbinas. Portanto, a partir do domínio da tecnologia do projeto TH1000, o Brasil se capacita para desenvolver, fabricar, certificar e industrializar o turbogeradores, para fornecimento de energia elétrica que beneficiará o programa "Luz Para Todos" do governo e com aplicação em nossas plataformas de petróleo. A tecnologia possibilita, também, o já mencionado desenvolvimento de um Veículo Aéreo Não Tripulado de Reconhecimento Estratégico (VANTRE) para vôos de longo alcance, do tipo "predador", com propulsão brasileira, tendo em vista ser, o fornecimento de motores aeronáuticos, o impedimento externo estratégico para que se produza no país aeronaves dessa categoria @ Este tipo de aeronave autocontrolada fortalece sobremaneira a soberania nacional, afinal fazer aviões muitos países fazem, mas motores é exclusividade de poucos e o Brasil precisa urgentemente fazer parte de restrito clube. É demonstrado a seguir o cronograma financeiro do projeto TH1000 a ser desenvolvido em 2010. Diante do exposto, submeto a apreciação de meus ilustres pares a apreciação desta importante emenda que dará ao Brasil a oportunidade de dentro do cronograma proposto, tornar-se independente na fabricação de turbomotores para uso aeronáutico.



ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6013 - Com. Ciência, Tecnologia, Inovação

EMENDA

60130003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Ciência e Tecnologia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.571.0471.8977.0001

Apoio à Pesquisa e à Inovação em Arranjos Produtivos Locais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

10

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2	2.000.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2	3.000.000
			TOTAL		5.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
001357	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.000.000
001361	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	1.000.000
001368	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.000.000
001371	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.000.000
001449	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.000.000
						TOTAL		5.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa reforçar a dotação inicial do orçamento de 2010 dando apoio a pesquisa e inovação de arranjos produtivos locais. O Arranjo Produtivo Local (APL) é definido como a aglomeração de um número significativo de empresas que atuam em torno de uma atividade produtiva principal, bem como de empresas correlatas e complementares como fornecedoras de insumos e equipamentos, prestadoras de consultoria e serviços, clientes, entre outros, em um mesmo espaço geográfico, com identidade cultural local e vínculo, mesmo que incipiente, de articulação, interação, cooperação e aprendizagem entre si e com outros atores locais e instituições públicas ou privadas de treinamento, promoção e consultoria, escolas técnicas e universidades, instituições de pesquisa, desenvolvimento e engenharia, entidades de classe e instituições de apoio empresarial e de financiamento. Assim, entendendo a importância dos arranjos produtivos, os quais vem fortalecendo as empresas de setores produtivos, aquecendo a economia dos municípios.



ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6013 - Com. Ciência, Tecnologia, Inovação

EMENDA

60130004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Ciência e Tecnologia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.126.1008.6492.0001

Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

10

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2	2.000.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2	3.000.000
TOTAL					5.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
001397	100	3	Outras Despesas Correntes	90	2	2.000.000
001397	100	4	Investimentos	90	2	3.000.000
TOTAL						5.000.000

JUSTIFICATIVA

A promoção da inclusão digital, responsabilidade da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social (SECIS) do Ministério da Ciência e Tecnologia, objetiva a ampliação do acesso à tecnologia, difusão do conhecimento em informática, difusão e popularização da ciência e da tecnologia através da oferta de instrumentos, meios e facilidades indutoras do desenvolvimento local sustentável, possibilitando o acesso às oportunidades de emprego, a qualificação da mão-de-obra, o estímulo à pesquisa em ciência, tecnologia e inovação, para proporcionar a geração de emprego, aumento da renda e consequentemente a melhoria da qualidade de vida dos brasileiros. A oferta dos meios, instrumentos e facilidades permite que os excluídos participem efetivamente do processo de inclusão social, e do acesso ao conhecimento em Ciência e Tecnologia, por meio da desconcentração da atividade de pesquisa, do combate aos desequilíbrios regionais, da promoção da melhoria da qualidade de vida da população, da expansão do extensionismo aliado ao domínio das TICs e da apropriação do conhecimento pelas comunidades. Para tanto, o MCT participa de ações voltadas para a transferência de recursos orçamentários e financeiros destinados à implantação de Centros de Acesso a Tecnologia para a Inclusão Social (CATIS), Telecentros e outras modalidades que possam contribuir para a efetiva difusão da ciência e implementação das facilidades em informática, bem como da organização e consolidação de novos grupos de pesquisa, visando ao crescimento e ao fortalecimento da infraestrutura para pesquisa e difusão da ciência e tecnologia.

O Programa de Inclusão Social e Digital do Ministério da Ciência e Tecnologia está voltado para a capacitação das comunidades do meio urbano e rural, à margem da tecnologia da informação, proporcionando o acesso às facilidades tecnológicas, capacitando-a na prática básica das técnicas computacionais, voltadas tanto para o aperfeiçoamento da qualificação profissional, quanto para a melhoria do ensino, além de:

- Dotar escolas públicas e outras instalações públicas ou de entidades sem fins lucrativos com equipamentos e móveis indispensáveis ao funcionamento de unidades de capacitação e treinamento em informática;
- Contribuir para o aperfeiçoamento do ensino público fundamental e médio, capacitando jovens para o mercado de trabalho;
- Implantar núcleos urbanos e rurais de formação e capacitação com laboratórios de Ciências, equipados com instrumentos e materiais necessários para a apropriação do conhecimento e o desenvolvimento local sustentável; e
- Estimular as práticas de ciências e a capacitação da população, através da Educação a Distância e da utilização da Internet, em parceria com universidades e institutos de pesquisa, por meio de cursos profissionalizantes, desenvolvendo e implementando formação, capacitação e treinamento da força de trabalho.
- Consolidar Programas e Ações de Inclusão Social, através da integração de projetos, conferindo à região, uma referência em qualificação profissional, além de induzir a transformação das realidades locais, promovendo o desenvolvimento regional, aprimorando o ambiente de negócios das empresas e a efetiva inclusão social, com base na integração de Políticas Públicas e democratização do acesso aos meios de informação e comunicação, e dessa forma gerando oportunidades de inclusão social e desenvolvimento econômico regional, na medida em que possibilitam ações estruturantes na formação das pessoas, através da implantação de Cidade Digital para Convergência Social. A implementação de Cidade Digital consiste na implantação de uma infraestrutura de rede digital e de facilidades computacionais que provêm redes e sistemas para uso local, podendo ser compreendido sob três concepções básicas: governo eletrônico, inclusão digital e convergência social:

1. Quando se trata de governo eletrônico, a cidade digital é uma iniciativa para interligar os prédios e sistemas do governo local por meio de redes digitais, formando o que se chama de e-Governo, contribuindo para reduzir a burocracia e aumentar a oferta de serviços públicos à população local. 2. Quando se fala de inclusão digital, a cidade digital consiste em oferecer à população acesso gratuito ou de baixo custo à Internet, em espaços públicos, residências ou escolas públicas locais.

3. Do ponto de vista de Convergência Social, permite a integração de Políticas Públicas de Inclusão Social.

O Programa/Ação de Inclusão Social e Digital do ministério da Ciência e Tecnologia está voltado para a população mais carente e à margem da tecnologia da informação, tendo como foco central o atendimento dos vários segmentos da sociedade rural e urbana.



ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6013 - Com. Ciência, Tecnologia, Inovação

EMENDA

60130005

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Ciência e Tecnologia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.572.0471.8976.0001

Apoio à Pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológica para o Desenvolvimento Social

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

14

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2	2.000.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2	3.000.000
TOTAL					5.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
001371	100	4	Investimentos	90	2	3.000.000
001397	100	3	Outras Despesas Correntes	90	2	2.000.000
TOTAL						5.000.000

JUSTIFICATIVA

Apóia a Pesquisa e a Inovação em Arranjos Produtivos Locais e o fortalecimento da competitividade dos APS, através do apoio a Pesquisa Inovação e Tecnologia para o Desenvolvimento social, visando a Promoção do desenvolvimento econômico e social sustentável, focado principalmente na vertente da inclusão social. Em adição, objetiva-se apoiar e fortalecer os sistemas locais e regionais de inovação, consolidando-se com fator de suporte a competitividade dinâmica de empresas economias regionais através da integração de universidades e instituições científica e tecnológicas ao esforço estratégico de pesquisa, desenvolvimento e inovação e de empresas inseridas em APLs. As atividades contempladas na Ação de APL envolvem ações voltadas para setores diversos.

Arranjos Produtivos Locais são fenômenos empíricos caracterizados pela aglomeração de unidades produtivas de um mesmo ramo da economia, em uma determinada e definida fração do território são muitas as razões que permitem explicar a origem destas aglomerações, seja em decorrência de fatores naturais, econômicos ou políticos, Uma vez existindo aglomerado as unidades produtivas pertencentes a estas aglomerações passam a usufruir de economias de aglomeração, além de outras economias externas não monetárias, capazes de acelerar e até mesmo internalizar os determinantes do desenvolvimento destes APLs. A despeito das iniciativas de sucesso já existentes em APL no Brasil, resultado de um trabalho conjunto de instituições públicas e privadas a formação de arranjos produtivos em determinadas localidades e atividades produtivas específicas de um região, demandam um política diferenciada, capas de atender as particularidades de cada caso de superar as dificuldades encontradas, principalmente nos APLs informação.A Ação de arranjos produtivos locais pretendidas pela SECIS, objetiva preencher esta lacuna, compreendendo particularidades que lhe atribuem o diferencial em relação a outros programas de apoio a APLs existentes na esfera a pública federal e na esfera privada.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6013 - Com. Ciência, Tecnologia, Inovação

EMENDA

60130006

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Ciência e Tecnologia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.572.1388.2B41.0001

Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energias do Futuro

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	100.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	100.000.000
TOTAL					200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL							200.000.000	

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a pesquisa, desenvolvimento, inovação e investimento em energia do futuro, que contribuam para o avanço de novas técnicas ou metodologia que potencializem, a utilização de novas matrizes. esta iniciativa vem ao encontro de necessidade de diversificar nossa geração de energia, bem como usar de tais recursos em favor do meio ambiente podendo assim diminuir a emissão de gases de efeito nocivos que são emitidos na atmosfera.

Esta destinação de recursos de que trata esta EMENTA, contempla o desenvolvimento de projetos em energia eólica para atendimento de pequenas comunidades. É necessário que se tenha no mercado aerogeradores para pequenas comunidades isoladas e que esta aerogeração consiga captar energia de ventos de media e baixa velocidades.

Existe no Brasil grande @faixa negra@, onde a media de velocidade dos ventos é abaixo de 6 m/s . Pela tecnologia utilizada nos aerogeradores disponíveis no mercado, toda a população e as atividades econômicas situadas nesta faixa não são atendidas pela energia eólica. Assim, faz-se necessário o desenvolvimento de aerogeradores que possam operar nesta faixa de velocidade de vento, o que já é comprovadamente possível, com tecnologias nacionais, desenvolvidas e testadas nos laboratórios de nossos centros de pesquisa. Tais soluções se apresentam economicamente viáveis, com excelentes resultados de desempenho.

Existem no Brasil equipamentos desenvolvidos por empresas brasileiras em cooperação com institutos de pesquisa que são voltados a regiões cuja media da velocidade do vento se situam abaixo de 6m/s e a velocidade nominal (velocidade do vento a partir da qual o equipamento gera a sua potencia máxima) abaixo de 10m/s .

Os aerogeradores convencionais exigem velocidades nominais de 12,5 m/s e quando submetidos a ventos de 10m/s geram somente 51,2% de sua capacidade nominal.

É importante que os equipamentos desenvolvidos tenham características de fácil operação, baixa manutenção e grande confiabilidade.

Fácil operação, para possibilitar que integrantes da comunidade se responsabilizem pelas tarefas corriqueiras de operação.

Baixa manutenção: ou seja: alto MTBF(do termo em inglês: tempo médio entre falhas), para que o equipamento tenha alta taxa de disponibilidade para geração.

Grande confiabilidade: Para que o equipamento tenha operação constante e a qualidade da energia gerada seja compatível com a utilização a que se destina.

Na região Amazônica existem mais que 30 mil pequenas comunidades isoladas, com menos que 50 casas que se utilizam pequenas usinas termoelétricas movidas a óleo diesel, emitindo gases de efeitos nocivos na atmosfera, como o enxofre, monóxido e dióxido de carbono e outros hidrocarbonetos resultantes da queima dos combustíveis fosseis, sem falar que existem pequenas localidades na Amazônia que para cada litro de óleo diesel consumido para geração de energia elétrica se gasta 3 litros de combustível com logística para realização do transporte dos mesmo.

O GOVERNO FEDERAL através da conta CCC arca com as todas as despesas do referido combustível para geração de energia elétrica nas comunidades isoladas, e que custam bilhões de reais aos cofres públicos, desta forma, a referida emenda se junta-se ao programa do governo federal LUZ PARA TODOS .

Nos estados de RORAIMA, RONDONIA, AMAPÁ, ACRE e em regiões dos estados do AMAZONAS, PARÁ e Maranhão, em Santa Maria do Boiaçu sul do Estado de RR, a ilha de Marajó-PA, baixo Mirain-MA, lá existem demandas para de energia elétrica que podem ser atendidas por aerogeradores desenvolvidos para medias e baixas velocidades de vento. Estas demandas representam o atendimento de pequenas comunidades de ribeirinhos, comunidades indígenas e outras demandas pontuais distantes e de difícil acesso para o suprimento de combustíveis.

Não é diferente nas pequenas comunidades nas regiões dos Cariris, Curimataús e sertões nordestinos, onde não é possível gerar energia com os aerogeradores convencionais, que exigem altas velocidades de vento. Estas regiões citadas encontram-se na chamada faixa negra, ou seja, regiões de poucos ventos. As pequenas



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6013 - Com. Ciência, Tecnologia, Inovação

EMENDA

60130006

JUSTIFICATIVA

comunidades indígenas do Mato Grosso também são excluídas das possibilidades de aerogeração convencional.

Desta forma os estudos divulgados e outros estudos mais específicos das cartas dos ventos, onde se mapeia todo o potencial de geração de cada região baseados na medição direta e indireta do vento ao longo de todo o ano, indicam que esta EMENTA deverá ser para desenvolver e investir em energia do futuro na linha de pequenos equipamentos de aerogeração para que estas comunidades isoladas possam de forma substancial contribuir para a geração de riqueza no Brasil, aumentando o Produto Interno Bruto regional, utilizando-se de nova energia na composição da matriz energética nacional.

Os recursos de que trata esta EMENTA devem ser direcionados exclusivamente ao desenvolvimento de aerogeradores de pequeno porte (potencia nominal inferior a 500KW) e em especial que utilizem tecnologia 100% brasileira, desenvolvida e industrializada também por empresas genuinamente brasileiras (capital, acionistas, gestores). Desta maneira o Brasil garante o domínio e aplicação de tecnologia desenvolvida em seus centros de pesquisa e também pelas empresas e empreendedores brasileiros, em benefício dos brasileiros, mormente daqueles que estão isolados e excluídos do acesso à energia elétrica e de todos os benefícios e oportunidades que esta proporciona.



ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica

EMENDA

50110001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Ciência e Tecnologia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.571.0471.8977.0001

Apoio à Pesquisa e à Inovação em Arranjos Produtivos Locais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

200

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	20.000.000
4	Investimentos	90	40.000.000
TOTAL			60.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004429	100	3	Outras Despesas Correntes	90	2	10.000.000
004465	100	3	Outras Despesas Correntes	90	2	20.000.000
004473	100	3	Outras Despesas Correntes	90	2	30.000.000
TOTAL						60.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoiar a Pesquisa e a Inovação em Arranjos Produtivos Locais e o fortalecimento da Competitividade dos APLs, através do apoio à Pesquisa e Inovação Tecnológica para o Desenvolvimento Social, visando a promoção do desenvolvimento econômico e social sustentável, focado principalmente na vertente da inclusão social. Em adição, objetiva-se apoiar e fortalecer os Sistemas Locais e Regionais de Inovação, consolidando-se como fator de suporte à competitividade dinâmica de empresas e economias regionais, através da integração de Universidades e Instituições Científicas e Tecnológicas ao esforço estratégico de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação de empresas inseridas em APLs. As atividades contempladas na Ação de APL envolvem ações voltadas para setores diversos. Arranjos Produtivos Locais são fenômenos empíricos caracterizados pela aglomeração de unidades produtivas de um mesmo ramo da economia, em uma determinada e definida fração do território. São muitas as razões que permitem explicar a origem destas aglomerações, seja em decorrência de fatores naturais, econômicos ou políticos. Uma vez existindo o aglomerado, as unidades produtivas pertencentes a estas aglomerações passam a usufruir de economias de aglomeração, além de outras economias externas não monetárias, capazes de acelerar e até mesmo internalizar os determinantes do desenvolvimento destes APLs. A despeito das iniciativas de sucesso já existentes em APL no Brasil, resultado de um trabalho conjunto de instituições públicas e privadas, a formação de arranjos produtivos em determinadas localidades e atividades produtivas específicas de uma região em deprimidas localidades e atividades produtivas específicas de uma região deprimida, demandam uma política diferenciada, capaz de atender às particularidades de cada caso e de superar as dificuldades encontradas, principalmente nos APLs em fase de formação.

A ação de Arranjos Produtivos Locais pretendida pela SECIS, objetiva preencher essa lacuna, compreendendo particularidades que lhe atribuem um diferencial em relação a outros programas de apoio a APL existentes na esfera pública federal e na esfera privada. Isso deve-se, sobretudo, à missão da SECIS de promover a inclusão social por meio do maior acesso à Ciência, Tecnologia e Inovação.

A secretaria pretende trabalhar com arranjos produtivos emergentes, que envolvem especialmente agentes em estágio inicial de desenvolvimento, seja em atividade produtiva propriamente dita ou prestação de serviços, que se encontram ainda pouco organizados, com um nível de especialização técnica aquém do necessário para melhorar a produção, competir e ganhar mercado.

A aproximação que se busca fazer entre o MCT e o público priorizado é fundamental para obter os resultados para a SECIS. As comunidades, de modo geral, encontram diversas barreiras que dificultam, ou mesmo inviabilizam, o acesso aos meios formais de atendimento às suas demandas. As dificuldades são variadas e crescem em relação direta com o nível de exclusão em que se encontram.

Neste contexto, cabe ressaltar que essas propostas vão além das iniciativas anteriores de apoio a APLs, já apoiados pelo MCT, apoiando cursos de curta duração, educação à distância e mestrado profissionalizante para abordar a necessidade de mão-de-obra especializada em todas as áreas que abrangem os arranjos produtivos locais no país.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica

EMENDA

50110002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Ciência e Tecnologia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.571.1122.8978.0001

Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Temáticas da Biodiversidade

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

10

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	30.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	70.000.000
TOTAL					100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL							100.000.000	

JUSTIFICATIVA

Neste momento em que o mundo se debruça, em conjunto, na busca de soluções para resolver a grave questão das mudanças climáticas, o desenvolvimento de ações dedicadas à Educação Ambiental e à implantação de estruturas para melhorar a gestão de recursos hídricos e naturais passa a ser prioridade. A CCTCI está patrocinando esta emenda para permitir que ações como a criação da Rede Água do Brasil, a implantação de centros de Educação para as Águas - como o UNESCO-HIDROEX, - centros de convivência com o Semi-Árido e com as regiões de Cerrado, Mata Atlântica e a Floresta Amazônica, e a implantação do Museu Internacional de Águas em Brasília, possam ser implementadas como resposta às demandas dessa área.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica

EMENDA

50110003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Ciência e Tecnologia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.572.0471.8976.0001

Apoio à Pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológica para o Desenvolvimento Social

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

270

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	30.000.000
4	Investimentos	90	70.000.000
TOTAL			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	100.000.000
TOTAL						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A Inclusão Social , enquanto prioridade do governo e da secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social SECIS/MCT, deve ser entendida como a inserção das camadas menos favorecidas da população no processo de desenvolvimento econômico e social do país. É imprescindível, portanto , dotar a população de condições para, de modo cada vez mais independente, manter ou melhorar sua qualidade de vida.

Seguindo esse raciocínio , a disponibilização e apropriação de conhecimentos e tecnologias , embora não suficientes isoladamente, tornam-se instrumentos indispensáveis para a promoção de ações , de modo sustentável e estruturante, permitindo a geração de postos de trabalho e renda.

A Extensão Tecnológica é a atividade capaz de articular a produção e a transmissão de conhecimentos objetivando a resolução de problemas reais da sociedade. Mais especificamente , compreende-se que os projetos de extensão sejam instrumentos mais adequados , quando se pretende disponibilizar tecnologias para inclusão social da camada mais carente da sociedade.

No Programa 0471, ação 8976, Apoio à Pesquisa, Inovação e à Extensão Tecnológica para o Desenvolvimento Social, encontramos as Tecnologias Sociais. Situadas no interior desse programa de ampla gama de atividades , as Tecnologias Sociais possuem as características ímpares de proximidade e estreita relação com as demandas e necessidades de melhoria de qualidade de vida da população brasileira. As tecnologias sociais fundamentam-se em pesquisas, conhecimentos populares ou científicos e tecnológicos , solucionam os mais variados problemas do povo brasileiro (desde alimentação e saúde, saneamento, habitação, até atividades produtivas , de desenvolvimento e defesa do meio ambiente , passando por áreas como tecnologias assistivas para a autonomia das pessoas com deficiência ou idosos , o resgate de conhecimentos de povos indígenas no manejo da floresta, entre outros). Dessa forma , dentro do programa, tendo como ponto de partida as demandas de melhoria de qualidade de vida , acreditamos possuímos as respostas concretas a elas, constituindo, portanto, uma ponte construída pelo conhecimento e suas aplicações, uma ligação prática, real e concreta, entre os problemas sociais e suas soluções.

Dentro desse programa, essa gama imensa de tecnologias podem ser descritas como técnicas , procedimentos , metodologias e processos; produtos , dispositivos , equipamentos; serviços; inovações tecnológicas e sociais, organizacionais e de gestão, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a população, que representem soluções reais para inclusão social e melhoria das condições de vida da sociedade, missão da secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social do Ministério da Ciência e Tecnologia, essas tecnologias em momento algum enfatizam a ruptura entre o conhecimento popular e o conhecimento científico , pelo contrário , se destacam pela integração e fontes de interação entre os saberes, lacuna que tem originado inúmeras perdas e prejuízos ao Brasil. Em primeiro lugar, porque priva uma grande parte da população de melhorias na sua qualidade de vida e bem-estar, mas também porque impede o desenvolvimento produtivo e econômico que deriva da aplicação e da disseminação destas tecnologias.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica

EMENDA

50110004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Ciência e Tecnologia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.126.1008.6492.0001

Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

265

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	36.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	100.000.000
TOTAL					136.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	136.000.000
TOTAL							136.000.000	

JUSTIFICATIVA

A promoção da inclusão digital, responsabilidade da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social (SECIS) do Ministério da Ciência e Tecnologia, objetiva a ampliação do acesso à tecnologia, difusão do conhecimento em informática, difusão e popularização da ciência e da tecnologia através da oferta de instrumentos, meios e facilidades indutoras do desenvolvimento local sustentável, possibilitando o acesso às oportunidades de emprego, a qualificação da mão-de-obra, o estímulo à pesquisa em ciência, tecnologia e inovação, para proporcionar a geração de emprego, aumento da renda e conseqüentemente a melhoria da qualidade de vida dos brasileiros.

A oferta dos meios, instrumentos e facilidades permite que os excluídos participem efetivamente do processo de inclusão social, e do acesso ao conhecimento em Ciência e Tecnologia, por meio da desconcentração da atividade de pesquisa, do combate aos desequilíbrios regionais, da promoção da melhoria da qualidade de vida da população, da expansão do extensionismo aliado ao domínio das TICs e da apropriação do conhecimento pelas comunidades.

Para tanto, o MCT participa de ações voltadas para a transferência de recursos orçamentários e financeiros destinados à implantação de Centros de Acesso a Tecnologia para a Inclusão Social (CATIS), Telecentros e outras modalidades que possam contribuir para a efetiva difusão da ciência e implementação das facilidades em informática, bem como da organização e consolidação de novos grupos de pesquisa, visando ao crescimento e ao fortalecimento da infra-estrutura para pesquisa e difusão da ciência e tecnologia.

O Programa de Inclusão Social e Digital do Ministério da Ciência e Tecnologia está voltado para a capacitação das comunidades do meio urbano e rural, à margem da tecnologia da informação, proporcionando o acesso às facilidades tecnológicas, capacitando-a na prática básica das técnicas computacionais, voltadas tanto para o aperfeiçoamento da qualificação profissional, quanto para a melhoria do ensino, além de:

- Dotar escolas públicas e outras instalações públicas ou de entidades sem fins lucrativos com equipamentos e móveis indispensáveis ao funcionamento de unidades de capacitação e treinamento em informática;
- Contribuir para o aperfeiçoamento do ensino público fundamental e de ensino médio, capacitando jovens para o mercado de trabalho;
- Implantar núcleos urbanos e rurais de formação e capacitação com laboratórios de Ciências, equipados com instrumentos e materiais necessários para a apropriação do conhecimento e o desenvolvimento local sustentável; e
- Estimular as práticas de ciências e a capacitação da população, através da Educação a Distância e da utilização da Internet, em parceria com universidades e institutos de pesquisa, por meio de cursos profissionalizantes, desenvolvendo e implementando formação, capacitação e treinamento da força de trabalho.
- Consolidar Programas e Ações de Inclusão Social, através da integração de projetos, conferindo à região, uma referência em qualificação profissional, além de induzir a transformação das realidades locais, promovendo o desenvolvimento regional, aprimorando o ambiente de negócios das empresas e a efetiva inclusão social, com base na integração de Políticas Públicas e democratização do acesso aos meios de informação e comunicação, e dessa forma gerando oportunidades de inclusão social e desenvolvimento econômico regional, na medida em que possibilitam ações estruturantes na formação das pessoas, através da implantação da Cidade Digital para Convergência Social.

A implementação da Cidade Digital consiste na implantação de uma infraestrutura de rede digital e de facilidades computacionais que provêem redes e sistemas para uso local, podendo ser compreendido sob três concepções básicas: governo eletrônico, inclusão digital e convergência social:

1. Quando se trata de governo eletrônico, a cidade digital é uma iniciativa para interligar os prédios e sistemas do governo local por meio de redes digitais, formando o que se chama de e-Governo, contribuindo para reduzir a burocracia e aumentar a oferta de serviços públicos à população local.
2. Quando se fala de inclusão digital, a cidade digital consiste em oferecer à população acesso gratuito ou de baixo custo à Internet, em espaços públicos, residências ou escolas públicas locais.
3. Do ponto de vista de Convergência Social, permite a integração de Políticas Públicas de Inclusão Social.

O Programa/Ação de Inclusão Social e Digital do Ministério da Ciência e Tecnologia está voltado para a população mais carente e à margem da tecnologia da informação, tendo como foco central o atendimento dos vários segmentos da sociedade rural e urbana.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica

EMENDA

50110005

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Ciência e Tecnologia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.571.0461.6995.0001

Fomento a Projetos de Fortalecimento da Capacidade Científica e Tecnológica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

70

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	80.000.000
4	Investimentos	90	20.000.000
TOTAL			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	100.000.000
TOTAL						100.000.000

JUSTIFICATIVA

- A Paleontologia está na base dos processos que esclarecem a história do planeta, área vital para o desenvolvimento do país porque informa sobre a evolução da natureza e suas grandes mudanças climáticas.
- O objetivo desta proposta é obter apoio para um projeto que fortaleça a paleontologia brasileira, a partir de um estudo realizado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, com a colaboração da Sociedade Brasileira de Paleontologia. O Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), no primeiro semestre de 2009, obteve dados de 45 instituições distribuídas em 17 estados, mas ainda examina outras instituições considerando que em 25 estados brasileiros há informações sobre a incidência de registros significativos na área.
- Esse número abrange a grande maioria das instituições brasileiras, mas vale lembrar que diversas outras, principalmente as que se encontram em fase de organização, não foram contabilizadas nesse primeiro momento. Um dos objetivos deste projeto é reduzir disparidades regionais, apoiando centros emergentes para ampliar o padrão da pesquisa e da extensão em todo o país.
- Do trabalho realizado pelo MCT e dos subsídios e contribuições espontâneas que chegaram ao MCT, pode-se concluir pela necessidade de um apoio urgente à área, considerando não apenas as questões das mudanças climáticas, mas antes de tudo a necessidade urgente de coibir o contrabando internacional (expropriação do patrimônio cultural e paleontológico brasileiro que migra ilegalmente para outros centros), aumentar a capacidade de pesquisa em todo o país, criar melhores condições para divulgar e proteger o patrimônio já coletado e avançar no conhecimento científico que serve ao desenvolvimento econômico do país (petróleo, por exemplo).
- O esforço contemplará um conjunto de ações de pesquisa, de institucionalização, de organização de acervos, de publicações, de apoio à divulgação e ao turismo científico que serão conduzidas pelo MCT e suas agências, sempre de forma associada com a rede instalada ou em fase de instalação formada por universidades, instituições públicas reguladoras, normativas e de desenvolvimento, empresas, museus, geoparks e programas federais relacionados com os assuntos específicos da área ou das mudanças climáticas (a exemplo do PROANTAR e do POLANTAR).
- No estudo apresentado pelo MCT, nesse primeiro momento, serão necessários, pelo menos, R\$55 milhões para as três linhas básicas de apoio à área, a saber:
 - Apoio às atividades científicas e profissionais, por meio do fomento à pesquisa básica e aplicada, ao desenvolvimento de recursos humanos, ao trabalho técnico e às atividades de campo que podem aumentar o conhecimento sobre o grande acervo ainda desconhecido da paleontologia brasileira;
 - Apoio à infraestrutura, por meio do fomento à recuperação e preservação das coleções científicas existentes, do aumento de novas coleções, da aquisição de equipamentos e mobiliário, enfim, de tudo que possa fortalecer a base científica de pesquisa, divulgação e aplicação prática que beneficie o desenvolvimento científico, técnico, profissional e econômico do país.
 - Apoio às atividades de extensão, por meio do aumento das publicações científicas, técnicas e profissionais, de feiras, amostras e exposições que servem à divulgação dos trabalhos e eventos que levam o conhecimento gerado ao público especializado ou diretamente à população brasileira.



ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica

EMENDA

50110006

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3304201 - Resende

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

INB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.572.1113.1393.0101

Implantação de Unidade de Enriquecimento de Urânio

No Município de Resende - RJ

ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade implantada(% de execução física)

QUANTIDADE

13

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

71.654.363

TOTAL

71.654.363

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001565

FONTE

172

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

20.000.000

001578

142

3

Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

0

2

51.654.363

TOTAL

71.654.363

JUSTIFICATIVA

Etapa mais importante do ciclo do combustível nuclear com tecnologia nacional está sendo desenvolvida no país pela Marinha do Brasil. O projeto necessita de recursos adicionais para prosseguir e consolidar a implantação, em escala industrial, da Unidade de Enriquecimento de Urânio. Esse empreendimento engloba as obras de infraestrutura e a implantação de quatro módulos de enriquecimento, totalizando dez cascatas de ultracentrifugas, incluindo desenvolvimento, aquisição de material, fabricação, instalação, treinamento de pessoal e comissionamento, com capacidade de 125 mil Kg UTS/ano, suficiente para atender 100% das necessidades de enriquecimento do combustível da usina Angra 1 e 20% da usina Angra 2.

A implantação da etapa de enriquecimento permitirá ser atingido o total de nacionalização de 95% do ciclo do combustível nuclear, sendo esta a etapa de maior valor agregado.

A conclusão dessa etapa do projeto está prevista para 2012 e a alocação de recursos aquém das necessidades atrasará a sua conclusão.



ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica

EMENDA

50110007

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando da Aeronáutica

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.151.0632.3128.0001

Modernização e Revitalização de Aeronaves

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Aeronave modernizada(unidade)

QUANTIDADE

21

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

30.000.000

TOTAL

30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004487

FONTE

100

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

30.000.000

TOTAL

30.000.000

JUSTIFICATIVA

A proposição em tela tem por objetivo possibilitar a modernização de aeronaves do acervo da Força Aérea Brasileira, por meio do complemento (via remanejamento) de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) à dotação de R\$ 296.648.606 (duzentos e noventa e seis milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, seiscentos e seis reais), constante no Projeto de Lei Orçamentária 2010 para a Ação 3128 - Modernização de Aeronaves, totalizando R\$ 326.648.606,00 (trezentos e vinte e seis milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, seiscentos e seis reais), ressaltando que esta Ação visa à modernização de diferentes tipos de aeronaves, entre elas as aeronaves AM-X, para o emprego na Força Aérea Brasileira, a fim de dotar o seu acervo com aeronaves e equipamentos necessários ao desempenho de sua destinação constitucional. Os projetos constantes da Ação 3128 são orientados segundo os termos estabelecidos para o Programa de Aparelhamento Operacional da Força Aérea Brasileira (PROFAB) de acordo com o disposto no Decreto de 9 de dezembro de 2005, que instituiu o Grupo de Trabalho Interministerial, para analisar as prioridades e os fluxos de recursos necessários aos Programas de Reaparelhamento da Marinha, do Exército e da Aeronáutica. O PROFAB tem por finalidade, no que diz respeito ao projeto AM-X, continuar a modernização de 53 aeronaves A-1 (AM-X), a ser realizada, majoritariamente, pela EMBRAER, garantir a logística e vida útil da frota por mais vinte anos de operação, padronizar os diferentes lotes existentes, bem como complementar a capacidade operacional da Força Aérea Brasileira nas Tarefas de Superioridade Aérea, de Interdição e de Apoio ao Combate. A Ação 3128 possibilita ainda a revitalização da atual frota da FAB, por meio do projeto Programa de Modernização e Fortalecimento da Frota da Força Aérea Brasileira (PMFFAB) e de projetos de modernização de 57 aeronaves F-5E/F, 9 aeronaves P-3AM, 11 aeronaves C-130 e 54 aeronaves C-95. As conseqüências do não atendimento do pleito são: o cancelamento unilateral de compromissos assumidos, que implicará na obrigação de, na melhor das hipóteses, ressarcir as despesas dos contratados na preparação para o cumprimento de suas partes nas obrigações extintas, que vão desde a aquisição de matéria prima até a ativação de linhas de produção já descontinuadas cancelamento de diversas etapas contratuais a vencer no ano de 2010, que se referem ao recebimento de bens e serviços encomendados, muitas vezes há mais de dois anos, tornando ainda mais difícil o simples cancelamento de contratos, a rescisão dos contratos assinados com fornecedores nacionais o que poderá causar a extinção de empregos nas indústrias envolvidas e fragilizar o equilíbrio financeiro das empresas afetadas; extinção dos contratos celebrados com fornecedores estrangeiros, o que traz como conseqüência o prejuízo da imagem do País; extinção de acordos de compensação comercial (Off-Set), por meio dos quais seriam, ou estão sendo, realizados investimentos (em valor igual a 100% de cada contrato assinado) no desenvolvimento científico e tecnológico de nossa indústria e na formação e aperfeiçoamento da mão-de-obra nacional, no caso de uma eventual paralisação, o reinício de cada projeto do PROFAB deverá demandar não menos que um ano, período em que ocorrerão novas negociações, desta feita, em bases menos vantajosas para a União, sendo previsível significativa elevação de custos financeiros; obsolescência dos equipamentos e das aeronaves existentes na FAB; impacto operacional na Força Aérea Brasileira e impossibilidade do cumprimento de sua missão constitucional pelo comprometimento da Defesa Aérea do país, deixando o espaço aéreo a descoberto. Vale ressaltar que o Tribunal de Contas da União vem realizando inspeções periódicas na execução do PMFFAB e, por três vezes, recomendou a alocação tempestiva dos recursos orçamentários e financeiros previstos para os seus projetos como forma de evitar danos ao Tesouro Nacional.



ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica

EMENDA

50110008

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SECIRM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.571.0474.2518.0001

Pesquisa e Monitoramento Oceanográfico

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Área monitorada(km²)

QUANTIDADE

19.068.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	7.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	8.500.000
TOTAL			15.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004465	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	10.000.000
004473	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	5.500.000
TOTAL						15.500.000

JUSTIFICATIVA

A Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM), por meio dos seus programas, tem implementado redes de sensores com o lançamento de bóias fixas e à deriva, instalação de marégrafos e outros sensores que coletam dados oceanográficos e meteorológicos possibilitando a melhoria das previsões de tempo na área marítima de responsabilidade do Brasil.

O Monitoramento Oceanográfico e Climatológico (MOC) tem como finalidade consolidar um sistema capaz de produzir conhecimento e gerar produtos que possam subsidiar as previsões de tempo, de clima e de eventos extremos, no Atlântico Sul e Tropical, juntamente com as demais instituições participantes da CIRM, com foco na utilização eficaz dos recursos marinhos.

O MOC tem o propósito de aprimoramento do conhecimento do papel dos oceanos nas mudanças climáticas que, em geral, produzem forte impacto sobre a vida das populações costeiras e a sua sustentabilidade econômica. Esse sistema visa melhorar a capacidade de observação, previsão e alerta de eventos climatológicos representados, dentre outros, por ciclones tropicais e extratropicais, tornados e rajadas intensas de vento, secas prolongadas, inundações, grandes mudanças do estado do mar e do nível das marés e pela ocorrência de geadas que direta ou indiretamente afetam as atividades produtivas do país, a segurança e o bem estar da população.

Esse Sistema pautar-se-á nas seguintes iniciativas:

- Estabelecimento de alianças e parcerias com instituições nacionais e internacionais, engajadas nessa atividade. O Brasil possui regiões que apresentam peculiaridades meteorológicas e climatológicas bem diferenciadas, tornando-se vulnerável a fenômenos extremos. Portanto, é necessário uma ação integrada de Instituições como INMET, CPTEC/INPE/MCT, MARINHA do BRASIL/DHN e outras como SIMEPAR, no Paraná, EPAGRI, em Santa Catarina e FUNCEME, no Ceará;
- obtenção de sensores, equipamentos e materiais necessários às redes de observação montadas a partir de bóias fixas e de deriva, marégrafos, ondógrafos etc;
- realização do monitoramento do nível do mar;
- criação e articulação de uma infra-estrutura de pesquisa científica e operacional compartilhada que facultará, ao País, operar um sistema de monitoramento oceânico e de alerta antecipado de fenômenos oceanográficos e meteorológicos extremos no Atlântico Sul e Tropical;
- atualização e manutenção operacional de um sistema de informações de dados e serviços, por meio da Internet;
- criação e manutenção de um laboratório destinado à calibração de sensores e instrumentos empregados pelas redes de observação propostas, bem como de uma base de apoio às operações científicas;
- apoio à manutenção dos meios flutuantes empregados nas atividades desse Sistema, contemplando, inclusive, a modernização e a manutenção dos instrumentos oceanográficos e meteorológicos utilizados;
- manutenção de atividades de apoio à pesquisa prevista no Plano Setorial para os Recursos do Mar;
- criação de mentalidade marítima, ressaltando a sua importância na melhoria das condições sociais e econômicas do país, por meio da realização de exposições e da criação de material didático a ser distribuído para a sociedade; e
- criação de uma infra-estrutura de coordenação e desenvolvimento dessas atividades, mantendo as funções administrativas e operacionais que se façam necessárias.

Para a implementação do citado Sistema, prevê-se a instalação de redes de monitoramento:

- permanente do nível do mar, englobando a instalação e a manutenção de marégrafos de última geração ao largo da costa brasileira e das ilhas oceânicas;
- oceânico a partir de bóias fixas e à deriva. A ser composto por 12 bóias fixas, de fundo, distribuídas a partir da quebra da plataforma continental e por 80 (oitenta) bóias de deriva/ano, todas com transmissão de dados em tempo real;
- climatológico e oceânico no Atlântico Tropical - Projeto PIRATA - já em execução. Esse Projeto contempla um arranjo de 08 (oito) bóias fixas no Atlântico Tropical e Sul, estendendo-se até a província marítima compreendida entre os estados do Rio Grande do Norte e da Bahia; e
- com outros tipos de sensores capazes de fornecer dados climáticos e meteorológicos que possam auxiliar na previsão de tempo.



ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciência, Tecn. Com. Informática

EMENDA

50110008

JUSTIFICATIVA

O MOC certamente contribuirá para a consecução da Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM), aprovada pelo Decreto nº 5.377, de 23 de fevereiro de 2005, na qual está contido o VII Plano Setorial para os Recursos do Mar (VII PSRM), aprovado pelo Decreto nº 6.678, de 08 de dezembro de 2008. Para a manutenção desse Sistema, prevê-se o emprego dos navios da Marinha do Brasil.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5012 - Com. Const. Justiça e de Cidadania

EMENDA

50120001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Público Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

03.122.0581.3752.0001

Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Procuradoria implantada(unidade)

QUANTIDADE

84

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	40.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	37.000.000
5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	2	23.000.000
TOTAL					100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
006069	900	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	100.000.000
TOTAL							100.000.000	

JUSTIFICATIVA

Art. 127. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Para desincumbir-se desse comando constitucional, o Ministério Público tem necessariamente que oficiar junto à Justiça. Assim, onde existir Vara da Justiça Federal é necessário haver Procurador da República para que ela possa funcionar. Para tanto, o Procurador-Chefe da Procuradoria da República na Capital do Estado terá que deslocar um Procurador da República para oficiar junto à Vara onde não exista um Procurador da República, aumentando sensivelmente os custos para o Tesouro (diárias, passagens, estadias, etc). Existem hoje 744 Varas da Justiça Federal, e 139 Juizados Especiais Federais Autônomos. Para essas Varas e Juizados foram criados 1486 cargos de Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos. Além dessas, a Lei 12.011, de 4 de agosto de 2009, cria mais 230 Varas da Justiça Federal, 230 cargos de Juiz Federal e 230 cargos de Juiz Substituto. Para atender a esse programa de interiorização da Justiça Federal, o Ministério Público Federal, que hoje dispõe de apenas 166 Procuradorias da República em municípios, nas quais atuam 586 Procuradores da República, precisa implantar pelo menos 84 Procuradorias em municípios, o que acarretará um acréscimo na despesa da ordem de R\$ 900 mil por unidade administrativa, aí incluídas as despesas de custeio e de capital.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5012 - Com. Const. Justiça e de Cidadania

EMENDA

50120002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Defensoria Pública da União

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

03.422.0699.2725.0001

Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Atendimento realizado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	80.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	15.000.000
TOTAL					95.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	95.000.000
TOTAL							95.000.000	

JUSTIFICATIVA

A Ação de Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão é a ação prioritária do Programa Assistência Jurídica Integral e Gratuita e representa a atividade fim da Defensoria Pública da União. O proposto nesta emenda objetiva viabilizar direitos e garantias fundamentais do cidadão, promovendo o acesso à Justiça por meio da prestação gratuita de assistência jurídica, nos termos constitucionais. (art. 5º, LXXIV e 134 da CF) e da Lei Complementar nº 80, de 1994.

Cabe ressaltar que a Defensoria Pública da União é um órgão essencial para o Governo, e que busca promover a assistência jurídica gratuita ao cidadão, no âmbito federal. A presente emenda é necessária tendo vista os seguintes fatores que compõem o cenário da Defensoria Pública da União em 2010:

- Posse de 152 novos Defensores Públicos da União, com o provimento dos cargos que estão em aberto e que foram autorizados pela Medida Provisória nº 440/2008, convertida na Lei nº 11.896/2008;
- Criação do Programa Residência Jurídica no âmbito da Defensoria Pública da União;
- Interiorização da Defensoria Pública da União nos municípios, com a expansão da prestação de assistência jurídica gratuita ao cidadão;
- Despesas com o programa de estágio forense para apoio ao atendimento ao cidadão;
- Obtenção de recursos orçamentários necessários à expansão do Projeto DPU Itinerante para todas as unidades da Defensoria Pública da União nos Estados e Distrito Federal, buscando mecanismos para melhoria da atividade finalística de prestação de assistência jurídica ao cidadão, possibilitando o acesso das comunidades de baixa renda, principalmente aquelas residentes em áreas suburbanas e interioranas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5012 - Com. Const. Justiça e de Cidadania

EMENDA

50120003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Supremo Tribunal Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.131.0565.2549.0001

Comunicação e Divulgação Institucional

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Matéria veiculada(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

40.000.000

TOTAL

40.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

40.000.000

TOTAL

40.000.000

JUSTIFICATIVA

A TV Justiça é o canal público do Poder Judiciário brasileiro, coordenado pelo Supremo Tribunal Federal, cujo instrumento legal de criação é a Lei 10.461, de 17 de maio de 2002, que modificou a Lei 8.977, de 6 de janeiro de 1995.

A emissora atende precipuamente o interesse público, posto que a principal finalidade da emissora é divulgar os atos do Poder Judiciário e dos serviços essenciais à Justiça. Com isso, ser um espaço de comunicação pública e aproximação entre os cidadãos e o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Advocacia, oferecendo ao telespectador/cidadão uma programação voltada para a educação, cultura, cidadania, prestação de serviços e jornalismo.

Ao longo de suas atividades, o STF implementou progressivamente para a TV Justiça o projeto de universalização do sinal da TV Justiça. Tal iniciativa estratégica do Supremo Tribunal Federal tem como fundamento a transformação da TV Justiça numa emissora efetivamente pública, isto é, com transmissões em canais abertos e gratuitos a toda a sociedade brasileira.

O primeiro canal aberto e gratuito da TV Justiça entrou no ar em 11 de agosto de 2007 na Capital Federal @ canal analógico UHF 53, em conformidade com a Portaria nº 525, de 13 de julho de 2007, emitida pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, publicada no DOU em 19 de julho de 2007.

Tendo em vista a implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Digital @ SBTVD-T, as transmissões de televisão na tecnologia de transmissão digital no Brasil tiveram início em 2 de dezembro de 2007 em São Paulo @ SP, se estendendo às demais regiões do país conforme o cronograma estabelecido pelo Ministério das Comunicações (Decreto nº 5.820/2006 e Portaria nº 652 do Ministério das Comunicações).

Por meio do Ato nº 1934, de 7 de abril de 2008, a Anatel autorizou o STF a realizar a operação de transmissão experimental por meio do canal digital UHF 64 em São Paulo-SP, em operação. Na Capital Federal, as transmissões digitais experimentais tiveram início em 16 de abril de 2008, amparadas pelo Ato Anatel nº 1932 de 7 de abril de 2008. A consignação dos canais digitais em São Paulo @SP e Brasília @ DF é mais um desdobramento da universalização do sinal da TV Justiça.

Por meio do Ofício nº 035/GP e Ofício nº 036/GP, de 12 de dezembro de 2008, a Presidência do STF solicitou ao Ministério das Comunicações a consignação de canal digital em Belo Horizonte @ MG e Rio de Janeiro @ RJ, respectivamente. Tal iniciativa leva em consideração ainda o cronograma de implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre (SBTVD-T), em conformidade com o cronograma estabelecido por meio do Decreto nº 5.820/2006 e Portaria nº 652 do Ministério das Comunicações.

A previsão orçamentária da Secretaria de Comunicação Social do STF para o ano de 2010 inicialmente contemplou recursos para viabilizar a aquisição de sistemas transmissores para viabilizar a transmissão dos sinais da TV Justiça em Belo Horizonte @ MG e Rio de Janeiro @ RJ. Contudo, em função dos limites orçamentários impostos pela Secretaria de Orçamento Federal @ SOF/MP, houve a necessidade do sobrestamento da referida aquisição.

Dessa forma, considerando os relevantes serviços públicos prestados pela TV Justiça, uma emissora pública coordenada pelo Supremo Tribunal Federal, visando a progressivas transmissões dos sinais abertos e gratuitos da emissora do Judiciário para a sociedade, considerando ainda o cronograma legal estabelecido para a nova tecnologia digital objeto do SBTVD-T, é necessária a ampliação da dotação orçamentária do STF com o objetivo de viabilizar a aquisição de 2 (dois) novos sistemas de transmissão, que serão utilizados, como já informado, para a transmissão do sinal digital da TV Justiça nas cidades de Belo Horizonte/MG e Rio de Janeiro/RJ.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5012 - Com. Const. Justiça e de Cidadania

EMENDA

50120004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Justiça Fed. de Primeiro Grau

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.122.0569.3755.0001

Implantação de Varas Federais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Vara federal instalada(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	33.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	67.000.000
TOTAL					100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL							100.000.000	

JUSTIFICATIVA

Trata-se de dotação destinada ao atendimento de despesas com a instalação e manutenção de novas varas federais no exercício de 2010, conforme disposto na Lei nº 12.011/2009.

A instalação de novas varas federais, além de proporcionar condições para estabelecer as cobranças relativas a débitos judiciais de interesse da Fazenda Pública, tanto nas ações ingressadas na Justiça quanto nos acordos extrajudiciais, tem, também como propósito a interiorização da Justiça Federal.

Essa interiorização assegura aos cidadãos, em todo território nacional, acesso à justiça, a fim de proporcionar-lhes os direitos sociais que lhe são garantidos na Constituição Federal.

Significa a presença do Estado brasileiro, em nível federal, nos diversos rincões do País, trazendo em seu bojo o julgamento de causas federais, antes alocadas à Justiça estadual, demonstrando a presença do Juiz Federal para a resolução dos problemas locais.

A situação atual não atende o crescimento da demanda da sociedade, havendo necessidade, portanto, de ampliação da estrutura existente.



ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5012 - Com. Const. Justiça e de Cidadania

EMENDA

50120005

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Poder Judiciário

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

001 Implantação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

709 Varas de Justiça

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Na Região Metropolitana de Recife

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Justiça Fed. de Primeiro Grau

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.122.0569.3755

Implantação de Varas Federais

Na Região Metropolitana de Recife - PE

ESPECIFICAÇÃO DA META

Vara federal instalada(unidade)

QUANTIDADE

30

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

15.000.000

TOTAL

15.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000133

FONTE

100

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

15.000.000

TOTAL

15.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda visa adequar a estrutura da Justiça Federal à crescente demanda pela prestação jurisdicional. Salientamos que na jurisdição da 5ª Região da Justiça Federal estão autorizadas mais de 40 (quarenta) novas Varas e os recursos são insuficientes para instalá-las. Em razão do exposto, pedimos a indicação dessa emenda ao Orçamento Geral da União.



ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5012 - Com. Const. Justiça e de Cidadania

EMENDA

50120006

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Ministério da Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.422.1453.8853.0001

Apoio à Implementação de Políticas Sociais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Pessoa beneficiada(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	500.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	500.000.000
TOTAL					1.000.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
001860	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 12.500.000
001865	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 74.601.158
001865	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 21.250.000
001877	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 25.500.000
001894	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0 2 50.000.000
001894	100	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0 2 31.200.000
001894	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0 2 35.280.000
001894	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0 2 23.520.000
001895	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 35.000.000
001896	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0 2 52.010.430
001896	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0 2 236.000.000
001898	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0 2 85.000.000
001898	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 35.000.000
001899	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 30.000.000
001900	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0 2 109.960.616
001927	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 33.000.000
002023	100	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0 2 10.000.000
002023	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 37.650.000
002026	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0 2 8.810.000
002026	100	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0 2 10.000.000
002026	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 1.670.000
002029	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0 2 40.989.384
002030	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0 2 1.058.412
TOTAL						1.000.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoio à implementação de políticas sociais no Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania. Este grandioso Programa vem proporcionando uma significativa interferência do Poder Público nas regiões que são aplicadas, onde visa frontalmente o combate à criminalidade através da erradicação da pobreza. É imperioso que esta Comissão se posicione perante a peça orçamentária, incluindo considerável dotação frente esta programação experimentada pelo Governo.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6003 - Com. Const. Justiça e Cidadania

EMENDA

60030001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Justiça Fed. de Primeiro Grau

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.122.0569.1136.0001

Modernização de Instalações da Justiça Federal

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Instalação modernizada(unidade)

QUANTIDADE

20

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	25.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	25.000.000
TOTAL					50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	50.000.000
TOTAL							50.000.000	

JUSTIFICATIVA

As sedes dos Tribunais Regionais Federais têm a finalidade de conter ambiente físico de trabalho para a grande equipe de funcionários, magistrados e ministério público que atendem a demanda de todos os municípios da Região da Justiça Federal Brasileira, razão esta pela qual faz-se necessário ter espaço e condições de trabalho para os que ali laboram. As verbas de custeio e manutenção precisam ser reforçadas para fazer frente ao volume de casos que surgem com o aprimoramento da democracia e da prestação jurisdicional. Visa a presente emenda atender e suprir com mais prontidão as necessidades do T.R.F@s.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6003 - Com. Const. Justiça e Cidadania

EMENDA

60030002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNPEN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.421.0661.8914.0001

Apoio à Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Vaga contratada(unidade)

QUANTIDADE

22.500

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	40.000.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	2	500.000.000
TOTAL					540.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	540.000.000
TOTAL							540.000.000	

JUSTIFICATIVA

O sistema carcerário brasileiro acolhe 470.000 presos deixando um deficit de 170.000 vagas. Essa carência tem reflexo mais dramático nas chamadas carceragens das Delegacias de Polícia, onde se amontoam aproximadamente 60.000 presos. A proposta da emenda é atender em pelo menos 15% esta demanda.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6003 - Com. Const. Justiça e Cidadania

EMENDA

60030003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Defensoria Pública da União

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

03.122.0699.2272.0001

Gestão e Administração do Programa

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

-(-)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	95.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	15.000.000
TOTAL					110.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	110.000.000
TOTAL							110.000.000	

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2010, encaminhado pelo Poder Executivo prevê um orçamento de 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) para gastos com custeio e investimento. O valor orçamentário afigura-se, assim, extremamente insuficiente ao regular cumprimento do Programa de Assistência Jurídica Integral e Gratuita durante o exercício de 2010, considerando que a previsão de gastos é de quase R\$ 97.000.000,00 (noventa e sete milhões de reais).

Nesta previsão está inserida a elevação das despesas em decorrência da manutenção das 37 unidades de atuação da Defensoria Pública da União nos Estados e Distrito Federal e com a previsão de criação de novas unidades.

Nesse sentido, é essencial um aporte maior de recursos orçamentários para que o serviço estatal de Assistência Jurídica Integral e Gratuita possa ser prestado em um maior número de cidades.

Não bastasse o aumento de tamanho da Instituição com a nomeação de 79 novos Defensores Públicos em 2009, foi encaminhado ofício ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, pedindo a autorização para a realização do 4º Concurso Público para o provimento de 145 cargos de Defensor Público da União que estão abertos e que foram autorizadas pela Medida Provisória nº 440/2008, convertida na Lei 11.896/2008.

Cabe esclarecer que a ação @Gestão e Administração do Programa@ é responsável pela manutenção das unidades da Defensoria Pública da União nos Estados e Distrito Federal. O proposto nesta emenda objetiva viabilizar direitos e garantias fundamentais do cidadão, promovendo o acesso à Justiça por meio do Programa Assistência Jurídica Integral e Gratuita.

A programação desta Emenda foi realizada levando-se em consideração os seguintes fatores que compõem o cenário da Defensoria Pública da União em 2010: posse de 145 novos Defensores Públicos da União e conseqüente interiorização da Defensoria Pública da União nos municípios, com a expansão da prestação de assistência jurídica gratuita ao cidadão;

previsão de criação de novas unidades da Defensoria Pública da União;

modernização das unidades existentes, fornecendo meios para que os Defensores Públicos, servidores e os cidadãos necessitados possam usufruir de uma estrutura adequada para realização dos atendimentos nas Unidades da Defensoria;

manutenção e contratação de serviços básicos, tais como, Serviço de Vigilância, Locação de Veículos, Limpeza e Conservação, Copeiragem, Locação de Imóvel, Serviço de Telefonia, Locação de Impressoras Cooperativas, Serviço de Correio, Energia Elétrica, Água e Esgoto, dentre outros;

aquisição de Material de Consumo;

aquisição de Material Permanente;

crescimento das despesas com novas contratações e com a repactuação dos contratos de serviços de manutenção já existentes nas Unidades da Defensoria Pública da União.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6003 - Com. Const. Justiça e Cidadania

EMENDA

60030004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Ministério da Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.181.1453.8855.0001

Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

120

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	99	A Definir	2	40.000.000
4	Investimentos	99	A Definir	2	150.000.000
TOTAL					190.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	112	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	190.000.000
TOTAL								190.000.000

JUSTIFICATIVA

A proposta para monitora de ruas nas cidades brasileiras, vem de encontro a necessidade de garantir a segurança dos cidadãos, monitorar, em tempo real, eventos de segurança em relação a parametros pré-estabelecidos; ativar planos de contingências pré-definidos, fornecendo suporte e direcionamento às unidades e órgãos de segurança, quando necessário; disponibilizar informações sobre as situações e ventos, para subsidiar a formulação ou a revisão de estratégias, processos e ações corporativas; interagir com organismos externos, para articular as medidas preventivas e corretivas necessárias; e avaliar informações recebidas e sinalizar às unidades potenciais de riscos relacionados à segurança.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5013 - Com. Defesa do Consumidor

EMENDA

50130001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Ministério da Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.0697.2322.0001

Coordenação e Integração dos Órgãos do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Implantação realizada(unidade)

QUANTIDADE

26

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3	99 A Definir	2	5.000.000
4	99 A Definir	2	10.000.000
TOTAL			15.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	99 A Definir	0	2	15.000.000
TOTAL						15.000.000

JUSTIFICATIVA

O Código de Defesa do Consumidor expressa os direitos do Consumidor de modo claro. Entretanto, a falta de fiscalização da aplicação da Lei, espolia o direito nela assegurado. Razão pela qual há necessidade de investimento na estruturação de órgãos de defesa do Consumidor cidadão para que preserve a ordem legal do nosso país. A aplicação dos recursos da deve ser feita em âmbito nacional.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA		EMENDA
5013 - Com. Defesa do Consumidor		50130002
MODALIDADE DA EMENDA	TIPO DE EMENDA	
Comissão	Apropriação - Acréscimo	
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA	
Orçamento Fiscal	Ministério da Justiça	
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO		
14.422.0697.2322.0001		
Coordenação e Integração dos Órgãos do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor		
Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DA META		QUANTIDADE
Implantação realizada(unidade)		120

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	99	A Definir	2	12.000.000
TOTAL					12.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS								
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	12.000.000
TOTAL								12.000.000

JUSTIFICATIVA

Para melhorar a eficácia na fiscalização dos PROCONS é necessário interligar a rede de informática, em âmbito nacional, com o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, do Ministério da Justiça, a fim de obter rapidez e eficácia na fiscalização.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5013 - Com. Defesa do Consumidor

EMENDA

50130003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Ministério da Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.128.0697.2542.0001

Escola Nacional de Defesa do Consumidor

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Pessoa capacitada(unidade)

QUANTIDADE

30

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	99	A Definir	2	10.000.000
TOTAL					10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	10.000.000
TOTAL								10.000.000

JUSTIFICATIVA

A Escola Nacional de Defesa dos Consumidores , criada em agosto de 2007, tem por finalidade capacitar servidores dos órgãos de defesa do Consumidor, também produzir material sobre o tema para informar o Consumidor de suas obrigações e direitos.
 Desta forma, há necidade de dotar recursos para a manutebnção desta instituição.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5013 - Com. Defesa do Consumidor

EMENDA

50130004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Ministério da Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.0697.2334.0001

Proteção dos Interesses e Direitos dos Consumidores

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Consumidor atendido(unidade)

QUANTIDADE

500

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	99	A Definir	2	3.000.000
TOTAL					3.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	3.000.000
TOTAL								3.000.000

JUSTIFICATIVA

A criança e o adolescente tem sido alvo da publicidade, em razão da capacidade de influir na decisão de consumo dos pais. Muitas vezes a propaganda induz o cidadão ao erro e a ilusão, desencadeia o consumo irresponsável, nocivo ao sistema econômico do país. O consumo é fundamental para a economia, mas precisa ser uma ação responsável. Portanto, a preservação do consumo saudável carece de investimentos na educação de crianças e adolescentes, a fim de que possam discernir sobre o melhor consumo.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5015 - Com. Des Econômico, Ind. e Comércio

EMENDA

50150001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Desenv., Ind. Com. Exterior

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.661.0419.2374.0001

Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

70.721

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	100.000.000
TOTAL					100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL								100.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda com o objetivo de promover o fortalecimento econômico-administrativo de micro, pequenas e médias empresas, por meio da construção, ampliação, reforma ou adequação de barracões, aquisição de equipamentos ou construção de Infraestrutura para distritos industriais.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5015 - Com. Des Econômico, Ind. e Comércio

EMENDA

50150002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Turismo

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

23.695.1166.10V0.0001

Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto realizado(unidade)

QUANTIDADE

20

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

600.000.000

TOTAL

600.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

600.000.000

TOTAL

600.000.000

JUSTIFICATIVA

É de fundamental importância aportar recursos para apoiar projetos estruturantes de relevante impacto na atividade turística regional, com foco na superação dos fatores do desenvolvimento sustentável das regiões turísticas mapeadas pelo Ministério do Turismo. Assim, dotar um município ou estado de infraestrutura turística de apoio é proporcionar as bases para a expansão da atividade turística por meio da criação de condições para implantação de equipamentos para acesso de turistas, para melhoria da qualidade do produto turístico e para o fortalecimento da economia da região, assim como dotar os destinos turísticos das condições necessárias ao recebimento dos inúmeros turistas que virão ao país com o advento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5015 - Com. Des Econômico, Ind. e Comércio

EMENDA

50150003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Turismo

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

23.695.1166.4620.0001

Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Evento realizado(unidade)

QUANTIDADE

500

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

50.000.000

TOTAL

50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

50.000.000

TOTAL

50.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Plano Nacional de Turismo 2007/2010 - Uma Viagem de Inclusão, a promoção do turismo brasileiro dever ter como conceito estratégico a consolidação da imagem do país e a diversificação dos produtos turísticos, tanto para o mercado interno como para o mercado externo. neste contexto e para o enfrentamento destes desafios, as ações relacionadas à promoção de eventos para a divulgação do turismo interno destacam-se como instrumentos fundamentais para apresentação dos resultados esperados.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5015 - Com. Des Econômico, Ind. e Comércio

EMENDA

50150004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EMBRATUR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

23.695.1163.8232.0001

Promoção, Marketing e Apoio à Comercialização em Outros Mercados

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Divisa gerada(US\$ milhão)

QUANTIDADE

1.500

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	50.000.000
TOTAL					50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	50.000.000
TOTAL								50.000.000

JUSTIFICATIVA

A ampliação da dotação da campanha para a promoção internacional dos destinos turísticos justifica-se em função do grande evento da Copa de 2010 e da preparação para a Copa 2014 no Brasil. A intenção é a de promover nos destinos turísticos mais importantes do país e já iniciar todo o trabalho de divulgação/campanhas nos diversos mercados internacionais para a Copa 2014.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6011 - Com. Desenv Regional e Turismo

EMENDA

60110001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Cidades

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

15.451.0310.1D73.0001

Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

400

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2	200.000.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2	500.000.000
TOTAL					700.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	700.000.000
TOTAL								700.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa combater as desigualdades sociais, promovendo a transformação das cidades, proporcionando ao cidadão a oportunidade de usufruir de espaços mais humanizados, o que resultará numa melhor qualidade de vida. A melhoria na Infra-Estrutura Urbana dos Municípios é fundamental para o desenvolvimento urbano nos Estados.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6011 - Com. Desenv Regional e Turismo

EMENDA

60110002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.182.1027.8348.0001

Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto implantado(% de execução)

QUANTIDADE

410

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	50.000.000
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	2	100.000.000
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2	100.000.000
TOTAL			250.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	250.000.000
TOTAL						250.000.000

JUSTIFICATIVA

Trata-se de emenda destinada a suplementar recursos encaminhados pelo poder executivo, objetivando apoiar as Obras Preventivas de Desastres visando reduzir as perdas e danos devido aos processos erosivos, aos deslizamentos e as inundações.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6011 - Com. Desenv Regional e Turismo

EMENDA

60110003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Turismo

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

23.695.1166.10X0.0001

Participação da União na Implantação do Prodetur Nacional

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto realizado(unidade)

QUANTIDADE

100

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	400.000.000
TOTAL					400.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	400.000.000
TOTAL								400.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo alocar recursos na LOA 2010 para o PRODETUR Nacional, e representa a oportunidade de construção nacional de um programa de desenvolvimento do turismo, sob a égide das macro-diretrizes da política federal para o setor, promovendo assim a integração dos projetos desenvolvidos por estados/municípios com as orientações da Política Nacional do Turismo.

A proposta nasce à luz da potencialidade do turismo brasileiro e da horizontalidade da atividade turística, às quais impactam significativamente um largo aspecto de atividades econômicas, sociais, culturais e ambientais, permitindo, com a adoção de políticas públicas adequadas, que o turismo cada vez mais se consolide como ferramenta de desenvolvimento local, regional e nacional.

Neste sentido, a proposta do PRODETUR NACIONAL é organizar processos prévios de planejamento das regiões turísticas, que objetivem diagnosticar os fatores que ocasionam a baixa competitividade no mercado nacional e internacional e o insuficiente impacto econômico para a população local, bem como propor intervenções públicas a serem implantadas, de forma que o turismo venha construir uma verdadeira alternativa econômica geradora de melhores índices de desenvolvimento e de igualdade no Brasil.

Também preparando o país para os grandes eventos esportivos internacionais: Copa do Mundo de 2014 e Olimpíadas de 2016.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6011 - Com. Desenv Regional e Turismo

EMENDA

60110004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Turismo

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

23.695.1166.10V0.0001

Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto realizado(unidade)

QUANTIDADE

3.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

300.000.000

TOTAL

300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000 153 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0

2

150.000.000

020000 100 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0

2

150.000.000

TOTAL

300.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa alocar recursos na LOA 2010 para a ação Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional, por ser de fundamental importância aportar recursos para apoiar projetos estruturantes de relevante impacto na atividade turística regional, com foco na superação dos fatores limitantes do desenvolvimento sustentável das regiões turísticas mapeadas pelo Ministério do Turismo. Assim, dotar um município ou estado de infraestrutura turística de apoio é proporcionar as bases para expansão da atividade turística, por meio da criação de condições de implantação de equipamentos, para acesso de turistas, para melhoria da qualidade do produto turístico e o fortalecimento da região.

A Copa do Mundo de futebol em 2014, no Brasil, torna-se uma grande oportunidade para um salto de décadas no desenvolvimento do turismo e da infra-estrutura, pois um evento esportivo desse porte funciona como uma grande vitrine do país no exterior. Com isto, o Ministério do Turismo trabalha com planejamento para poder aplicar os investimentos públicos de forma a promover uma verdadeira revolução da imagem do Brasil como destino turístico internacional.

Dessa forma, para dotar os destinos turísticos das condições necessárias, o MTur está trabalhando com os resultados da primeira pesquisa contratada e realizada pela Fundação Getúlio Vargas, objetivando obter os índices de competitividade dos 65 destinos indutores do turismo previstos no Plano Nacional de Turismo - PNT 2007/2010: Uma Viagem de Inclusão. A referida pesquisa revela onde estão as falhas e os gargalos da estruturação do setor, servindo como principal instrumento para a definição da execução da Política Pública de responsabilidade do Ministério do Turismo.

Assim a infraestrutura de apoio ao turismo demanda recursos de grande valor, sendo os mesmos aplicados por meio de transferências voluntárias (contratos de repasse a Estados e Municípios), conforme estabelece o PNT 2007/2010, e priorizados pelo planejamento anual do MTur, que consiste num trabalho de identificação e quantificação das necessidades de infraestrutura, de modo a oferecer soluções que garantam a melhoria a capacidade, segurança e quantidade de atendimento ao turista.



ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6011 - Com. Desenv Regional e Turismo

EMENDA

60110005

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9100000 - Região Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUFRAMA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.846.1020.0506.0139

Apoio a Projetos de Desenvolvimento na Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio de Macapá e Santana - AP

Na Área de Atuação da Suframa

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

50

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

40 Transf. a Municípios

RP

2

Valor Acrescido

1.300.000

TOTAL

1.300.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001828

FONTE

174

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

300.000

001832

174

4

Investimentos

90 Aplic. Diretas

0

2

1.000.000

TOTAL

1.300.000

JUSTIFICATIVA

A emenda em tela visa destinar aos municípios da área de atuação da SUFRAMA recursos para investimento em infra-estrutura voltada para o desenvolvimento econômico e social daquelas comunidades.

Em relação aos cancelamentos, no que tange ao cancelamento da sequencial n.º 001828, observando-se o previsto pelo art. 104 da LDO, os valores alocados não seriam suficientes para a execução da ação proposta uma vez que a mesma demandaria valores muito mais altos.

Já em relação ao cancelamento referente a sequencial n.º 001832, não vemos prejuízo a ações de investimentos genéricos por parte da administração do órgão, uma vez que não se destina a nenhuma obra ou ação específica cabendo, neste prisma, a discricionariedade do gestor, o qual poderá continuar tais investimentos no exercício seguinte sem prejuízos.



ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5023 - Com. Desenv. Urbano

EMENDA

50230001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.182.1027.8348.0001

Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto implantado(% de execução)

QUANTIDADE

40

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	5.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	25.000.000
TOTAL					30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

004760	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	300.000
004766	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	15.500.000
004780	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	3.500.000
004823	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.000.000
004832	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.000.000
004871	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	1.500.000
004874	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	700.000
004897	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	2.500.000
004915	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	1.000.000
004977	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	500.000
005002	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	500.000
TOTAL								30.000.000

JUSTIFICATIVA

Para atender demanda nacional. O programa de prevenção e preparação para emergências e desastres inclui ações de coordenação do Sistema Nacional de Defesa Civil, mobilização e manutenção de grupo de apoio a desastres, capacitação de agentes e comunidades em defesa civil, entre outras.

Em virtude das inúmeras calamidades provocadas pelas chuvas, é necessário o aporte de recursos no referido programa, no intuito de efetivar ações preventivas que possam garantir mais segurança para as populações situadas em municípios situados em áreas de risco e costumeiramente atingidos por chuvas em grande quantidade.

Com os recursos propostos podem ser construídas obras de infra-estrutura, obras de drenagem, barragens, galerias de águas pluviais, retificação de leito, muro de contenção, etc.

Dessa forma, pretende-se com a presente emenda garantir mais recursos para ações que possam atender a necessidade de infra-estrutura inexistente, comprovadamente localizada em áreas de risco, seja condição para se evitar a ocorrência do desastre.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5023 - Com. Desenv. Urbano

EMENDA

50230002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Cidades

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

15.451.0310.1D73.0001

Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

300

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2	50.000.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2	100.000.000
TOTAL					150.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

004493	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	35.000.000
005451	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.000.000
005473	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	2.000.000
005474	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	22.000.000
005483	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	5.000.000
005517	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	75.000.000
005520	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.000.000
005528	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	3.000.000

TOTAL 150.000.000

JUSTIFICATIVA

A Política Nacional de Desenvolvimento Urbano tem por finalidade articular iniciativas que possam contribuir para o desenvolvimento urbano, notadamente nas áreas de saneamento, acessibilidade, transporte público, regularização fundiária, moradia e urbanização.

A ação pretendida na presente emenda tem por fim contribuir para o desenvolvimento urbano, mediante aporte de recursos destinados à implementação de projetos caracterizados por ações que visem priorizar a ampliação do atendimento à população em especial aos serviços de saneamento, sem deixar de destacar também os serviços de abastecimento de água, coleta de esgoto e lixo, transporte público, acesso à moradia e urbanização, dentre outros.

Neste sentido um dos grandes desafios postos à sociedade brasileira, o acesso universal ao saneamento básico com qualidade, equidade e continuidade pode ser considerado como uma das questões fundamentais do momento atual das políticas sociais. Desafio que nos coloca diante da necessidade de buscar as condições adequadas de gestão dos serviços. Conforme a Lei nº 11.445/2007, para a boa gestão, o planejamento e o controle social foram alçados a uma posição estratégica na condução das políticas públicas de saneamento básico. Destaca-se, portanto, a importância dos Planos de Saneamento Básico como ferramenta chave para a definição dos objetivos, prioridades e condições da prestação dos serviços de saneamento básico para o atendimento às necessidades da população.

Os planos de Saneamento Básico, instituídos pela Lei nº 11.445/07, são os elementos centrais da gestão dos serviços. Como atribuição indelegável do titular dos serviços, o Plano deve ser elaborado com a participação da sociedade, devendo abranger um diagnóstico detalhado das condições da prestação dos serviços, com indicadores sanitários e socioeconômicos, dentre outros, e com a definição de objetivos para a universalização, de programas e de mecanismos de avaliação.

Neste contexto, a emenda pretende alocar mais recursos para o saneamento básico e nas variadas ações que compõem as Políticas de Desenvolvimento urbano.



ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5023 - Com. Desenv. Urbano

EMENDA

50230003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Cidades

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

15.451.1078.10T2.0001

Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

40

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2	19.000.000
TOTAL					19.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005451	100	4	Investimentos	30	3	3.000.000
005451	100	4	Investimentos	40	3	1.000.000
005473	100	4	Investimentos	30	3	4.000.000
005474	100	4	Investimentos	40	3	4.000.000
005528	100	4	Investimentos	40	3	3.000.000
005554	100	4	Investimentos	30	3	2.000.000
005581	100	4	Investimentos	30	3	2.000.000
TOTAL						19.000.000

JUSTIFICATIVA

O acréscimo de recursos orçamentários para projetos e ações que visem garantir acessibilidade é fundamental para dar qualidade de vida para pessoas com restrição de mobilidade e deficiência.

O programa e a ação pretendidos têm as seguintes características:

FINALIDADE

Apoio a projetos que promovam a acessibilidade às pessoas com restrição de mobilidade e pessoas com deficiência física ou sensorial, através da implantação de infra-estrutura que garanta sua circulação pela cidade através da integração entre os sistemas coletivos e não-motorizados com conforto e segurança.

MODALIDADES

a) ACESSIBILIDADE UNIVERSAL

Implantação de intervenções que contribuam para a melhoria da acessibilidade para pessoas com restrição de mobilidade e deficiência, tais como rampas, sinalização horizontal (piso tátil), vertical (sinalização em braille), sinalização com sonorização e remoções de barreiras arquitetônicas em geral. Inclui-se, ainda, projetos de capacitação, divulgação de experiências exitosas e publicações voltadas ao tema;

b) ESTUDOS E PROJETOS

Estudos e projetos de intervenções para melhoria da acessibilidade aos empreendimentos enquadrados nos itens anteriores;

c) CAPACITAÇÃO

Projetos de capacitação, divulgação de experiências exitosas e publicações voltadas ao tema.

Desse modo, o acréscimo à despesa justifica-se na medida em que os recursos orçamentários para essa área são limitados e insuficientes.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5023 - Com. Desenv. Urbano

EMENDA

50230004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Cidades

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

15.453.9989.10SS.0001

Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

150

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2	75.000.000
TOTAL					75.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004493	100	4	Investimentos	90	2	25.000.000
004597	100	4	Investimentos	90	2	13.000.000
005473	100	4	Investimentos	30	3	2.000.000
005474	100	4	Investimentos	40	3	12.000.000
005483	100	4	Investimentos	30	3	5.000.000
005517	100	3	Outras Despesas Correntes	90	2	15.000.000
005528	100	4	Investimentos	40	3	3.000.000
TOTAL						75.000.000

JUSTIFICATIVA

Para atender demanda nacional. Os valores apresentados na proposta orçamentária para 2010 (apenas R\$ 1,4 milhão) são inexpressivos perante a grande demanda por soluções nesse campo. Os municípios se acham com sua capacidade financeira comprometida e não têm condições de resolver os problemas apenas com seus recursos.

Neste sentido esta emenda visa aumentar a quantidade de projetos de corredores estruturais de transporte coletivo urbano nas regiões metropolitanas de nossas cidades.

Dessa forma, pretende-se promover a mobilidade urbana, de forma sustentável, favorecendo os deslocamentos não-motorizados e o transporte coletivo, com vistas a reduzir os efeitos negativos da circulação urbana.

A deterioração do nível de serviço, confiabilidade e da atratividade do transporte coletivo urbano, a falta de estrutura para a realização dos transportes não-motorizados, assim como os congestionamentos e os tempos excessivos de deslocamento, se expressam na queda da mobilidade urbana, sobretudo nas camadas sociais mais pobres, excluídas do acesso às oportunidades de emprego, à moradia, e aos serviços públicos.

Esse contexto torna urgente a implementação de ações que contribuam para a inclusão social desta população.



ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5023 - Com. Desenv. Urbano

EMENDA

50230005

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Cidades

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

15.451.9989.10ST.0001

Apoio a Projetos de Sistemas de Circulação Não-Motorizados

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

50

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	3	15.000.000
TOTAL					15.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005451	100	4	Investimentos	30	3	2.000.000
005473	100	4	Investimentos	30	3	3.000.000
005474	100	4	Investimentos	40	3	4.000.000
005528	100	4	Investimentos	40	3	3.000.000
005554	100	4	Investimentos	30	3	1.000.000
005581	100	4	Investimentos	30	3	2.000.000
TOTAL						15.000.000

JUSTIFICATIVA

O acréscimo de recursos orçamentários para projetos e ações que visem garantir mobilidade não-motorizada é fundamental para dar qualidade de vida para as pessoas que vivem nas localidades de médio e grande portes. Os recursos previstos no Orçamento para 2010 (R\$ 3,0 milhões) são muito limitados para as muitas e legítimas demandas neste campo.

O programa 9989 Mobilidade Urbana, ao qual a ação se vincula, tem por objetivo: Promover o aumento da mobilidade urbana, de forma sustentável, favorecendo os deslocamentos não-motorizados e o transporte coletivo, com vistas a reduzir os efeitos negativos da circulação urbana dos veículos comerciais e particulares, contribuindo para a melhoria da prestação dos serviços de transporte metro-ferroviários estaduais ou municipais por meio da modernização e expansão dos respectivos sistemas. Seu público-alvo, pelo PPA, é a população urbana nas metrópoles e grandes cidades que possuam carências em termos de vias urbanas/outras formas de infra-estrutura.

Neste sentido, pretende-se com a presente emenda garantir um aporte de recursos, com vistas a melhoria da mobilidade urbana e maior qualidade de vida para as pessoas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

5023 - Com. Desenv. Urbano

50230006

MODALIDADE DA EMENDA

TIPO DE EMENDA

Comissão

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNHIS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

16.482.9991.10SJ.0001

Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Família beneficiada(unidade)

QUANTIDADE

11.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	2	40.000.000
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2	180.000.000
TOTAL			220.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004454	100	5 Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas	0	3	30.000.000
004487	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	15.000.000
004493	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	35.000.000
004596	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	20.000.000
004597	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	30.000.000
005517	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	25.000.000
005520	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	15.000.000
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	50.000.000
TOTAL						220.000.000

JUSTIFICATIVA

O acréscimo de meta para atender a população de baixa renda é medida fundamental para reduzir o déficit habitacional no país. Após o lançamento do programa Minha Casa Minha Vida, a faixa de renda que é atendida com recursos do FNHIS não tem sido privilegiada nos financiamentos habitacionais do programa. Com esse acréscimo de meta pretendemos viabilizar a construção de moradias para as famílias que possuem renda de até 3 salários mínimos. O valor constante da proposta oriunda do Poder Executivo (R\$ 109,6 milhões) é muito restrito, em vista do tamanho imenso do déficit habitacional comprovado no País. Note-se, que segundo expresso nos vários subtítulos em que se desdobra tal alocação, essa permitirá beneficiar apenas 4.351 famílias.

Neste sentido, a presente emenda visa assegurar mais recursos para que as Políticas Públicas de Habitação sejam verdadeiramente implementadas, através dos Programas Habitacionais existentes, e os Municípios possam, efetivamente, resolver os problemas na área da moradia.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5023 - Com. Desenv. Urbano

EMENDA

50230007

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Meio Ambiente

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.128.8007.86AA.0001

Desenvolvimento Institucional para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

100

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	94.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	6.000.000
TOTAL			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003012	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	3	35.000.000
003030	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	3	30.000.000
003056	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	5.000.000
004877	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	3	10.000.000
004878	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	3	20.000.000
TOTAL						100.000.000

JUSTIFICATIVA

PLANOS ESTADUAIS DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O setor de resíduos sólidos, de uma maneira geral, conta com uma ausência de planejamento regional, projetos inadequados, falta de recursos para a operação eficiente em decorrência da inexistência de uma cobrança explícita pela prestação dos serviços, falta de capacitação dos profissionais envolvidos, descontinuidade administrativa, falta de gestão integrada e baixa institucionalidade. Esses aspectos resultam em soluções pouco sustentáveis, mais caras, técnica e ambientalmente inadequadas. Destacam-se ainda os elevados índices de disposição final em lixões e a grande frequência com que obras implantadas para tratamento e disposição final de resíduos não são reutilizadas por falta de operação adequada: aterros transformam-se em lixões, usinas de compostagem e reciclagem são sucateadas após interrupção da operação, equipamentos são desviados de suas funções originais. Ademais das questões mencionadas, o setor carece de uma Política Nacional de Resíduos Sólidos que apresente as principais diretrizes e delineamentos a serem cumpridos nas esferas estaduais e municipais.

Neste contexto, o estabelecimento de PGIRS - Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos como ferramenta de planejamento e gestão nos níveis municipal, regional e estadual, em consonância com outras políticas públicas tais como saneamento, recursos hídricos, saúde e meio ambiente representam um grande avanço para as localidades nas quais os mesmos forem implantados. Neste tocante, o planejamento e a priorização de investimentos e a execução de projetos sustentáveis permitem melhorar substancialmente o atual quadro de resíduos sólidos dos entes federados.

A elaboração de Planos Estaduais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos em consonância com outras políticas públicas, permite o planejamento e a priorização de investimentos, ações de cunho institucional-legal, inclusive capacitação técnica e gerencial dos profissionais atuantes nas instâncias colegiadas e demais fóruns de discussão.

Desta forma, a aprovação e liberação dos recursos propiciará a promoção do desenvolvimento institucional dos entes da Federação, por meio de apoio à elaboração dos Planos Estaduais Associados a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e, conseqüentemente a viabilização de obras de resíduos sólidos nos estados e distrito federal do País.

FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS

O fomento ao desenvolvimento aos consórcios públicos prioritários consiste em apoiar ações de desenvolvimento institucional com o objetivo de estruturar e implementar consórcios públicos intermunicipais voltados para a gestão dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

As ações propostas devem estar amparadas por um plano de implementação do consórcio, baseada num diagnóstico da situação institucional da gestão dos resíduos sólidos existente nos municípios consorciados, incluindo aspectos operacionais e financeiros.

São itens elegíveis para a estruturação e implementação dos consórcios públicos as seguintes ações de desenvolvimento institucional:

I. implementação da estrutura física permanente ;



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5023 - Com. Desenv. Urbano

EMENDA

50230007

JUSTIFICATIVA

II.desenvolvimento e implantação de tecnologia da informação para implantação e integração de sistemas de gestão das diversas atividades do consórcio (planejamento, gestão de serviços e obras, gestão de pessoal, atendimento ao público, gestão contábil e financeira, gestão comercial, controle operacional, almoxarifado, sistema de cobrança, sistema de informações e indicadores, etc.);

III.desenvolvimento de programa de capacitação da equipe técnica do consórcio e das equipes técnicas e operacionais dos municípios nos aspectos relacionados à gestão dos resíduos sólidos;

IV.estruturação da área de assistência técnica aos municípios, inclusive quanto ao apoio para licenciamento ambiental de atividades de impacto local;

V.estruturação das atividades de comunicação e mobilização social de serviço de atendimento ao público e demais ações de relação com os usuários;

VI.elaboração de plano de educação ambiental do consórcio e sua articulação com planos e ações dos municípios.

VII.consultoria jurídica para implementação do Plano de Cargos e Salários - PCS;

Para tanto, faz-se necessário a utilização no montante de R\$ 6.000.000,00 para apoio destas ações.

Valor: R\$ 20.000.000,00-R\$ 14.000.000,00 (3390) - R\$ 6.000.000,00 (4490)

Compra de Resultados Futuros

Sobre o Programa:

O Programa Compra de Resultados Futuros, do MMA, pretende apoiar a implantação e gestão sustentável de unidades de tratamento de RSU (aterros sanitários e galpões de triagem) pagando ao Município (ou Consórcio de Municípios) por sua realização o equivalente a 100% do valor de referência do empreendimento com recursos do OGU.

Após implantado o empreendimento, o mesmo será submetido a um processo de monitoramento de desempenho por no mínimo seis anos para verificação do cumprimento de condições de sustentabilidade na gestão e das metas de tratamento contratadas.

No caso do cumprimento dos resultados contratados, o MMA concederá grau de sustentabilidade ao empreendimento e dará como atingidos os objetivos do Contrato de Pagamento pelo Tratamento de Lixo. No caso do não cumprimento das condições de sustentabilidade de gestão e metas de tratamento contratadas, o Município deverá restituir à União o correspondente aos benefícios não realizados pelo empreendimento. Um esquema com forte respaldo no FPM, mas que a princípio não afetaria a condição de endividamento dos municípios, deve assegurar essa devolução.

Justificativa:

A problemática do tratamento de resíduos sólidos urbanos no Brasil se caracteriza, entre outros aspectos importantes, pelo enorme e persistente déficit existente. A Pesquisa Nacional de Saneamento Básico (PNSB) realizada pelo IBGE no ano 2000 indicava que apenas 13% dos municípios dispunham de aterro sanitário e 17% de aterro controlado. Dos demais municípios, 59% informaram a disposição de seus resíduos a céu aberto (lixões).

Dos convênios para repasse de recursos do MMA à Municípios no período de 2000 a 2008, somente 10% foram aprovados e mais de 50% foram enviados para tomada de contas especial. Cabe o desenvolvimento de uma nova prática que caminhe para a implantação sustentável de aterros sanitários e galpões de triagem de forma que seja objetivado não somente a implantação inicial mas também a sua operação adequada de forma que os serviços de manejo dos resíduos no tratamento e na disposição final sejam efetivos.

O objetivo da emenda é disponibilizar para um maior número de Municípios o acesso ao Programa em questão, e desta forma, implantar de forma sustentável empreendimentos de tratamento e disposição final de Resíduos sólidos urbanos.

Valor : R\$ 80.000.000,00 - 33.90



ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5023 - Com. Desenv. Urbano

EMENDA

50230008

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Desenv. Urbano - Habit. Saneam. e Infra-Estrutura

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990 Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500 *Atípico (não previsto na geratriz)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Cidades

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

98.998.0310.3955

Reordenamento Institucional e Operacional do Setor de Saneamento

Implementação do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico - SINISA - Nacional - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

A definir(m)

QUANTIDADE

40

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	15.000.000
TOTAL					15.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005506	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.000.000
005517	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	12.000.000
TOTAL								15.000.000

JUSTIFICATIVA

O início da consolidação do novo ciclo no saneamento brasileiro, proporcionado por investimentos massivos neste setor e impulsionados principalmente pelo Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e, ainda, com a edição da Política Federal de Saneamento Básico (Lei 11.445, de 2007), dependerá da sustentabilidade do padrão de investimentos e do desenho e implementação de um conjunto de ações conjuntas por parte das três esferas de Governo.

Necessita-se, para tanto, a Integração das políticas deste setor, no qual mecanismos de suporte ao planejamento e a Implementação da regulação, da fiscalização da prestação dos serviços e do controle social tornam-se imprescindíveis. Ressalta-se, também, a necessidade da existência de diagnósticos e estudos em saneamento básico e a manutenção do funcionamento de sistemas de informações que subsidiem o monitoramento das políticas e programas.

Neste sentido, a Lei 11.445, de 2007, definiu os objetivos da política federal de saneamento básico, estabeleceu a inclusão de critérios de desempenho dos operadores na alocação de recursos federais e determinou a responsabilidade da União na elaboração de um Plano Nacional de Saneamento Básico. A referida Lei criou o SINISA - Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico e destacou o papel do Governo Federal no fomento e apoio à organização desse Sistema.

O SINISA pode ser mais do que um sistema de coleta e sistematização de dados e indicadores sobre prestação dos serviços públicos de saneamento básico. Conceitua-se como uma ferramenta de apoio à Política Federal de Saneamento e um instrumento poderoso de integração das políticas deste setor. Pode ser considerada uma ferramenta de planejamento, de apoio a tomadas de decisões, e instrumento efetivo para orientação de gastos públicos em Saneamento nas diversas esferas de Governo para proporcionar a universalização do acesso aos serviços de saneamento.

Com o SINISA implementado seria possível construir um ambiente de sinergia em torno do setor. Concentraria esforços para promover uma atuação coordenada do Governo Federal, equacionando um grave problema de pulverização de ações e recursos, a mobilização de redes sociais vinculadas a movimentos populares, entidades específicas do setor e a academia para um debate crítico e comprometido com a transformação, resultando em significativa retomada do capital social e técnico do setor saneamento.

É necessário também estruturar a gestão e revitalizar os prestadores de serviços de saneamento básico, cuja necessidade vem se acentuando em razão das dificuldades enfrentadas pelo setor, particularmente devido a limitada capacidade de investimento frente o desafio da universalização, bem como os baixos níveis de eficiência e efetividade e a inadequação dos instrumentos de gestão da política pública, sobretudo em face das recentes inovações no ordenamento legal do setor saneamento.

A Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - SNSA do Ministério das Cidades vem desenvolvendo um conjunto de ações de fomento e promoção de mudanças nas Situações do setor saneamento no país. No entanto, necessita-se fortalecer a estruturação do SINISA para que seja realizada em definitivo a consolidação do setor, privilegiando, sobretudo, o planejamento estruturado dos Investimentos em saneamento básico no Brasil. Cabe ainda um grande esforço de estruturação e instrumentalização da Secretaria de forma a permitir o cumprimento de sua missão de promover o desenvolvimento do setor.

Ressalta-se que o decreto nº 6.942/2009 instituiu o Biênio Brasileiro do Saneamento Básico (2009-2010). O Biênio, com o auxílio do SINISA, irá intensificar a formulação e implementação de políticas, programas e projetos relativos ao saneamento básico. A finalidade é garantir a universalização dos serviços e o alcance



ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5023 - Com. Desenv. Urbano

EMENDA

50230008

JUSTIFICATIVA

dos objetivos estabelecidos em convenções, acordos e resoluções a que o Brasil tenha aderido, assim como consolidar o processo de elaboração do Plano Nacional de Saneamento Básico, conforme determina a Lei no 11.445, de 5 de janeiro de 2007.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6009 - Com. Direitos Humanos e Legis Parti

EMENDA

60090001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SEPPIR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.1432.8362.0001

Apoio a Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Iniciativa apoiada(unidade)

QUANTIDADE

6.750

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2	75.000.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2	150.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	75.000.000
TOTAL					300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	300.000.000
TOTAL								300.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa reforçar a dotação inicial do orçamento de 2010 ,no intuito de promover iniciativas que possam trabalhar à promoção de igualdade racial no Brasil. Apesar de constituir quase metade da população brasileira, os afro-brasileiros ainda são sub-representados. Durante os anos 90, a globalização, o multiculturalismo, e o movimento pela responsabilidade social empresarial provocaram mudanças sobre como pensamos e agimos diante de uma sociedade e um mercado cada vez mais diverso. No Brasil, esses desenvolvimentos junto às reivindicações do movimento negro e do movimento sindical colocaram em pauta as questões de discriminação e diversidades raciais e geraram um diálogo nacional em torno delas assumindo o desafio de desenvolver ações com vistas a diminuição da discriminação racial.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6009 - Com. Direitos Humanos e Legis Parti

EMENDA

60090002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SEDH

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.0154.2A56.0001

Apoio a Serviços de Prevenção e Combate à Homofobia

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Pessoa beneficiada(unidade)

QUANTIDADE

1.000.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	100.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	50.000.000
TOTAL					150.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	150.000.000
TOTAL							150.000.000	

JUSTIFICATIVA

A homofobia é uma das mais perniciosas formas de discriminação e violência em nossa sociedade, que obrigam milhões de homens, mulheres e travestis a viverem em guetos, alijados de direitos. O Combate à homofobia se faz necessário em nosso país pelos números alarmantes de um homossexual morto a cada dois dias, que coloca o Brasil entre os países onde há mais assassinatos de homossexuais no mundo.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6009 - Com. Direitos Humanos e Legis Parti

EMENDA

60090003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SEPM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.1433.8834.0001

Apoio a Iniciativas de Referência nos Eixos Temáticos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Iniciativa apoiada(unidade)

QUANTIDADE

500

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	70.000.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2	12.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	30.000.000
TOTAL					112.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	112.000.000
TOTAL							112.000.000	

JUSTIFICATIVA

O II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres @ II PNPM, aprovado na II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres é fruto de um amplo diálogo entre o governo e a sociedade civil e expressa de forma articulada, a Política Nacional para as Mulheres. O II PNPM está distribuídos em 11 (onze) eixos temáticos, que são:

- 01 -Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho;
- 02 -Educação inclusiva, não-sexista, não-racista, não-homofóbica, não-lebrosfóbica;
- 03 -Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos;
- 04 -Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres;
- 05- Participação das mulheres nos espaços de poder e decisão;
- 06- Desenvolvimento sustentável no meio rural, na cidade e na floresta com garantia de justiça ambiental, soberania e segurança alimentar;
- 07- Direito à terra, moradia digna e infra-estrutura social nos meios rural e urbano, considerando as comunidades tradicionais;
- 08- Cultura, comunicação mídia igualitária democráticas e não discriminatórias;
- 09-Enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia;
- 10-Enfrentamento das desigualdades geracionais que atingem as mulheres com especial atenção às jovens e idosas; e
- 11-Gestão e monitoramento do Plano.

Sob a coordenação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, o referido Plano estabelece ações e metas necessárias para o enfrentamento às discriminações e que garantam o pleno exercício dos direitos sociais das mulheres, exigindo uma intervenção pública de caráter transversal e um olhar específicos para as necessidades femininas.

Para que seja cumprido, são necessários compromissos com os diversos órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, além da parceria com a sociedade civil, bem como a alocação de recursos humanos e financeiros para a sua realização.

A emenda proposta, no âmbito do programa 1433 @ Cidadania e Efetivação dos Direitos das Mulheres, que tem como objetivo reduzir as desigualdades entre homens e mulheres e promover uma cultura não-discriminatória por meio da incorporação da perspectiva de gênero na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas em todos os níveis de governo, visa reforçar iniciativas de referências que possam ser replicadas nos eixos temáticos do II PNPM, através de apoio a projetos voltados de ações educativas e culturais, que produzam mudanças na realidade de exclusão das mulheres.

Esta ação também visa apoiar à criação e ao fortalecimento de organismos estaduais e municipais de promoção dos direitos das mulheres, incentivar o trabalho decente e à equidade de gênero no mundo do trabalho, Incentivar à autonomia econômica e empreendedorismo das mulheres, fortalecer a participação das mulheres nos espaços de poder e decisão, a incorporação dos direitos sexuais e reprodutivos nas políticas de saúde, qualificar o tratamento da temáticas de gênero nas políticas educacionais, a formação de profissionais da educação em conteúdos não discriminatórios e ampliar o acesso aos bens ofertados.

Visto que os recursos aportados no Projeto de Lei Orçamentário nº 38/2008, são insuficientes para atender tais demandas, solicitamos apoio a esta emenda.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5030 - Com. Direitos Humanos e Minorias

EMENDA

5030001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SEDH

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.0670.6762.0001

Proteção a Defensores de Direitos Humanos

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Defensor protegido(unidade)

QUANTIDADE

100

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

30 Transf. a Est. e ao DF

2

5.000.000

TOTAL

5.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000 100 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0

2

5.000.000

TOTAL

5.000.000

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Especial dos Direitos Humanos no desempenho de suas atribuições institucionais, tem trabalhado na implementação de políticas públicas que garantam a efetividade dos direitos humanos, em especial aos segmentos da população em situação de risco e vulnerabilidade. Nesse sentido, os esforços estão concentrados na criação, ampliação e no fortalecimento de uma rede voltada para a promoção e defesa dos direitos humanos em parceria com as demais esferas do poder público e a sociedade civil organizada. Esta articulação da SEDH possui como princípios:

 A inclusão da perspectiva da não-discriminação por meio da disponibilização de serviços de atendimento psicossocial e jurídico, capacitação em direitos humanos e da promoção dos direitos humanos de forma a garantir políticas públicas e estratégias do Governo Federal, a serem implantadas (parcial ou integralmente) por seus diferentes Ministérios e Secretarias;

 A produção de conhecimento para subsidiar a elaboração, implantação e avaliação das políticas públicas voltadas para a inclusão, o combate à violência e à discriminação por qualquer natureza, garantindo que o Governo Brasileiro, por meio de estudos e pesquisas nacionais a serem realizadas por instâncias governamentais, possa adotar ações que reflitam de forma direta nos agentes causadores da exclusão a que são submetidos diversos segmentos da população.

 A reafirmação de que a defesa, a garantia e a promoção dos direitos humanos incluem o combate a todas as formas de exclusão, discriminação e de violência e que, portanto, a promoção dos direitos humanos é um compromisso do Estado e de toda a sociedade brasileira.

É responsabilidade do Estado fazer extensiva a proteção efetiva aos segmentos da população que se encontram a margem dos direitos garantidos pela Constituição brasileira. O preconceito e a discriminação violam a legislação internacional sobre direitos humanos, requerendo as seguintes ações:

 Aprimoramento de Programas que trabalhem com a perspectiva de intersetorialidade, de forma a orientar e combater a discriminação e de promover a cidadania, possibilitando, assim, o fortalecimento dos mecanismos de monitoramento e a implementação de políticas públicas adequadas;

 Inserção transversal da não discriminação em todas as políticas públicas, em todos os níveis de governo de forma a possibilitar a implementação de ações de proteção, promoção e defesa para o apoio e promoção da cidadania.

A proposta ora apresentada tem por objetivo assegurar recursos complementares que permitam a continuidade do desenvolvimento de ações, hoje já implementadas, que visam ampliar mecanismos de promoção e defesa aos Direitos Humanos, por meio da parceria entre as três esferas de Governo e destas com a sociedade civil, como;

 Manutenção de 04 Programas Estaduais já implantados nos estados do ES, PA, PE e BA, voltados para o apoio psico-sócio-jurídico do defensor dos direitos humanos em situação de ameaça além da divulgação e promoção dos Direitos Humanos por meio de realização de palestras, seminários e capacitações direcionadas ao tema dos Direitos Humanos.

 Ampliação dos Programas Estaduais para, pelo menos, mais 02 (dois) Estados conforme determinado em Reunião Ordinária da Coordenação Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos.

 Realização de seminários direcionados aos Programas de Proteção e aos próprios defensores e agentes protetores, bem como a capacitação da força policial estadual para a proteção aos defensores e difusão do tema Direitos Humanos.

 Realização de capacitações continuadas aos técnicos dos programas estaduais e federal incluindo-se aos estados que se integrarão à rede de proteção aos defensores dos direitos humanos.

Manutenção dos Programas Estaduais com o objetivo de continuar o atendimento aos Defensores dos Direitos Humanos ameaçados de morte como disposto no decreto 6044/07.

Para o alcance da meta proposta anteriormente de ampliação da rede de proteção aos Defensores dos Direitos Humanos ameaçados de 10 programas estaduais implantados até o final do ano de 2010, é necessária a ampliação para mais 06 estados federados, estando em situação de elaboração de projeto de implantação os estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais, podendo ser assinado Termo de Convênio ainda no ano de 2009. Essa ampliação é fundamental para evitar um retrocesso na institucionalização dessa política pública a partir de 2011. Uma rede estadual consolidada em estados com demanda reconhecida, apoio da sociedade



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

5030 - Com. Direitos Humanos e Minorias

50300001

JUSTIFICATIVA

civil organizada e compromisso dos poderes públicos permitirão a continuidade do programa de proteção aos defensores dos direitos humanos. Além da realização da ampliação da rede é necessária a capacitação constante dos Técnicos dos programas de proteção aos defensores dos direitos humanos. Atualmente são realizadas 03 capacitações anuais para cerca de 30 técnicos dos programas estaduais implantados e equipe técnica federal existente. Com a ampliação prevista serão capacitados até o final do ano de 2010, aproximadamente 50 técnicos. Com os recursos previstos nesta emenda, busca-se garantir a continuidade e a ampliação das ações de governo que garantam o exercício pleno da cidadania e a efetivação de direitos de segmentos da população em situação de vulnerabilidade.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5030 - Com. Direitos Humanos e Minorias

EMENDA

50300002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SEPPIR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.1336.6440.0001

Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Comunidade atendida(unidade)

QUANTIDADE

400

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	50.000.000
TOTAL					50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	50.000.000
TOTAL								50.000.000

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, deve-se ressaltar que à SEPPIR compete a formulação, coordenação e articulação de políticas e diretrizes para promoção da igualdade racial; a formulação, coordenação e avaliação de políticas afirmativas de promoção da igualdade e da proteção de direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos, com ênfase na população negra, afetados por discriminação racial e demais formas de intolerâncias.

Cumprir lembrar que a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República assessorava direta e imediatamente o Presidente da República na formulação, coordenação e articulação de políticas e diretrizes para a promoção da igualdade racial, na formulação, coordenação e avaliação das políticas públicas afirmativas de promoção da igualdade e da proteção dos direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos, com ênfase na população negra, afetados por discriminação racial e demais formas de intolerância.

Com a realização da II Conferência Nacional de Promoção da Igualdade e a eventual aprovação do Estatuto da Igualdade Racial, novos desafios se apresentam para o ano de 2010. É pretensão da Seppir ampliar o raio de ação das iniciativas contra a desigualdade, fortalecer os programas já existentes que incidem sobre cinco eixos estratégicos de gestão para políticas de promoção da igualdade, distribuídos nas áreas de educação, saúde, habitação, justiça e mercado de trabalho.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5030 - Com. Direitos Humanos e Minorias

EMENDA

50300003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SEDH

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.243.0073.8788.0001

Apoio a Comitês de Enfrentamento da Violência Sexual de Crianças e Adolescentes

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Comitê apoiado(unidade)

QUANTIDADE

40

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

50 Transf. a Inst. Privadas

RP

2

Valor Acrescido

80.000.000

TOTAL

80.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

80.000.000

TOTAL

80.000.000

BENEFICIÁRIOS

CNPJ

01305132000194

NOME

Associação Curumins

ENDEREÇO

Rua Cel. Manuel Jesuino, 112, CEP 60175-270, Mucuripe, Fortaleza/CE

RESPONSÁVEIS

CPF

24147290310

NOME

Raimundo Coelho de Almeida Filho

CNPJ

02880983000123

NOME

FMSS - Fórum Catarinense

ENDEREÇO

Rua Correia Pinto, 376, CEP 88502-200, Laje, Santa Catarina/SC

RESPONSÁVEIS

CPF

55356451091

NOME

Miguel Benjamim Minguillo Neto

CNPJ

03653644000177

NOME

Instituto WCF Brasil

ENDEREÇO

Rua Funchal, 160, 13° andar, Vila Olímpia, CEP 04551903, São Paulo/SP

RESPONSÁVEIS

CPF

15136225874

NOME

Ana Maria Drummond

CNPJ

03906058000197

NOME

IBISS-CO

ENDEREÇO

Rua Eduardo Santos Pereira, 11, Vila Anfé, CEP 79002-251, Campo Grande/MS

RESPONSÁVEIS

CPF

33804397115

NOME

Estela Márcia Scandola



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5030 - Com. Direitos Humanos e Minorias

EMENDA

50300003

CNPJ

05940601000106

NOME

CEDECA - Pé na Taba

ENDEREÇO

Rua Thomé de Souza, 185, Conj. Dom Pedro I, Bairro Planalto, CEP 69040-190, Manaus/AM

RESPONSÁVEIS

CPF

04107659291

NOME

Lucimar de Souza Weil

CNPJ

40818627000179

NOME

Coletivo Mulher Vida

ENDEREÇO

Av. Ministro Marcos Freire, 4263, Bairro Casa Caiada, CEP 53040-010 - Olinda/PE

RESPONSÁVEIS

CPF

02062625405

NOME

Maria Luiza Duarte Araújo

CNPJ

73662520000133

NOME

CECRJA/DF

ENDEREÇO

W3 Norte, Quadra 506, Bl. C, Sala 21/25, CEP 70740-503, Brasília/DF

RESPONSÁVEIS

CPF

69711259834

NOME

Neide Viana Castanha

JUSTIFICATIVA

O Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Criança e Adolescente responde pelo eixo de mobilização e articulação do Plano Nacional Enfrentamento à Violência Sexual contra Criança e Adolescente. É uma instância de organização federativa com representação em todas as UF, de composição plural, democrática e não hierárquica, com a missão de monitorar e avaliar em todo o país as ações de enfrentamento à violência sexual, bem como cooperar e articular com a rede internacional de combate à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes (prostituição infantil, turismo sexual, pornografia na Internet, tráfico para fins sexuais).

@A violência sexual contra crianças e adolescentes é um fenômeno complexo, e de difícil enfrentamento. No Brasil teve sua expressão política no ano de 1993, quando o relatório da CPI da prostituição infantil provocou a mobilização de importantes setores da sociedade, do legislativo, do judiciário, do executivo, da mídia e de organismos internacionais para dar visibilidade ao tema, enquanto fenômeno fruto das desigualdades sociais, de gênero, de raça e etnia.

@Assim, a violência sexual contra crianças e adolescentes foi incluída na agenda pública brasileira como questão relacionada à luta nacional e internacional pelos direitos humanos preconizados na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Constituição Federal Brasileira, no Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8069/90 e na Convenção dos Direitos da Criança.

@Em 1996, foi realizado o Primeiro Congresso Mundial Contra Exploração Sexual de Criança e Adolescente. O Brasil teve papel de destaque pela sua participação efetiva na fase pré-congresso, quando realizou a Consulta das Américas em 1995 e aprovou a @Carta de Brasília@ como o documento oficial da posição das Américas sobre o tema. Também é neste momento que o Brasil é reconhecido internacionalmente como um país especialmente bem sucedido na articulação entre os poderes públicos e sociedade para garantia de direitos de crianças e adolescentes.

@Para os diversos e diferentes atores envolvidos neste processo de mobilização, fazer o enfrentamento da violência sexual contra criança e adolescente era necessário assumir efetivamente a Agenda de Ação aprovada no Primeiro Congresso Mundial, que indicou a elaboração e implementação de um plano nacional de combate à violência sexual infanto-juvenil, como a estratégia essencial para complementaridade de políticas públicas, para eficácia e efetividade no atendimento e solução dos casos concretos e de potencialização de recursos financeiros, humanos, físicos e de infra-estrutura. Foi nesta perspectiva, que em junho de 2000, um grande número de representantes de organizações governamentais, não governamentais e internacionais, reuniu-se na cidade de Natal-RN com a tarefa de elaborar o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil. Neste mesmo evento, os participantes assumiram compromissos políticos e operacionais com a implantação e implementação do Plano Nacional, quando aprovou um termo de compromisso denominado de @Carta de Natal@, no qual indicava a criação de um Fórum Nacional, com a finalidade de fazer o seu monitoramento e avaliação permanente, hoje materializado no Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Criança e Adolescente.

@O Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil, portanto, é um instrumento de defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes que pretende criar, fortalecer e implementar um conjunto articulado de ações e metas para assegurar a proteção integral à criança e ao adolescente em situação de violência sexual.

@Tem como referência fundamental o Estatuto da Criança e do Adolescente e reafirma os princípios da proteção integral, da condição de sujeitos de direitos, da prioridade absoluta, da condição peculiar de pessoas em desenvolvimento, da participação/solidariedade, da mobilização/articulação, da descentralização, da regionalização, da sustentabilidade e da responsabilização em todas as suas ações.

@As condições objetivas para efetivação deste Plano Nacional consistem na exigibilidade do dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público (Lei 8069/90), sustentado por um conjunto articulado de forças e atores governamentais, não-governamentais e organismos internacionais que, mediante manifesta vontade política, operacionaliza o enfrentamento da violência sexual de crianças e adolescentes, por meio de metodologias e estratégias adequadas e construídas sobre bases de consenso entre as partes.

@O referido Plano Nacional foi apresentado e referendado pelo CONANDA, na reunião Ordinária de 12/07/2000, transformando-o, portanto, em deliberação nacional no âmbito das políticas para crianças e adolescentes em situação de violência sexual.

@O número de municípios que têm planos municipais ainda é muito baixo e considerando a dimensão federativa do território quer está composto por 27 unidades federadas e 5.565 municípios.

@A CPMI da violência e redes de exploração sexual finalizada em junho de 2004 foi um importante instrumento político para rearticulação da rede nacional e mobilização de parceiros estratégicos dos poderes públicos e da sociedade civil.

@A continuidade desse processo depende de estratégias constantes de mobilização que garanta uma agenda de ações que darão efetividade ao Plano Nacional nos aspectos políticos e das políticas públicas, e disso depende fundamentalmente da atuação do movimento social.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

5030 - Com. Direitos Humanos e Minorias

50300003

JUSTIFICATIVA

@@Nesta realidade o Comitê Nacional especialmente a partir do III Congresso Mundial, sediado no Brasil em 2008, tem o grande desafio de articular e mobilizar as organizações existentes nas localidades e em nível nacional para a atualização do plano nacional de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes às novas diretrizes do III Congresso Mundial e a discussão e atualização dos planos estaduais e municipais.

@@O que se almeja com o processo de disseminação e implementação de planos é o empoderamento das redes para prevenir e enfrentar a impunidade dos crimes sexuais, prestar o devido atendimento às pessoas vitimizadas e efetivar o monitoramento e controle social das ações de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, no âmbito de cada localidade/território.

@@Neste momento em que o Brasil se prepara para receber dois grandes eventos a COPA DO MUNDO DE 2014 e OLIMPÍADA 2016 o tema ganha ainda mais relevância. Historicamente, as grandes obras de infra-estrutura sem um processo de conscientização prévio, contribuem para o aumento de exploração sexual de crianças e adolescentes nas regiões onde se instalam os canteiros.

@@A constatação é feita tanto por especialistas quanto por governos. A lógica já conhecida de outros momentos de mudanças estruturais não só no Brasil. O retrato é desenhado por qualquer especialista no assunto, ao explicar como se dá o processo que deságua em esquemas de aliciamento de crianças e adolescentes. Primeiro se instalam os canteiros de obras. Milhares de trabalhadores, de toda parte do país, chegam logo em seguida em busca de renda, sem família, sem qualquer vínculo afetivo ou social com a comunidade local. Depois, pouco a pouco vai se formando uma rede de serviços para atender a nova demanda: pequenos bares, restaurantes e boates, ou seja, uma estrutura de lazer precária e temporária, geralmente distante dos grandes centros urbanos e, principalmente, sem a presença necessária de intermediação do Estado.

@@Chegar antes das redes de exploração, com campanhas de sensibilização, conscientização sobre a legislação pátria, disponibilização de atendimento psicossocial preventivo, são atitudes que podem garantir maiores chances de sucesso e redução de danos nesta área.

@@Nesta perspectiva, é urgente e necessária a determinação de recursos orçamentários que possam ser destinados à realização de campanhas de comunicação social, capacitação dos operadores das redes, realização de pesquisas para análise de situação, apoio aos programas de atenção às vítimas, às ações de prevenção da violência sexual, promoção do protagonismo infanto-juvenil, apoio à organização das redes locais e estaduais, sustentabilidade política e de gestão do Comitê Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5030 - Com. Direitos Humanos e Minorias

EMENDA

5030004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SEPM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.0156.2C52.0001

Ampliação e Consolidação da Rede de Serviços Especializados de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Serviço apoiado(unidade)

QUANTIDADE

600

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2	20.000.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	2	30.000.000
TOTAL					50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	50.000.000
TOTAL							50.000.000	

JUSTIFICATIVA

O problema da violência contra as mulheres não é isolado: envolve relações afetivas e econômicas, projetos de vida, vergonha, humilhação e sonhos partidos, porém resgatáveis. O resgate da auto-estima de mulheres em situação de violência requer compromisso social, político e pessoal. As ações de enfrentamento da violência contra a mulher devem ser construídas, entendidas e executadas de forma integral e articulada a partir de uma perspectiva de uma cultura de paz e de exercício de cidadania. Visa estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres, assim como de assistência e garantia de direitos às mulheres em situação de violência, conforme normas e instrumentos internacionais de direitos humanos e legislação nacional.

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres está estruturada a partir do I e II Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres (PNPM), elaborados com base nas Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres, I e II, realizadas em 2004 e 2007 pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e pelo Conselho Nacional de Direitos da Mulher.

A Política Nacional encontra-se, também, em consonância com a Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e com convenções e tratados internacionais, tais como: a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará 1994), a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, 1981) e a Convenção Internacional contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas (Convenção de Palermo, 2000).

O Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres, lançado em 2007, prevê metas para o período 2008-2011 de construção, reforma ou reaparelhamento de 764 serviços especializados e a construção de Redes de Atendimento em todos os estados do país; capacitação de 50 mil profissionais das mais diversas áreas; capacitação de 120 mil profissionais especificamente da área de educação, por meio do Programa Gênero e Diversidade, desenvolvido pela SPM em parceria com o MEC; realização de campanhas de prevenção da violência contra as mulheres.

O conceito de enfrentamento, adotado pela Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, diz respeito à implementação de políticas amplas e articuladas, que procurem dar conta da complexidade da violência contra as mulheres em todas as suas dimensões. O enfrentamento requer a ação conjunta dos diversos setores envolvidos com a questão (saúde, segurança pública), justiça, educação, assistência social, entre outros), no sentido de propor ações que: desconstruam as desigualdades e combatam as discriminações de gênero e a violência contra as mulheres; interfiram nos padrões sexistas/machistas ainda presentes na sociedade brasileira; promovam o empoderamento das mulheres; e garantam um atendimento qualificado e humanizado às mulheres em situação de violência. Portanto, a noção de enfrentamento não se restringe à questão do combate, mas compreende também as dimensões da prevenção, da assistência e da garantia de direitos das mulheres.

A ação de Ampliação e Consolidação da Rede de Serviços Especializados de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, visa a assegurar um atendimento adequado, integrado, multissetorial e em rede às mulheres em situação de violência nos serviços públicos especializados, apoiando ações voltadas para a construção, reforma, re-aparelhamento (aquisição de material permanente e veículos) de serviços especializados de atendimento à mulher em situação de violência, tais como Centros de Referência, Casas-Abrigo e outros serviços especializados.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6004 - Com. Educação, Cultura e Esporte

EMENDA

60040001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.847.1448.0509.0001

Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

150

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2	100.000.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2	300.000.000
			TOTAL		400.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	400.000.000
						TOTAL	400.000.000	

JUSTIFICATIVA

O caminho mais seguro e duradouro para o sustentável crescimento do Brasil é o investimento maciço em educação. A formação adequada e consistente de nossas crianças e jovens construirá gerações competitivas e capacitadas a contribuir para o amplo desenvolvimento brasileiro. A educação é o melhor e mais adequado instrumento de inclusão social e de cidadania. Para que essas escolas sejam viabilizadas torna-se necessária a ampliação, a reforma e adequação, com a constituição de ambientes adequados à execução das atividades pedagógicas e administrativas, do oferecimento de um ambiente agradável, saudável e compatível com as necessidades sócio-educativas. Isso será possível por meio da modernização e ampliação da infra-estrutura física e de equipamentos adequados para a permanência do estudante em tempo integral na escola. Para tanto, torna-se necessária a implantação de bibliotecas escolares, de laboratórios para áreas de cultura, ciências, tecnologias e construção de quadras de esporte, aquisição de matérias e equipamentos necessários para desenvolvimento e à sua modernização sendo estas todas as metas que a emenda visa.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6004 - Com. Educação, Cultura e Esporte

EMENDA

60040002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Educação

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.302.1073.6379.0001

Complementação para o Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Hospital apoiado(unidade)

QUANTIDADE

30

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	100.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	200.000.000
			TOTAL		300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	300.000.000
						TOTAL	300.000.000	

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa reforçar a dotação inicial do orçamento de 2010 com a finalidade de realizar uma complementação para funcionamento dos hospitais de ensino federal. O acesso a universidade é uma realidade no Brasil, atualmente o País está repleto de universidades públicas e privadas. No entanto, os cursos voltados para área de saúde, na sua maioria são da esfera pública, e, portanto, necessitam de possuir um hospital de ensino federal que dêem condições para os alunos se especializarem de forma que concluem a sua formação acadêmica aptos a desenvolver as suas atividades no mercado de trabalho. Este hospital traz também um enorme benefício a população de baixa renda terá profissionais qualificados capazes de atender a população por meio do SUS.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6004 - Com. Educação, Cultura e Esporte

EMENDA

60040003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANCINE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.392.0169.4795.0001

Fomento a Projetos Cinematográficos e Audiovisuais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

64

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2	40.000.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2	80.000.000
TOTAL					120.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	120.000.000
TOTAL								120.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa destinar recursos para a construção de salas de cinema em municípios com população entre 20 e 100 mil habitantes que não possuam salas de cinemas, com um custo estimado, por projeto de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais).

A construção e reforma de salas de cinema se constitui como uma forma inequívoca de dinamizar o setor cinematográfico e audiovisual brasileiro. A produção nacional cresce a cada ano em número de títulos lançados e sua qualidade é reconhecida pela população. Para que essa produção atinja seu objetivo de difundir a cultura brasileira, ela deve aumentar sua proximidade com seu público nacional, para isso, é necessário o aumento do número de salas de cinema do país.

Esta medida contribuirá também na redução das desigualdades entre regiões (Sul-Sudeste x Norte, Nordeste e Centro-Oeste), e intra-regiões metropolitanas (capitais metropolitanas x cidades da periferia), proporcionando acesso a populações carentes de bens culturais e fortalecendo a presença do poder público nestas localidades.

Essa ação resgata parte da história cinematográfica do país, revitalizando cinemas antigos que hoje se encontram fechados e trazendo à tona seus valores arquitetônicos, históricos e culturais, como também amplia e descentraliza a malha do parque exibidor brasileiro.

Serão aplicados 70% (setenta por cento) do montante para a construção de novas salas de exibição e 30% (trinta por cento), para reforma, cabendo o detalhamento da ação, na sua forma de execução, ser explicitada nos respectivos editais.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6004 - Com. Educação, Cultura e Esporte

EMENDA

60040004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Esporte

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

27.812.1250.5450.0001

Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Espaço implantado/modernizado(unidade)

QUANTIDADE

30

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	2	100.000.000
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2	100.000.000
TOTAL			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL						200.000.000

JUSTIFICATIVA

Ressalta a impotência da referida emenda visto que busca a inclusão social plena através do esporte, com a construção de espaços públicos para a prática esportiva que tenham obrigatoriamente acessibilidade aos portadores de necessidade especiais.



ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6004 - Com. Educação, Cultura e Esporte

EMENDA

60040005

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Esporte

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

27.812.8028.8767.0001

Implantação de Infra-Estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Infra-estrutura implantada/modernizada(unidade)

QUANTIDADE

200

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	2	190.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2	600.000
TOTAL					790.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

004407	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	80.000
004409	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	10.000
004411	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	100.000
004416	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	600.000
TOTAL								790.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a Implantação da Infra-Estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional, para que assim possa suprir a carência de políticas públicas e sociais que atendam às crescentes necessidades e demandas da população por esporte recreativo nas escolas, sobretudo daquelas em situações de vulnerabilidade social e econômica, reforçadoras das condições de injustiça e exclusão social a que estão submetidas. Imperioso se faz, portanto, formular políticas públicas educacionais esportivas que propiciem as condições necessárias para que tais objetivos sejam impreterivelmente alcançados.



ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6004 - Com. Educação, Cultura e Esporte

EMENDA

60040006

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Educação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990 Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500 *Atípico (não previsto na geratriz)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Educação

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.364.1073.4004

Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária

Ajuste o Subtítulo - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Pessoa beneficiada(unidade)

QUANTIDADE

100.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	20.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	30.000.000
TOTAL			50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
006094	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	5.000.000
006113	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	10.000.000
006117	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	10.000.000
007370	112	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	10.000.000
007379	112	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	15.000.000
TOTAL						50.000.000

TIPO DA SUBVENÇÃO

Público

JUSTIFICATIVA

De acordo com as projeções da OMS, entre 1950 e 2025, a população de idosos no país crescerá dezesseis vezes contra cinco vezes a população total, o que nos colocará, em termos absolutos, como a sexta população de idosos no mundo (KELLER ET AL., 2002, p. 1513-1520). No Estado do Tocantins essa população idosa representa 103.799 acima de 60 anos, com uma porcentagem de 8,5% da população geral do Estado, sendo considerada a maior proporção da Região Norte do país. (Fonte DATASUS / 2009).

Diante disso a Universidade Federal do Tocantins por meio do Programa de Extensão da Universidade Maturidade, cujo o objetivo é proporcionar as pessoas acima de 45 anos uma melhoria de qualidade de vida por meio de um processo pedagógico e metodológico bem definido, na concepção da pedagogia do prazer buscando um envelhecer mais digno e ativo a esta parcela da população.

É um projeto que deu certo pela sua razão social e científica, nas mais diversas áreas gerontológicas como: geração de emprego e renda, autonomia, independência, conhecimento, melhoria nos aspectos bio-psico-social e cultural dos participantes do Projeto, a Universidade da Maturidade tornou-se referencia Internacional e tem termos de cooperação assinados com Portugal, e outros estados do Brasil. Mostrando que por meio da educação é possível envelhecer com dignidade e qualidade de vida.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5016 - Com. Educação e Cultura

EMENDA

50160001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.847.1448.09CW.0001

Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Escola apoiada(unidade)

QUANTIDADE

1.136

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

40 Transf. a Municípios

RP

2

Valor Acrescido

500.000.000

TOTAL

500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

500.000.000

TOTAL

500.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com a LDB, a educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores. Educação básica de qualidade é a prioridade do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). A presente emenda objetiva suplementar recursos em programação do FNDE constante do PLOA 2010 destinada a reestruturar a rede física pública da Educação Básica assegurando, desta forma, disponibilidade de uma rede física escolar em condições adequadas de funcionamento. Esta ação contempla construções, ampliações, reformas, adequações e adaptações de espaços escolares da educação básica pública necessários à conformação de ambiente escolar adequado, seguro, acessível, salubre e confortável condizente com o projeto e as práticas pedagógicas adotados pelas unidades educacionais beneficiárias e que contribuam para o acesso e a permanência do aluno na escola e a melhoria da qualidade do ensino.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5016 - Com. Educação e Cultura

EMENDA

50160002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Educação

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.364.1073.8551.0001

Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Instituição apoiada(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	100.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	400.000.000
TOTAL					500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	500.000.000
TOTAL							500.000.000	

JUSTIFICATIVA

Dentro de uma política pública de valorização da educação e de expansão do ensino superior, as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) têm experimentado um crescimento e uma melhoria da qualidade. Por meio do Programa de Apoio a Planos de Expansão e Reestruturação das Universidades Federais, o Reuni, o número de vagas na graduação saltou de cerca de 113 mil em 2003 para aproximadamente 227 mil em 2009. A recente expansão das universidades federais também inclui a interiorização destas instituições, que criaram 102 novos campi no interior do país, democratizando e aumentando o acesso da população ao ensino superior público de qualidade. Porém, mesmo diante destes avanços, alguns setores ainda carecem de investimentos em infra-estrutura, já que o parque físico das universidades tem, em média, 30 anos. Além da infra-estrutura, o investimento na pós-graduação das IFES é fundamental para o sucesso do Reuni e da expansão, pois contribui para a fixação de pessoal e para a consolidação das novas vagas e cursos criados.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5016 - Com. Educação e Cultura

EMENDA

50160003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Educação

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.363.1062.6380.0001

Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Instituição apoiada(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	60.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	240.000.000
TOTAL					300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	300.000.000
TOTAL							300.000.000	

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa suplementar programação do Ministério da Educação, no âmbito do programa 1062 - Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica que objetiva formentar a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional em modelo semelhante ao Centros Vocacionais Tecnológicos (CVTs).



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5016 - Com. Educação e Cultura

EMENDA

50160004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Cultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.392.1142.1611.0001

Instalação de Espaços Culturais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Espaço cultural modernizado(unidade)

QUANTIDADE

62

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	75.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	50.000.000
TOTAL					125.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	125.000.000
TOTAL							125.000.000	

JUSTIFICATIVA

O número de espaços culturais destinados à população brasileira é insignificante, particularmente nos municípios de pequeno e de médio portes. Essa carência impacta negativamente a formação dos indivíduos, uma vez que é um limitador do acesso à cultura, da criatividade e da própria produção artística das comunidades.

Para alterar este quadro, o Ministério da Cultura almeja ampliar o alcance das iniciativas voltadas para a constituição de espaços nas localidades de até 100 mil habitantes, em especial naquelas sob risco e vulnerabilidade social, visando instalar, reformar, ampliar e equipar edificações apropriadas à atividade cultural.

Esta iniciativa traz ganhos sociais de curto prazo, visto que permite às comunidades beneficiadas o acesso imediato aos mecanismos de produção, fruição e circulação de bens e serviços culturais. Trata-se, portanto, de uma ação que permite o resgate da cidadania, o fortalecimento da identidade local e a inclusão de populações à margem dos benefícios decorrentes da Cultura.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5017 - Com. Finanças e Tributação

EMENDA

50170001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.364.0773.0556.0001

Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	2	25.000.000
TOTAL					25.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	25.000.000
TOTAL								25.000.000

BENEFICIÁRIOS

CNPJ

33641663000144

NOME

Fundação Getúlio Vargas - FGV

ENDEREÇO

Praia de Botafogo, 190 - 12º andar - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ

RESPONSÁVEIS

CPF

44198205787

NOME

Carlos Ivan Simonsen Leal

JUSTIFICATIVA

A Fundação Getúlio Vargas (FGV) é uma respeitada instituição de caráter e atuação nacional, motivo de orgulho para os brasileiros, dentre outras razões, pela qualidade do seu trabalho e pelas oportunidades de profissionalização que oferece aos seus alunos de graduação, especialização, mestrado e doutorado, credenciando-os como bolsistas, professores e pesquisadores nas mais renomadas universidades e centros de pesquisas nacionais e internacionais. O nível de excelência da FGV tem contribuído, vigorosamente, para o desenvolvimento da administração pública nos três níveis de governo, para o avanço tecnológico e para a melhoria da gerência empresarial e conseqüente sucesso de importantes setores da iniciativa privada no País. Com competência, credibilidade e seriedade, a FGV tem se mantido na vanguarda do pensamento científico, através do ensino, da pesquisa, da informação técnica, da preservação da memória nacional, da editoração de obras fundamentais e de consultoria especializada aos órgãos e entidades das administrações públicas federal, estadual e municipal, bem como a instituições privadas. Para que a FGV continue a prestar serviços de excelência e manter-se como entidade de ponta do conhecimento e desenvolvimento do País, é imprescindível e pertinente que a sociedade brasileira, por meio da União lhe aporte recursos complementares para o financiamento dos seus reconhecidos trabalhos de interesse nacional.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5017 - Com. Finanças e Tributação

EMENDA

50170002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Secretaria da Receita Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.126.0770.2D75.0001

Sistemas Informatizados Previdenciários

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Sistema mantido(unidade)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	50.000.000
TOTAL					50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	50.000.000
TOTAL								50.000.000

JUSTIFICATIVA

À Secretaria da Receita Previdenciária, cujas atribuições foram unificadas às da Secretaria da Receita Federal a partir da criação da Receita Federal do Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 258, de 21 de julho de 2005, e do Decreto nº 5.644, de 28 de dezembro de 2005, cabe cumprir os seguintes objetivos: 1. Administração tributária da Previdência - arrecadação, recuperação de crédito, estudos e normas tributárias; 2. exercer fiscalização de contribuintes e segurados; e 3. atuar em atividades de pesquisa e investigação, inteligência, análise de riscos, auditorias e controles internos. A presente emenda viabilizará a efetivação da estrutura e manutenção desse Órgão, favorecendo a concretização de seus fundamentais objetivos.



ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5017 - Com. Finanças e Tributação

EMENDA

50170003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

IPEA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.571.0797.2217.0001

Coordenação Nacional da Pesquisa Econômica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Pesquisa apoiada(unidade)

QUANTIDADE

254

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

30.000.000

TOTAL

30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000885

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

30.000.000

TOTAL

30.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem um número razoável de instituições ícones e o IPEA é certamente uma delas. São todas instituições que, ao longo de suas respectivas trajetórias, têm prestado inestimável serviço ao país.

Em sua missão, o IPEA desenvolve e dissemina estudos e pesquisas; realiza estudos prospectivos aplicados; subsidia a elaboração de planos, políticas e programas governamentais; assessora nos processos decisórios de instituições governamentais; realiza ações para a formação de quadros na gestão pública e coopera com governos e entidades internacionais no seu campo de atuação. É, portanto, uma organização que produz, difunde e utiliza conhecimento em benefício do Estado e da sociedade Civil.

Para tanto, o IPEA se consolidou como centro de excelência com larga experiência e qualificação na realização de estudos e produção de indicadores em todos os campos do desenvolvimento econômico e social do país. Seus quadros técnico-científicos são de alto nível.

No campo da pesquisa, o IPEA busca o trabalho em redes de pesquisa @ PROREDES @ entre instituições de pesquisa ou representativas de pesquisadores, planejamento e de estatística, visando à integração de ações e de pesquisas em áreas temáticas com ênfase na aplicação de resultados focados na sustentabilidade do desenvolvimento social e econômico brasileiro. Nesse apoio já identificou diversas instituições em todo País cuja pesquisa beneficiará pesquisadores, bolsistas, professores e alunos da graduação e da pós-graduação, gestores públicos, entre outros, contribuindo, assim para a formulação das políticas sociais, econômicas e ambiental do Brasil.

Para que o IPEA continue a prestar serviços de excelência e manter-se como entidade de ponta do conhecimento econômico e do desenvolvimento nacional derivados das transformações das condições internas e externas da economia e da sociedade.



ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5017 - Com. Finanças e Tributação

EMENDA

50170004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.364.0773.0556.0001

Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

-(-)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	2	25.000.000
TOTAL					25.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

001586	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	12.500.000
001600	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	12.500.000
TOTAL								25.000.000

BENEFICIÁRIOS

CNPJ

33641663000144

NOME

Fundação Getúlio Vargas

ENDEREÇO

Praia de Botafogo, 190 - 12º andar - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ

RESPONSÁVEIS

CPF

44198205787

NOME

Carlos Ivan Simonsen Leal

JUSTIFICATIVA

A Fundação Getúlio Vargas (FGV) é uma respeitada instituição de caráter e atuação nacional, motivo de orgulho para os brasileiros, dentre outras razões, pela qualidade do seu trabalho e pelas oportunidades de profissionalização que oferece aos seus alunos de graduação, especialização, mestrado e doutorado, credenciando-os como bolsistas, professores e pesquisadores nas mais renomadas universidades e centros de pesquisas nacionais e internacionais. O nível de excelência da FGV tem contribuído, vigorosamente, para o desenvolvimento da administração pública nos três níveis de governo, para o avanço tecnológico e para a melhoria da gerência empresarial e conseqüente sucesso de importantes setores da iniciativa privada no País. Com competência, credibilidade e seriedade, a FGV tem se mantido na vanguarda do pensamento científico, através do ensino, da pesquisa, da informação técnica, da preservação da memória nacional, da editoração de obras fundamentais e de consultoria especializada aos órgãos e entidades das administrações públicas federal, estadual e municipal, bem como a instituições privadas. Para que a FGV continue a prestar serviços de excelência e manter-se como entidade de ponta do conhecimento e desenvolvimento do País, é imprescindível e pertinente que a sociedade brasileira, por meio da União lhe aporte recursos complementares para o financiamento dos seus reconhecidos trabalhos de interesse nacional.

Por sugestão do Dep. Luiz Carlos Hauly, esta emenda será direcionada especificamente para as demais unidades da FGV do Brasil, que não o Rio de Janeiro.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5017 - Com. Finanças e Tributação

EMENDA

50170005

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Rec. sob Sup. da STN - MF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.605.0352.0300.0001

Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

27

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

2.500.000.000

TOTAL

2.500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

2.500.000.000

TOTAL

2.500.000.000

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, o Governo Federal tem realizado um importante trabalho no sentido de estimular o setor agropecuário a implementar sua produção, produzindo excedentes para exportação além de abastecer o mercado interno. Esse estímulo, além de produzir aumento nas reservas cambiais, elevando o Brasil à categoria para bons investimentos, vem permitindo ao Poder Executivo, através dos produtos da cesta básica, cumprir as suas metas de inflação, tudo graças aos recordes de produção do setor agropecuário.

Apesar das crises mundiais e do elevado custo de produção, decorrente da carga tributária e dos altos custos dos insumos, o país é altamente dependente da importação de fertilizantes e defensivos, e o produtor rural tem feito sua parte e mostrado sua competência dentro da porteira, e o Governo Federal tem contribuído para que esses produtores continuem na atividade, através de importantes mecanismos que são utilizados durante a comercialização da safra, para garantir renda ao produtor rural.

Ocorre, que no orçamento de 2010, os recursos destacados para o programa de garantia e sustentação de preços na comercialização de produtos agropecuários teve o volume de recursos reduzidos de R\$ 2,926 bilhões para R\$ 1,2 bilhões, colocando em risco esse programa e o plantio da próxima safra, mesmo porque, considerando dados do MAPA, serão necessários aproximadamente R\$ 705 milhões somente para atender os programas do Café já comprometidos nesse ano de 2009, restando portanto, quase R\$ 500 milhões para atender as demais culturas, como milho, feijão, arroz, algodão, etc.

O cenário para o mercado dos produtos agrícolas, considerando o estoque de passagem, a intenção de plantio da próxima safra, a valorização do real frente ao dólar e a produção mundial, indicam que os produtores terão seus preços aviltados, comprometendo a rentabilidade da atividade, demonstrando a necessidade de se alocar mais recursos para que o Governo possa fazer sua política de sustentação de preços e garantir pelo menos o preço mínimo aos produtores rurais, por isso, a necessidade de elevar os recursos do programa em mais R\$ 2,5 bilhões de reais, garantindo aos Ministérios da Fazenda e da Agricultura, a execução de sua política agrícola nacional.



ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5017 - Com. Finanças e Tributação

EMENDA

50170006

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Fazenda

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990 Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500 *Atípico (não previsto na geratriz)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

98.998.1172.9999

Capacitação de Gestores Públicos e Agentes Políticos Municipais por meio de cursos de capacitação e aprimoramento nas áreas de finanças e tributação em Instituições de Ensino Federais.

Capacitação de Gestores Públicos e Agentes Políticos Municipais por meio de cursos de capacitação e aprimoramento nas áreas de finanças e tributação em Instituições de Ensino Federais. - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Gestor público capacitado(unidade)

QUANTIDADE

8.000

AÇÃO ATÍPICA

AÇÃO

Ação Atípica

OBJETIVO

Os cursos de capacitação e aprimoramento serão oferecidos pela Universidade Federal do Paraná, Universidade Federal de São Carlos, pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e outras instituições de Ensino Federal.

O Órgão executor do Programa é a Secretaria Executiva o Ministério da Fazenda, por intermédio da Unidade de Coordenação de Programas - UCP, a quem compete gerenciar sua implementação, de forma descentralizada, com apoio da Caixa Econômica Federal, Agente Financeiro e Co-Executor do Programa.

A ação será desenvolvida por meio de convênio entre o Ministério da Fazenda em curso de capacitação Ministrado pela Universidade Federal do Paraná, Universidade Federal de São Carlos, pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e outras Instituições de Ensino Superior.

FINALIDADE

Aprimorar a Gestão Administrativa e Fiscal dos municípios por meio da capacitação de Gestores Públicos e Agentes Políticos, tendo por objetivo a eficiência Administrativa e Fiscal dos Municípios, a melhoria do aproveitamento do potencial arrecadatório, a ampliação da transparência e do controle social da gestão dos recursos públicos e a melhoria da qualidade do atendimento ao cidadão.

ESPECIFICAÇÃO DA META

Gestor público capacitado(unidade)

TIPO DA AÇÃO

Atividade

META DO PERÍODO NO PPA

8.000

CUSTO DO PERÍODO NO PPA (R\$)

20.000.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	20.000.000
TOTAL			20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004243	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	20.000.000
TOTAL						20.000.000

JUSTIFICATIVA

O fortalecimento do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM, faz parte da estratégia do Governo Federal para a consolidação e o aperfeiçoamento do pacto Federativo Constitucional, buscando o fortalecimento institucional dos órgãos responsáveis pela Gestão Administrativa e Fiscal dos municípios brasileiros.

A presente emenda objetiva aprimorar a Gestão Administrativa e Fiscal dos municípios por meio da capacitação de Gestores Públicos e Agentes Políticos, tendo por objetivo a eficiência Administrativa e Fiscal dos Municípios, a melhoria do aproveitamento do potencial arrecadatório, a ampliação da transparência e do controle social da gestão dos recursos públicos e a melhoria da qualidade do atendimento ao cidadão. Os cursos de capacitação e aprimoramento serão oferecidos pela Universidade Federal do Paraná, Universidade Federal de São Carlos, pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e outras instituições de Ensino Federal.

O Órgão executor do Programa é a Secretaria Executiva o Ministério da Fazenda, por intermédio da Unidade de Coordenação de Programas - UCP, a quem compete gerenciar sua implementação, de forma descentralizada, com apoio da Caixa Econômica Federal, Agente Financeiro e Co-Executor do Programa.

A ação será desenvolvida por meio de convênio entre o Ministério da Fazenda em curso de capacitação Ministrado pela Universidade Federal do Paraná,



ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5017 - Com. Finanças e Tributação

EMENDA

50170006

JUSTIFICATIVA

Universidade Federal de São Carlos, pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e outras Instituições de Ensino Superior.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

5031 - Com. Fisc Financeira e Controle

50310001

MODALIDADE DA EMENDA

TIPO DE EMENDA

Comissão

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.782.0663.2036.0001

Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Ponto de controle mantido(unidade)

QUANTIDADE

300

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	50.000.000
TOTAL					50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	50.000.000
TOTAL								50.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa melhorar o controle da fiscalização da velocidade na malha rodoviária federal, e conseqüentemente reduzir os acidentes nas rodovias brasileiras.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5031 - Com. Fisc Financeira e Controle

EMENDA

50310002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Turismo

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

23.695.1166.10V0.0001

Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto realizado(unidade)

QUANTIDADE

100

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	50.000.000
TOTAL					50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	50.000.000
TOTAL								50.000.000

JUSTIFICATIVA

No ano de 2010 inicia-se o processo de estruturação esportiva para a copa de 2014. Neste sentido o apoio à projetos de infra-estrutura turística irá alavancar o desenvolvimento e crescimento econômico do país. Neste ano (2009) foi criado, com membros da Comissão de Fiscalização e Controle, uma subcomissão para fiscalizar e acompanhar os projetos relativos a copa de 2014. Esta proposta vem de encontro aos interesses desta Comissão bem como da população brasileira.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5031 - Com. Fisc Financeira e Controle

EMENDA

50310003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Ciência e Tecnologia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.121.0473.4210.0001

Formulação da Política Nacional de Ciência e Tecnologia

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Política formulada(unidade)

QUANTIDADE

8

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	15.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	15.000.000
TOTAL					30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	30.000.000
TOTAL							30.000.000	

JUSTIFICATIVA

Manter política única de Ciência e Tecnologia para o segmento, buscando integrar os sistemas municipais, estaduais e federal. Desenvolvimento de ações de coordenação e supervisão voltadas à capacitação do sistema de desenvolvimento científico e tecnológico, visando a fiscalização e o controle de transferências de recursos federais.

Unidade Administrativa Responsável
 Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5031 - Com. Fisc Financeira e Controle

EMENDA

5031004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Tribunal de Contas da União

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

01.032.0550.4018.0001

Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Entidade fiscalizada(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	40.769.567
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	26.080.000
TOTAL					66.849.567

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	66.849.567
TOTAL							66.849.567	

JUSTIFICATIVA

Dotar o Tribunal de Contas da União - TCU de recursos suficientes para o suporte das ações dirigidas ao exercício do controle externo e de sua administração em geral, conforme discriminação abaixo:a)Reformas do edifício-sede do TCU, construído na década de 70 e as secretarias de controle externo estaduais do TCU (Secex), sobretudo as construídas pela rede Sarah, necessitam de urgentes reformas estruturais e de suas instalações, com o objetivo de propiciar conforto, ergonomia e segurança a autoridades, servidores, terceirizados e à clientela geral. Além disso, o habite-se dos edifícios do TCU será liberado somente após atendimento de exigências apontadas pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;b)Contratos e necessidade de manutenção do equilíbrio físico-financeiro dos preços de contratos; c) Software e atualizar softwares em uso, inclusive com o acréscimo de novas licenças; manter serviços específicos de processamento e teleprocessamento de dados; destaca-se o desenvolvimento e implantação do processo eletrônico de documentos no TCU que demandará elevada infra-estrutura de TI para suportar o fluxo de documentos eletrônicos;d) Suprimento e manter atualizado o suprimento de informática. Além disso, dotar o Tribunal de Contas da União - TCU de recursos suficientes para a realização dos investimentos que trarão infraestrutura às ações dirigidas ao exercício do controle externo e de sua administração em geral, conforme especificado abaixo:e) Mobiliário, equipamentos e suprimentos a posse de 100 (cem) novos servidores que ingressarão no TCU no próximo ano, acarretará substancial aumento na demanda por suprimentos, equipamentos, mobiliários e outras despesas administrativas gerais. Além disso, o TCU tem substituído gradualmente o mobiliário existente por outro ergonomicamente funcional, tendo em vista os recorrentes processos administrativos por DORT; f) Construção de novo CPD - essa é uma demanda recorrente no Tribunal, haja vista a ampliação da equipe de analista de sistemas, inovações nos métodos de trabalho e os avançados equipamentos e programas de TI, os quais exigem ambientes ideais para o desenvolvimento de soluções de informática de excelência; g) Hardware - adquirir equipamentos de informática com vistas a atender a crescente demanda interna; dar continuidade à modernização do seu parque tecnológico, com destaque para o desenvolvimento e implantação do processo eletrônico de documentos no TCU, que demandará elevada infraestrutura de TI para suportar o fluxo de documentos eletrônicos. Especificamente, em relação à área de tecnologia da informação, a proposta orçamentária do TCU, em virtude dos limites de referenciais monetários determinados pelo Ministério do Planejamento, ficou bem aquém das necessidades de recursos planejados para 2010, fato que gerou as demandas detalhadas por natureza de despesa no Anexo II. Esse acréscimo de despesas de investimento em informática, a partir de 2010, deve-se também à necessidade de prover a estrutura para funcionamento do novo CPD e do edifício Anexo III, em construção, e a substituição de elevado quantitativo de microcomputadores e impressoras que sairão da garantia. Destaca-se que o uso da tecnologia de ponta dá suporte para que o Tribunal exerça sua missão institucional com efetividade, haja vista a conhecida relevância da TI no ambiente organizacional. Cabe informar que o detalhamento da composição de custos dos itens (a,b) encontra-se no Anexo III, do item (c,d), no Anexo IV, do item (e,f), no Anexo I, e do item (g), no Anexo II.



ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5031 - Com. Fisc Financeira e Controle

EMENDA

50310005

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Cons. Nac. Ministério Público

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

03.062.0581.8010.0001

Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Parecer elaborado(unidade)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

30.000.000

TOTAL

30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

30.000.000

TOTAL

30.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda visa atender despesas com ações de informática, estrutura e funcionamento do escritório de projetos do CNMP, diagnóstico do Ministério Público Brasileiro, com o estabelecimento de prioridades, metas, acompanhamento, avaliação e a disseminação dos resultados, buscando o aperfeiçoamento do controle de atuação administrativa e financeira do Ministério Público Brasileiro e a adequação da ação do CNMP às suas reais necessidades para um melhor atendimento de seu público alvo.



ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5031 - Com. Fisc Financeira e Controle

EMENDA

50310006

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNAD

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.422.0665.8236.0001

Apoio a Projetos de Interesse do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

40 Transf. a Municípios

RP

2

Valor Acrescido

54.000.000

TOTAL

54.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

54.000.000

TOTAL

54.000.000

JUSTIFICATIVA

A Implantação de Centros Terapêuticos para Internação Provisória para Tratamento de Dependentes Químicos em Municípios com população a partir de cem mil habitantes, sugerida pela presente emenda, visa a enfrentar aquele que, na atualidade, configura-se como um dos mais graves problemas sociais brasileiros: o consumo e o tráfico de drogas.

O uso e o comércio de drogas ilícitas no Brasil assumiram proporções assustadoras nos últimos anos.

O País ainda não dispõe de dados conclusivos sobre a questão, mas é visível a olhos nus o espraioamento do tráfico e do consumo de drogas no Território Nacional.

O uso de determinadas drogas: drogas sintéticas, craque, cocaína, LSD, que há alguns anos caracterizavam um comportamento tipicamente cosmopolita encontrado apenas nas maiores cidades do País, hoje perdeu a identidade urbana, tornando-se habitus social mesmo em médias e pequenas cidades.

Além disso, não há mais um nítido corte de classe, gênero ou idade no uso de drogas. Pobres, ricos, remediados, mulheres, homens, jovens, adultos e até idosos estão sendo crescentemente contaminados por esta verdadeira epidemia que nos assola.

A impressionante escalada do tráfico e do consumo de drogas responde diretamente pelos alarmantes índices de morbimortalidade por causas externas que testemunhamos em nosso País, em particular por violências tais como agressões por armas de fogo e armas brancas. Os dados relativos à esperança de vida ao nascer são provas contundentes disso. Para os nascidos do sexo masculino, maiores envolvidos no complexo sistema social das drogas, essa esperança é de 69 anos (sessenta e nove anos), e 7,5 anos (sete anos e meio) a menos que o nascido do sexo feminino, cuja esperança de vida é de 76,5 anos (setenta e seis anos e meio).

O complexo quadro que envolve os problemas das drogas no Brasil reforça a relevância da emenda que ora submetemos à apreciação dos nobres pares. A implantação de Centros Terapêuticos para internação provisória para Tratamento de Dependentes Químicos e Municípios com população a partir de cem mil habitantes é um imperativo inadiável para o combate eficaz a esse verdadeiro descontrole que vem se alastrando sobre a população brasileira. Sem a destinação de recursos públicos voltados a redução da demanda de drogas é ilusão pensar que conseguiremos salvar do mal as centenas de milhares de brasileiros que atualmente já são viciados ou que se encontram ligados às drogas de alguma forma, sem mencionar aqueles que, em virtude de vulnerabilidade social, psicológica e econômica, tenderão a ingressar futuramente nesse mundo.

A motivação de nossa sugestão vem, sobretudo, da região Sudeste, onde o problema das drogas faz-se mais evidente, não apenas nos estados e cidades mais populosos, a exemplo do Rio de Janeiro e de São Paulo, mas igualmente, em estados menores como o Espírito Santo. Situam-se no estado capixaba, unidade da Federação que reúne pouco mais de 1,8% da população brasileira, uma das cinco cidades mais violentas do País, em função do tráfico de drogas. É urgente atender a essas e outras cidades hoje verdadeiramente sitiadas por traficantes, que fazem fortuna à custa da escravidão a que submetem seus clientes, dependentes químicos das drogas.

Não é demasiado lembrar que os investimentos públicos no combate ao consumo e ao comércio de drogas revertem-se em economia em muitas outras áreas de destinação do gasto público, a exemplo da segurança, da saúde e das políticas de juventude e de emprego.

A nação não pode mais se submeter à opressão das drogas. Para enfrentá-la apresentamos a presente emenda para aprovação da qual solicitamos o prestimoso e indispensável apoio dos nobres pares.



ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

5031 - Com. Fisc Financeira e Controle

50310007

MODALIDADE DA EMENDA

TIPO DE EMENDA

Comissão

Remanejamento - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

M. do Turismo

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

23.695.1166.4620.0001

Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

Evento realizado(unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

2

50.000.000

TOTAL

50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000

100

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

0

2

50.000.000

TOTAL

50.000.000

JUSTIFICATIVA

No ano de 2010 inicia-se o processo de estruturação esportiva para a Copa de 2014. Nesse sentido a divulgação do turismo interno irá alavancar o crescimento econômico do país. Neste ano (2009) foi criado, com membros da Comissão de Fiscalização e Controle, uma subcomissão para fiscalizar e acompanhar os projetos relativos à Copa de 2014. Esta proposta vem de encontro aos interesses desta Comissão bem como da população brasileira.



ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5031 - Com. Fisc Financeira e Controle

EMENDA

50310008

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Secretaria Especial de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.121.1470.20B9.0001

Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Estudo realizado(unidade)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

3

Valor Acrescido

30.000.000

TOTAL

30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

30.000.000

TOTAL

30.000.000

JUSTIFICATIVA

Desenvolver estudo de ações fiscalização de importações e exportações, traslado de containers e modernização de estrutura portuária. Desenvolvimento de estudos sobre serviços portuários, operação portuária, movimentação de cargas nos portos, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho e alternativas de inovação que permitam acompanhar a evolução das atividades portuárias.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6008 - Com. Meio Amb, Defesa Cons e Fiscal

EMENDA

60080001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Poder Legislativo

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990 Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500 *Atípico (não previsto na geratriz)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Tribunal de Contas da União

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0550.0C04

Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo

Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

A definir(m)

QUANTIDADE

201

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	1	4.652.331
TOTAL					4.652.331

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	4.652.331
TOTAL								4.652.331

JUSTIFICATIVA

PROVIMENTO DE CARGOS, FUNÇÕES E CARREIRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU).

Após a sanção da Lei nº 11.950, de 17 de junho de 2009, que alterou o plano de carreira do Tribunal de Contas da União (Lei nº 10.356, de 2001), houve um incremento considerável no número de pedidos de aposentadoria de servidores do Órgão.

Em recente levantamento da área de Gestão de Pessoas do TCU, constatou-se que atualmente existem disponíveis 25 cargos de Auditor Federal de Controle Externo (AUFC) e 40 de Técnico Federal de Controle Externo (TEFC), e ainda há a perspectiva de que cerca de 35 AUFC solicitem aposentadoria em 2010. Diante desses novos números, projeta-se que em 2010 o Tribunal terá vagas a prover no total de 60 cargos para AUFC, 40 para TEFC, 2 cargos em comissão (PL nº 4.570, de 2008), bem como para a nomeação de 99 funções comissionadas.

Nesse contexto, faz-se necessária a devida revisão da projeção orçamentária do Tribunal de Contas da União lançada no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA nº 46, de 2009), no qual foi considerado inicialmente o preenchimento de apenas 40 cargos.

As projeções para o provimento das funções comissionadas criadas pela Lei nº 11.780, de 17 de setembro de 2008, e da criação de 2 cargos em comissão, objeto do Projeto de Lei nº 4.570, de 2008, em tramitação no Congresso Nacional, não necessitam de ajustes.

O impacto orçamentário-financeiro com a inclusão de mais 20 vagas de AUFC e de 40 de TEFC, na proposta orçamentária do TCU, é de R\$ 4.652.331,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e um reais), para 2010, e de R\$ 9.304.661,00 (nove milhões, trezentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais), considerando a despesa anualizada.

Dessa forma, com as modificações previstas, os valores do Anexo V do PLOA 2010 resultam no montante de R\$ 12.052.331,00 (doze milhões, cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e um reais) para o exercício 2010, e de R\$ 21.048.661,00 (vinte e um milhões, quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais) para a despesa anualizada.

Ressalte-se que o preenchimento dos cargos vagos é importante para a manutenção do quadro de pessoal completo, o que permite o desenvolvimento das atividades de controle externo, em consonância com as diretrizes e metas estabelecidas no plano estratégico do TCU para o exercício 2010.

É importante salientar que, após a aprovação do projeto de lei orçamentária acrescido do valor desta emenda; o TCU, ainda assim, permanecerá dentro do limite determinado pelo art. 20, inciso I, alínea @a@, e seu § 1º da Lei Complementar nº 101 de 2000 @ Lei de Responsabilidade Fiscal. A estimativa efetuada, com base na projeção da Receita Corrente Líquida da União - RCL para 2010, no valor de R\$ 439.275.365.826,00 (quatrocentos e trinta e nove bilhões, duzentos e setenta e cinco milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais), obtida por meio do Ofício-Circular da Secretaria de Orçamento Federal nº 12 DEAFI/SOF/MP, de 2009, é de que o Tribunal atinja no máximo (sem expurgos) 0,26% da RCL; muito aquém, portanto, do limite máximo permitido para o Órgão de 0,43% (ver quadro abaixo).



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6008 - Com. Meio Amb, Defesa Cons e Fiscal

EMENDA

60080002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Público Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

03.125.0581.2508.0001

Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade aparelhada(unidade)

QUANTIDADE

33

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	40.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	60.000.000
TOTAL					100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL							100.000.000	

JUSTIFICATIVA

Dar condições ao Ministério Público Federal para que possa exercer, em sua plenitude, sua missão constitucional de fiscalizar a aplicação da Lei é o objetivo dessa emenda. Para ser o @fiscal da Lei@, a Constituição Federal atribuiu-lhe a responsabilidade, entre outras, de promover, privativamente, a ação penal pública; zelar pelo respeito aos poderes públicos, adotando as medidas necessárias à sua garantia; promover o inquérito civil e a ação civil pública na defesa do meio ambiente e do patrimônio público e social; exercer o controle externo da atividade policial; requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, indicados os fundamentos jurídicos e suas manifestações processuais.

Para exercer essas atribuições com competência, independência, agilidade e transparência que o mundo moderno exige, o Ministério Público Federal necessita manter-se permanentemente atualizado, em termos de recursos humanos e de equipamentos e instalações físicas, não só nas atuais 166 Procuradorias da República nos 27 Estados e nos Municípios, mas também nas 84 que serão instaladas para acompanhar a rápida interiorização da Justiça Federal, como vem ocorrendo.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6008 - Com. Meio Amb, Defesa Cons e Fiscal

EMENDA

60080003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Meio Ambiente e Amazônia Legal

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990 Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500 *Atípico (não previsto na geratriz)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Chico Mendes

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

98.998.0511.9999

XXXX- Construção do Edifício Sede do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio - Nacional

Construção do Edifício Sede do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Edifício-sede construído(% de execução)

QUANTIDADE

100

AÇÃO ATÍPICA

AÇÃO

Ação Atípica

OBJETIVO

Edifício com 14.000m² em terreno próprio

FINALIDADE

Construção da sede do ICMBio

ESPECIFICAÇÃO DA META

Edifício-sede construído(% de execução)

TIPO DA AÇÃO

Projeto

INÍCIO DA AÇÃO

01/2010

TÉRMINO DA AÇÃO

12/2010

CUSTO TOTAL (R\$)

30.000.000

META TOTAL

100

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	5.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	25.000.000
TOTAL					30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	30.000.000
TOTAL								30.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa garantir os recursos necessários para, na construção das sedes do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e ICMBio, autarquia federal, e do Serviço Florestal Brasileiro e SFB, órgão vinculado ao Ministério do Meio Ambiente. Ambos os órgãos estão instalados em estruturas provisórias. No caso do ICMBio, a sede onde desenvolve suas atribuições institucionais funciona atualmente em uma estrutura física alugada. Esse aluguel representa um custo anual de aproximadamente 6 milhões de reais, incluídas a locação do edifício e a taxa de condomínio, para abrigar aproximadamente 450 funcionários.

@ A construção de um prédio de 14.000m², em média, localizado próximo à Esplanada dos Ministérios e em terreno próprio, implica a possibilidade de aplicação desses recursos em outras atividades de competência do Instituto, que é voltado para a gestão das unidades de conservação federais e para a conservação da biodiversidade brasileira.

@ Em situação similar, encontra-se o Serviço Florestal Brasileiro, que ocupa provisoriamente espaço físico na sede do Ibama. A limitação de espaço físico tem afetado diretamente o desenvolvimento das atribuições legais previstas para o órgão, que não possui estrutura adequada para comportar os futuros servidores. Estima-se que, após o processo de autarquização do órgão, previsto para ocorrer em 2010, o SFB tenha cerca de 300 funcionários e, até 2013, aproximadamente 800. Se, até lá, a sede do SFB não estiver construída, o órgão, da mesma forma que o ICMBio, terá de recorrer ao aluguel de um novo espaço, trazendo um custo bem maior para a administração pública. Estima-se que um prédio com área de 12.000 m² comportará adequadamente os funcionários, o Laboratório de Produtos Florestais (LPF) e o Centro Nacional de Apoio ao Manejo Florestal (CENAFLO). A construção de sede própria é fundamental para que o SFB possa receber adequadamente seus servidores e conseguir cumprir as metas estabelecidas pelo governo federal de ter mais de 2,7 milhões de hectares de florestas licitadas até o final de 2010.

Para se estimar os preços dos prédios, os custos devem ser aplicados ao total da área construída, que engloba áreas privativas e comuns (garagens, circulação, escadas, etc.). Levou-se em consideração a média de padrão adotado pelo patrimônio público do Distrito Federal, para que não houvesse discrepância entre as construções existentes na região (Procuradoria Geral da República e Centro de treinamento do Banco do Brasil). Estas construções terão inicialmente, alvenaria em



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6008 - Com. Meio Amb, Defesa Cons e Fiscal

EMENDA

60080003

JUSTIFICATIVA

blocos de concreto, vidros temperados em caixilhos de alumínio, parte da fachada em granito e pintura látex acrílica sobre massa corrida e silicone em concreto aparente e cobertura com laje impermeabilizada e proteção térmica.

As estimativas foram levantadas com base em pré-projetos existentes, para construção de obra deste porte, na Capital Federal, onde cada edifício terá em média 12.000m² de construção, com previsão de gastos inicialmente em projetos e construção para o exercício em questão de R\$30.000.000,00(trinta milhões de reais).



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6008 - Com. Meio Amb, Defesa Cons e Fiscal

EMENDA

60080004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.544.0122.2905.0001

Remoção de Cargas Poluidoras de Bacias Hidrográficas - PRODES

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Carga poluidora abatida(kg de dbo/dia)

QUANTIDADE

190.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	200.000.000
TOTAL					200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL								200.000.000

JUSTIFICATIVA

Caderno de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos, do Plano Nacional de Recursos Hídricos - PNRH, destacou que a maior fonte de poluição das águas por esgotos não está relacionada à parcela da população sem rede coletora e sim àquela com rede, incluindo parte da que tem tratamento, haja vista as baixas eficiências, associadas à precária operação muitas vezes encontrada e acrescentou: "Do ponto de vista da qualidade dos recursos hídricos, a análise síntese demonstrou o comprometimento da disponibilidade hídrica em muitos cursos d'água brasileiros pelo lançamento de efluentes domésticos e industriais sem tratamento, que atinge inclusive mananciais de abastecimento da população. Esse comprometimento é considerado mais grave quando ocorre em regiões que apresentam baixa disponibilidade hídrica natural, pois demonstra que o parco recurso hídrico tem sido degradado por seus usuários. Nessas regiões hidrográficas, verifica-se a necessidade de incrementar o tratamento dos efluentes domésticos e industriais responsáveis pelo quadro de poluição existente".

O programa Despoluição de Bacias Hidrográficas - PRODES é um mecanismo inovador de aporte de recursos públicos ao setor de saneamento, que incentiva a construção de novas estações de tratamento de esgotos e garante a sustentabilidade operacional, mediante o "pagamento por resultados". O Prestador de Serviço de Saneamento interessado inscreve-se no Programa, sendo inteiramente responsável pela viabilização das obras. Os projetos selecionados pela ANA somente passam a receber os recursos do PRODES após o término das obras, início de operação das estações e comprovação dos resultados pactuados. A Resolução ANA nº 655, de 14.09.2009, estabeleceu um novo regulamento para as etapas de seleção e contratação, pelo qual serão priorizadas as propostas de investimento em infraestrutura sanitária localizadas nas regiões com maior déficit de tratamento de esgotos e que representem maior abatimento de poluição. O Prodes tem proporcionado investimentos totais da ordem de três vezes o valor dos recursos do Orçamento Geral da União aplicados, beneficiando uma população de mais de 5 milhões de habitantes



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável

EMENDA

50030001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Meio Ambiente e Amazônia Legal

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990 Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500 *Atípico (não previsto na geratriz)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Meio Ambiente

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

98.998.1080.8906

Apoio à Implementação do Plano de Ação Nacional de Combate à Desertificação nas Áreas Susceptíveis à Desertificação - PAN-Brasil

Apoio à Implementação do Plano de Ação Nacional de Combate à Desertificação nas Áreas Suscetíveis à Desertificação - PAN BRASIL - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

A definir(m)

QUANTIDADE

11

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	65.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	15.000.000
TOTAL			80.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	80.000.000
TOTAL						80.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil ratificou, em 25 de junho de 1997, a Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca - UNCCD, que possui como principal objetivo combater a desertificação e mitigar os efeitos da seca grave nas regiões áridas, semi-áridas e sub-úmidas secas do globo. Ao Ministério do Meio Ambiente - MMA coube a responsabilidade formal de viabilizar a implementação dos compromissos assumidos pelo Brasil ante a UNCCD. Dentre esses compromissos, destaca-se o de elaborar e coordenar a implementação do Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca @ PAN Brasil.

A Emenda Parlamentar apresentada pelo Ministério do Meio Ambiente tem como objetivo apoiar o planejamento e a implementação de estratégias e ações de prevenção, controle e combate à desertificação no território brasileiro, face aos cenários de mudanças climáticas, e particularmente nas Áreas Suscetíveis à Desertificação @ ASD, no Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo e Minas Gerais.

Entre as ações a serem implementadas em 2010, dentro do escopo do PAN Brasil e que dependerão de recursos orçamentários adicionais ao Programa de Combate à Desertificação do MMA, destacam-se:

- 1) Contribuindo com a agenda global, o MMA, em conjunto com o Governo do Estado do Ceará, está organizando a realização, em agosto do próximo ano, em Fortaleza, da ICID 2010 - Conferência Internacional sobre Clima, Sustentabilidade e Desenvolvimento em Regiões Semi-áridas, antecedendo a Conferência Rio + 20, que o Brasil pretende sediar, em 2012.
- 2) Ações a serem desenvolvidas em áreas-piloto definidas pelos estados, com ênfase:
 - a) no apoio a projetos comunitários de combate à desertificação;
 - b) em intervenções de caráter hidroambiental, conservacionista dos solos e recursos hídricos;
 - c) em intervenções de restauração e recuperação da cobertura vegetal, inclusive utilizando espécies perenes e que permitam geração de renda, tais como frutíferas.
 - d) em intervenções tecnológicas para uso racional dos recursos de solo e água direcionados aos sistemas de produção agrícola, e geração de energias alternativas.
- 3) apoio aos Estados para elaborarem seus Planos de Ações Estaduais de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos das Secas - PAES;
- 4) Apoio à implantação do Sistema de Alerta Precoce a Eventos Climáticos Extremos;
- 5) Ampliação da capacidade de participação da sociedade civil e fortalecimento institucional;
- 6) Apoio a atividades de formação e capacitação;
- 7) Fortalecimento da Gestão Ambiental;
- 8) Organização do I Encontro Nacional de Combate à Desertificação.

Destacamos que o Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC) prevê um cenário preocupante para a América Latina nos próximos anos. Pelas previsões, a continuar o cenário tendencial atual, a região poderá sofrer um aumento na temperatura média anual entre 2°C e 6°C; Celsius. Por este mesmo cenário, 50% das terras agrícolas da região poderão ser fortemente impactadas pelos processos de desertificação e salinização de solos até 2050. Neste mesmo horizonte temporal, a disponibilidade de água nos rios poderá ser reduzida em até 30% em algumas regiões secas de latitude média e nos trópicos. Segundo estes mesmos estudos, o Semi-árido brasileiro será a região mais vulnerável às mudanças climáticas na América do Sul. Por último, a permanecer o quadro tendencial atual, até 2050 o semi-árido brasileiro poderá se expandir e tornar-se árido. Ainda, segundo estudos da UNCCD, no Brasil as perdas econômicas provocadas pelos processos de desertificação chegam a US\$ 5 bilhões/ano. Este cenário promove uma reação em cadeia em razão do aumento da pobreza e um conseqüente aumento migratório, com perversos impactos para as áreas urbanas que não estão preparadas para absorver um contingente populacional de aproximadamente 36 milhões de pessoas.

Fazer frente a estes cenários de mudanças climáticas e avanço dos processos de desertificação exige congregarmos esforços, com apoio do Congresso Nacional,



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável

EMENDA

50030001

JUSTIFICATIVA

particularmente disponibilizando recursos, por meio de emendas parlamentares, bem com intensificar o apoio às agendas conduzidas neste contexto, em parceria com a sociedade, governos estaduais e municipais. O Congresso tem demonstrado muita sensibilidade em relação ao tema. Neste particular, lembramos de emenda aprovada para o ano de 2008 e ainda não executada, dada as contingências financeiras impostas até o momento, cenário que pretendemos reverter. Embora entendamos que recursos financeiros e humanos disponibilizados para o cumprimento da tarefa de prevenir e frear o avanço da desertificação nas áreas Susceptíveis à Desertificação e recuperar as áreas já impactadas tenham sido observados pelo Executivo Federal, o tema desertificação merece incorporar novos recursos financeiros, com urgência, considerando o imenso desafio que está colocado.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável

EMENDA

5003002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Ciência e Tecnologia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.571.1421.10H2.0001

Implantação de Infra-Estrutura para Atender as Demandas das Mudanças Climáticas Globais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Infra-estrutura implantada(% de execução física)

QUANTIDADE

75

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	15.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	85.000.000
TOTAL					100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL							100.000.000	

JUSTIFICATIVA

No final de 2008, em Poznan, na Polônia, foi realizada reunião preparatória para a conferência da ONU sobre mudanças climáticas a realizar-se em dezembro próximo em Copenhague (Cop 15). É certo que pouco se avançou desde a tentativa em Quioto, mas novas e decisivas variáveis confluem para o debate sobre a redução e controle da emissão de gases provocadores do efeito estufa.

A primeira e mais notória mudança foi a eleição do democrata Barack Obama para Presidente dos Estados Unidos. O novo mandatário já começou a dar o tom da condução do tema pelos americanos, pois, logo que assumiu, determinou que a Agência Americana de Proteção Ambiental (EPA) revise as regras sobre emissão de gás carbônico por veículos automotores. Concomitantemente, anunciou a intenção de diminuir em 80% os gases provocadores do efeito estufa até 2050. Isso contrasta com a resistência estadunidense de outrora em firmar o Protocolo de Quioto, que fixou em apenas 5% a redução dos níveis observados em 1990.

Infelizmente, fatos recentes arrefeceram o entusiasmo da comunidade científica internacional em relação à firme orientação do governo estadunidense. Em uma das reuniões preparatórias para a Cop 15, Estados Unidos da América e China anunciaram que não firmariam compromisso de redução das emissões durante o evento em Copenhague. Seus representantes diplomáticos alegam ainda não terem segurança sobre que níveis praticar de sorte a minorar os impactos ambientais sem comprometer o curso do desenvolvimento. A saída, para não comprometer totalmente as tratativas foi a de adiar, uma vez mais, o estabelecimento de meta percentual.

Outro componente que não pode ser ignorado é a divulgação dos relatórios do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC). Especialistas do mundo inteiro têm atestado a elevação da temperatura média do planeta e o derretimento de geleiras e calotas polares, provocando a elevação dos oceanos, a perda da biodiversidade, o aumento da incidência de doenças provocadas por mosquitos e outros vetores. As mudanças no regime de chuvas, a intensificação dos fenômenos naturais extremos e a desertificação de grandes extensões não deixam dúvida de que há mudanças significativas ocorrendo.

Por derradeiro, o mundo atravessa crise econômica que, apenas decorridos longos meses, começa a delinear o seu alcance e as consequências no modelo e qualidade de vida ao redor do mundo. Nesse contexto, se por um lado a contingência reduziu o consumo global, por outro a busca para majorar os resultados econômicos pode levar o setor produtivo a opor resistência à minoração dos custos ambientais. De qualquer sorte, da iminente superação da crise provavelmente advirão novos padrões de produção e consumo, abrindo oportunidade para substituição dos combustíveis fósseis como fonte primária na economia global. A escassez dos recursos naturais e a necessidade de tornar viáveis tecnologias alternativas também operarão nessa direção.

O mundo se defronta, portanto, com desafios que pressupõem acurácia no monitoramento do clima. Do ponto de vista ambiental e da sustentabilidade das escolhas nacionais sobre o aproveitamento das vocações zonais e regionais, mais até do que modelagens específica para monitoramento do clima, mostra-se de singular oportunidade aportar estrutura às instituições responsáveis pelo levantamento sistemáticos de informações climatológicas e meteorológicas e pela sua divulgação em boletins, relatórios específicos e na acessibilidade aos bancos de dados.

O rigor dos recentes eventos climáticos por que atravessaram as diversas macrorregiões brasileiras, por si, já empenham a proposta que esta Comissão encaminha à apreciação do colegiado especializado. Seca rigorosa no Sul, chuvas intermitentes e cheias no Nordeste, aliadas à ainda disposição espacial e número inadequados de estações meteorológicas automáticas reforçam a conveniência de o Brasil concentrar esforços no setor.

Não é por outra razão que recentemente o Poder Executivo houve por bem reforçar sua capacidade de captação e processamento dados climatológicos e meteorológicos em Santa Catarina, ente político que sofreu sob intensas precipitações que desalojaram milhares de pessoas no estado em 2009. Fenômeno semelhante ocorreu no Nordeste, notadamente no Piauí, no Ceará e no Maranhão, mas infelizmente, esses estados não contaram com expediente similar.

Cumprе ressaltar que, à época do sinistro, comissão de cientistas e parlamentares, sob chamamento da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, deslocou-se até o Vale do Mearim, no centro dos cerca de cem municípios maranhenses em que mais de uma centena de milhares de pessoas foi desalojada ou ficou desabrigada na última estação chuvosa. As conclusões dos cientistas, à época, não distaram muito do que puderam constatar em seminário recente, quando a área não mais estava acometida com o desastre ambiental. Dentre as medidas propostas para preparar a região limítrofe entre os estados afetados está o fortalecimento da rede de meteorologia e climatologia.

Por derradeiro, é de se lembrar que o Maranhão abriga a base aérea brasileira de lançamento de foguetes, em Alcântara, robustecendo a demanda por dispor de confiabilidade e acuraria no monitoramento de eventos climáticos. Análogos a este, outros exemplos e particularidades poderiam ser levantados para justificar



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável

50030002

JUSTIFICATIVA

investimentos em várias unidades federativas, mormente quando, salienta-se, o mundo se depara com o acirramento e, mesmo, com alterações arrebatadoras e incertas dos eventos climáticos, fruto de séculos de desenvolvimento esteado em premissas não sustentáveis.

De outra sorte, o esforço para adaptação e mitigação das mudanças climáticas deve ser transversal, e não meramente setorial, o que importa no esforço de toda a sociedade e, no que concerne ao Poder Público, às instituições competentes das três esferas. Logo, é razoável que, além de adensar os esforços estaduais na gestação de competência para o monitoramento meteorológico e climatológico, a programação ora proposta também sirva de esteio para a celebração de plano de trabalho entre os Ministérios de Ciência e Tecnologia e de Meio Ambiente para dar consequência aos diagnósticos na adoção de políticas públicas específicas.

Assim, serão oportunos convênios ou destaques orçamentários que possibilitem a execução das atribuições dos dois órgãos federais no que lhes couber.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável

EMENDA

50030003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Meio Ambiente e Amazônia Legal

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990 Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500 *Atípico (não previsto na geratriz)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Meio Ambiente

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

98.998.0512.7965

Implantação do Sistema Gerenciador de Banco de Dados sobre Zoneamento Ecológico-Econômico

Ajuste o Subtítulo - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Sistema implantado(% de execução física)

QUANTIDADE

35

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	65.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	35.000.000
TOTAL			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL						100.000.000

JUSTIFICATIVA

O ZEE, além de constituir, especificamente, vital instrumento de prevenção e combate ao aquecimento global, também deve transformar-se no instrumento central de estruturação dos setores florestal, madeireiro, pecuário, agrícola, minerário, pesqueiro e todos os outros que, direta ou indiretamente, utilizam recursos naturais. Deve, portanto, servir como norte para as decisões referentes à proteção dos recursos hídricos, solo, subsolo, fauna e flora. Somente com a implantação de um sistema de gerenciamento é que o BRASIL terá condições de combater efetivamente o desmatamento, as emissões de CO², diminuindo assim os efeitos sobre o clima e o aquecimento global.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5018 - Com. Minas e Energia

EMENDA

50180001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando da Marinha

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.572.0629.1421.0001

Construção do Protótipo de Reator Nuclear

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Protótipo construído(% de execução física)

QUANTIDADE

9

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

98.500.000

TOTAL

98.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

98.500.000

TOTAL

98.500.000

JUSTIFICATIVA

Esta proposta de emenda visa a obter recursos para o Programa Nuclear da Marinha, a ser investido no desenvolvimento e fabricação de um motor elétrico de pólos permanentes para o Laboratório de Geração de Energia Núcleo Elétrica (LABGENE), de potência de 7,4 MWe, a ser fabricado no Brasil, envolvendo a participação da Universidade de São Paulo (USP) e Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com a expectativa de geração de 60 empregos diretos/indiretos. Este tipo de motor possui amplas aplicações, particularmente na indústria naval.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5018 - Com. Minas e Energia

EMENDA

50180002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

INB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.662.1113.2482.0001

Fabricação do Combustível Nuclear

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Elemento combustível produzido(unidade)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	100.000.000
TOTAL					100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL								100.000.000

JUSTIFICATIVA

O Plano Nacional de Energia - PNE 2030 do Ministério de Minas e Energia contempla a energia nuclear com 5.345 MW para atendimento da demanda de energia elétrica necessária para o crescimento do País. A INB é responsável pela produção do combustível nuclear para as nossas Usinas Termonucleares e precisa ter capacidade para atender a esta nova demanda. Os recursos financeiros serão aplicados nas seguintes atividades: a) Enriquecimento de Urânio - Etapa mais importante do ciclo do combustível nuclear, com tecnologia estratégia desenvolvida pela Marinha decorrente do esforço brasileiro de vários anos, necessita de recursos financeiros para aumentar a capacidade de produção de máquinas ultracentrífugas pela Marinha, diminuindo a dependência do exterior e economizando, de imediato, US\$ 20 milhões anuais em dívidas. b) Conversão - Atividade também fundamental do ciclo do combustível nuclear, atualmente contratada integralmente no exterior. É imprescindível para a INB implantar uma Fábrica de Conversão no Brasil de modo a eliminar esta dependência. Para tal, é necessário iniciar, imediatamente, a implantação desse projeto. c) Produção do Elemento Combustível - Para atender à demanda do PNE 2030, é fundamental a modernização do parque industrial da INB, de forma a aumentar a produtividade na fabricação dos elementos combustíveis que abastecem os reatores das usinas nucleares, introduzindo novos processos e equipamentos que demandarão a participação da indústria nacional. d) Implantação da Unidade de Produção de Tubos - TREZ - Os elementos combustíveis, onde são alojadas as pastilhas de urânio, são fabricados com tubos de ligas especiais, sem costura, que são adquiridos no exterior ao valor de US\$ 6 milhões/ano. A INB necessita eliminar também esta dependência, desenvolvendo e instalando uma unidade de produção de tubos, processo este que gera efeito de arrasto tecnológico para a indústria nacional.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5018 - Com. Minas e Energia

EMENDA

50180003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNPM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.122.0391.10A4.0001

Reforma de Unidades Regionais do DNPM

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Prédio reformado(% de execução física)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	60.000.000
TOTAL					60.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	60.000.000
TOTAL								60.000.000

JUSTIFICATIVA

Os recursos aqui solicitados têm o objetivo de resolver problemas inadiáveis, como dar continuidade ao processo de reforma dos vários edifícios do DNPM espalhados pelos seus 25 Distritos Regionais mais a Sede em Brasília. Muitos dos prédios estão em situação bastante precária necessitando urgentemente de reformas e o orçamento disposto no PL (R\$ 8,5 milhões) é insuficiente para realizar as obras que fazem necessárias e urgentes.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA		EMENDA				
5018 - Com. Minas e Energia		50180004				
MODALIDADE DA EMENDA	TIPO DE EMENDA					
Comissão	Apropriação - Inclusão					
ÁREA DE GOVERNO						
Minas e Energia						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA					
990 Atípica / Outras	500 *Atípico (não previsto na geratriz)					
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA				
Orçamento Fiscal		UO Genérica - Área Gov.19				
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO						
25.752.999X.9999						
Apoio a estudos de viabilidade e projetos de pesquisas em energia hidrelétrica e outras energias renováveis						
Nacional						
ESPECIFICAÇÃO DA META			QUANTIDADE			
Estudo realizado(unidade)			20			
<u>AÇÃO ATÍPICA</u>						
AÇÃO						
Ação Atípica						
OBJETIVO						
Estudo que identifique qual a melhor forma de viabilização dos recursos naturais renováveis, inclusive aproveitamento hidrelétrico.						
FINALIDADE						
A proposta objetiva gerar novas oportunidades de estudo e pesquisa em fontes renováveis de energia bem como da disseminação dessas fontes possibilitando uma maior participação na matriz energética nacional e uma contribuição mais intensa do setor ao combate à emissão de gases poluentes.						
ESPECIFICAÇÃO DA META						
Estudo realizado(unidade)						
TIPO DA AÇÃO	INÍCIO DA AÇÃO	TÉRMINO DA AÇÃO				
Projeto	01/2010	12/2010				
CUSTO TOTAL (R\$)	META TOTAL					
60.000.000	20					
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido			
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	60.000.000			
TOTAL			60.000.000			
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	60.000.000
TOTAL						60.000.000

JUSTIFICATIVA

Em geral as energias renováveis custam muito caro e vem sendo este um dos principais obstáculos para o seu uso mais intensivo. Há a necessidade de incentivos específicos que aumentem sua competitividade econômica, e estimulem um maior uso principalmente em programas sociais direcionados à população. Devido ao grande potencial hídrico, especialmente na região norte, é necessário que este potencial seja explorado.



ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5018 - Com. Minas e Energia

EMENDA

50180005

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. de Minas e Energia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

25.752.0273.20A9.0001

Apoio a Iniciativas de Uso Produtivo de Energia Elétrica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

600

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	30.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	30.000.000
TOTAL					60.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
002035	134	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 1.500.000
002041	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 1 10.000.000
002044	134	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 12.000.000
002044	134	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 3.000.000
002071	142	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 8.000.000
002071	142	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 1.000.000
002073	142	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 3 2.000.000
002075	142	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 3 2.500.000
002076	142	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 3 2.000.000
002080	142	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 3 500.000
002089	250	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 1.000.000
002104	129	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 2.000.000
002104	250	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 1.500.000
002104	174	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 1.500.000
002111	129	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 300.000
002111	250	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 200.000
002119	129	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 1.000.000
002119	250	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 200.000
002135	174	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 5.000.000
002140	174	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 200.000
002141	174	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 500.000
002142	174	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 1.000.000
002143	174	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 1.500.000
002147	150	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 1.000.000
002148	150	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 600.000
TOTAL						60.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa alocar recursos financeiros em apoio a Iniciativas de Uso Produtivo de Energia Elétrica, oriundo do Programa do Ministério de Minas e Energia Luz para todos em nível nacional.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5020 - Com. Rel Exteriores e Def. Nacional

EMENDA

5020001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando do Exército

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.153.0628.5375.0001

Modernização Operacional das Organizações Militares do Exército

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Organização militar modernizada(unidade)

QUANTIDADE

16

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	67.446.417
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	307.009.000
TOTAL					374.455.417

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	374.455.417
TOTAL								374.455.417

JUSTIFICATIVA

a. Finalidade:

O Decreto 5.484 (Política de Defesa Nacional), de 30 de junho de 2005, aborda a problemática da Amazônia brasileira, com seu grande potencial de riquezas minerais e de biodiversidade, o que torna a região foco da atenção internacional. A garantia da presença do Estado e a vivificação da faixa de fronteira são dificultadas pela baixa densidade demográfica e pelas longas distâncias, associadas à precariedade do sistema de transportes terrestre, o que condiciona o uso das hidroviárias e do transporte aéreo como principais alternativas de acesso. Estas características facilitam a prática de ilícitos transnacionais e crimes conexos, além de possibilitar a presença de grupos com objetivos contrários aos interesses nacionais. Essa visão é compartilhada e desdobrada pela Estratégia Nacional de Defesa (END), prevista no Decreto 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que propõe como solução para tais desafios a priorização da Região Amazônica nos esforços de defesa e a implantação de um projeto desenvolvimento sustentável para a região, que passa pelo trinômio monitoramento/controle, mobilidade e presença, por parte do Exército Brasileiro.

Daí a importância da existência de estruturas, particularmente de transporte e de comando e controle, que possam operar em grande variedade de circunstâncias, inclusive sob as condições extraordinárias impostas por um conflito armado.

A alocação dos recursos permitirá dar consequência aos objetivos e orientações contidos no referido Decreto, bem como na Estratégia Nacional de Defesa, permitindo que o Estado brasileiro tenha condições de oferecer aos cidadãos que povoam a Amazônia proteção contra a prática de ilícitos transnacionais naquela Região, melhoria nas condições de transportes terrestres e hidroviários, preservação do meio ambiente, além de exercer soberania em seu território por intermédio da realização do monitoramento/controle, mobilidade e presença, por parte do Exército Brasileiro.

b. Finalidade:

Aparelhar as áreas de fronteira da Região Amazônica com meios de vigilância, monitoramento, controle e mobilidade. Desenvolver tecnologias e dispositivos de monitoramento a partir do espaço, do ar e da terra. Transformar as brigadas em forças com atributos tecnológicos e operacionais. Reestruturar os meios logísticos e aéreos para apoiar unidades de fronteira isoladas em áreas remotas, exigentes e vulneráveis. Reformular a capacitação para a formação de um combatente detentor de qualificação e de rusticidade necessárias à proficiência de um combatente de selva.

c. Resultado final do produto obtido e suas especificações:

Redução das condições de vulnerabilidade e de conflitos potenciais. Promoção do desenvolvimento sustentável da região amazônica como instrumento da defesa nacional e consolidação das condições para assegurar a soberania nacional sobre aquela região. Dentro dos planos para o desenvolvimento sustentável da Amazônia, caberá papel primordial à regularização fundiária, proteção ao meio ambiente e dos recursos naturais.

d. O que é efetivamente feito (Descritor):

Aquisição e desenvolvimento de meios de defesa, tecnologias e dispositivos de monitoramento a partir do espaço, do ar e da terra. Construção e adequação de aquartelamentos, residências funcionais e demais obras de infra-estrutura. Aquisição de meios administrativos de apoio, tais como: mobiliário, viaturas administrativas, equipamentos de tecnologia da informação e comunicação e outros da mesma natureza. Movimentação de pessoal. Diárias e passagens.

e. Clientela final:

Sociedade Brasileira

f. Desenvolvimento da atividade:



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

5020 - Com. Rel Exteriores e Def. Nacional

50200001

JUSTIFICATIVA

1) Responsável pela aplicação dos recursos: Estado-Maior do Exército (EME).

2) Como e quando é desenvolvida a ação: Descentralização de recursos orçamentários aos Órgãos de Direção Setoriais (ODS) para a gestão físico-financeira das etapas do projeto. Acompanhamento e controle pelo coordenador da ação no EME, pelo gestor da despesa no ODS e pela autoridade militar mais próxima à execução.

g. Referências estratégicas e táticas para priorização da atividade:

O Decreto 5.484 (Política de Defesa Nacional), de 30 de junho de 2005, e o Decreto 6.703, de 18 de dezembro de 2008, Estratégia Nacional de Defesa (END).

h. Programática

10.52.121.05.153.0628.5375.

Esfera: 10 ζ Fiscal;

Órgão: 52 ζ Ministério da Defesa;

Unidade Orçamentária: 121 ζ Comando do Exército;

Função: 05 ζ Defesa;

Subfunção: 153 ζ Defesa Terrestre;

Programa: 0628 ζ Reaparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro;

Ação: 5375 ζ Modernização Operacional das Organizações Militares do Exército;

Localizador de Gasto: 0001 ζ Nacional

2. NECESSIDADES DE RECURSOS PARA CUMPRIMENTO DAS METAS

Total de R\$ 374.455.417

Metodologia de cálculo

Os cálculos foram realizados levando-se em conta o valor de mercado dos armamentos, equipamentos serviços no mercado interno e externo.

3. VALOR DA EMENDA ADITIVA

Total de R\$ 374.455.417, sendo 67.446.417 no GND 3 e 307.009.000 no GND 4



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5020 - Com. Rel Exteriores e Def. Nacional

EMENDA

5020002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando da Marinha

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.152.0622.2859.0001

Aprestamento das Forças Navais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Força apostada(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	599.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	110.000.000
TOTAL					709.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	709.000.000
TOTAL							709.000.000	

JUSTIFICATIVA

Distinguindo-a das demais Forças, a MB possui a característica ímpar da multifuncionalidade de aplicação dos meios que integram o Poder Naval, em virtude das diferentes vertentes operacionais de atuação, representadas pelos seus vetores de superfície, subaquático, aéreo e anfíbio, os quais, ao mesmo tempo, proporcionam flexibilidade, versatilidade e mobilidade. Em compensação, demandam variadas tecnologias, a formulação de estratégias e doutrinas de emprego mais sofisticadas, rigorosa formação e capacitação dos nossos efetivos, assim como complexa e diversificada infra-estrutura logística.

Outro atributo próprio da Força Naval é que sua complexidade tecnológica e operacional não permite que compartilhem as instalações e facilidades portuárias e aeroportuárias disponíveis na costa e nas hidrovias brasileiras, públicas ou privadas, nos obrigando a investir na construção e manutenção de bases e estações navais, onerando ainda mais nossos recursos orçamentários. Ressalta-se que tais peculiaridades e atipicidades tornam extremamente custoso o preparo da componente naval da Defesa Nacional. Os recursos assinalados neste tópico destinam-se, basicamente, ao planejamento e execução das operações realizadas pelas unidades operativas da Esquadra e do Corpo de Fuzileiros Navais, sediadas no Rio de Janeiro e nos Distritos Navais (situados em todo o território nacional), visando à manutenção de um patamar mínimo de aprestamento das Forças Navais, Aeronavais e de Fuzileiros Navais.

Neste item, faz-se mister destacar as operações de patrulha naval realizadas nas áreas produtoras de petróleo e gás natural, com o propósito de proteger este inestimável patrimônio nacional situado em nossa Amazônia Azul. Suportam, também, os reparos de 1º escalão, nível de manutenção executada pelas próprias tripulações, bem como o apoio logístico aos navios em viagem nas nossas águas jurisdicionais, ou participando em operações combinadas com as demais Forças Armadas e Marinhas amigas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5020 - Com. Rel Exteriores e Def. Nacional

EMENDA

5020003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Relações Exteriores

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

07.212.0683.2533.0001

Cooperação Técnica Internacional

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto implementado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

80 Transferências ao Exterior

RP

2

Valor Acrescido

24.500.000

TOTAL

24.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

24.500.000

TOTAL

24.500.000

JUSTIFICATIVA

A cooperação técnica praticada pelo Governo brasileiro se fundamenta no conceito de cooperação Sul-Sul que privilegia o desenvolvimento conjunto de soluções para os desafios que enfrentam os países em desenvolvimento, em particular os mais frágeis. Isso significa a busca de condições para trabalhar em sistema de parceria: o parceiro receptor da cooperação deve ser o responsável final pela implantação dos projetos de cooperação e, para isso, terá os conhecimentos de seus quadros técnicos aperfeiçoados e em linha com os últimos conhecimentos disponíveis.

Por se tratar de ações de parceria, os técnicos brasileiros se vêem frequentemente diante de novas oportunidades para o desenvolvimento de soluções que podem encontrar aplicação no próprio território brasileiro.

O perfil dos projetos de cooperação técnica elaborados sob coordenação da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores tem evoluído no sentido do desenvolvimento de programas estruturantes. Trata-se de programas de longo prazo que têm como foco principal o desenvolvimento setorial dos países beneficiados.

Finalidade:

Atender às crescentes demandas de cooperação por parte de países em desenvolvimento, em particular no continente americano e nos países africanos de expressão portuguesa. A presente emenda visa a reforçar a capacidade orçamentária da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores para realizar ações específicas na África e no Caribe.

Resultado final do produto obtido:

Melhoria das condições de vida e de desenvolvimento humano nos países parceiros do Brasil.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

EMENDA

60020001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando da Aeronáutica

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.151.0621.2048.0001

Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Aeronave disponibilizada(unidade)

QUANTIDADE

357

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	514.281.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	6.225.000
TOTAL					520.506.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	520.506.000
TOTAL							520.506.000	

JUSTIFICATIVA

A proposição em tela tem por objetivo possibilitar a aquisição de material de suprimento aeronáutico e executar a manutenção de 357 aeronaves e respectivos equipamentos, por meio do complemento de R\$ 520.506.000 (quinhentos e vinte milhões, quinhentos e seis mil reais) à dotação de R\$ 383.500.000 (trezentos e oitenta e três milhões e quinhentos mil reais), constante no Projeto de Lei Orçamentária 2010 para a Ação 2048 @ Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico, totalizando R\$ 904.006.000 (novecentos e quatro milhões e seis mil reais). Estes recursos são necessários para o cumprimento das 180.000 horas de voo anuais, e recuperação das aeronaves paradas por falta de peças, consideradas como meta mínima que a Força Aérea necessita para o cumprimento da missão institucional do Comando da Aeronáutica.

Esses recursos gerarão incremento da disponibilidade das aeronaves da frota da FAB e viabilizarão o cumprimento das diversas missões (operacionais, administrativas, cívico-sociais e de transporte de autoridades) que a Força Aérea realiza.

Caso não sejam aprovados, o valor alocado atualmente no PLOA não cumprirá a meta de 180.000 horas de voo anuais, sem contar a impossibilidade da recuperação das aeronaves paradas por falta de manutenção, e por falta de suprimento, comprometendo seriamente os seguintes eventos:

- treinamento das equipagens e a operacionalidade;
- atividades de policiamento do espaço aéreo e a conseqüente defesa do território nacional;
- segurança de voo;
- missões de busca e salvamento (SAR), em terra e no Atlântico Sul;
- apoio à Marinha do Brasil, nas missões à estação antártica Comandante Ferraz;
- apoio ao Exército Brasileiro, no transporte de: tropas brasileiras para missões de paz da ONU, suprimentos para os quartéis em região de fronteira e à Brigada de Infantaria Pára-quedista;
- apoio ao Projeto Calha Norte;
- missões prestadas a órgãos governamentais e não governamentais;
- apoio ao Ministério da Justiça, principalmente à Polícia Federal, nas ações de Segurança Interna de combate ao contrabando e ao narcotráfico;
- apoio ao Ministério da Saúde, nas ações de calamidade pública, em missões sanitárias preventivas e nas missões de misericórdia;
- apoio à Defesa Civil; e
- transporte aéreo de autoridades.

Em face do exposto, o recompletamento dos recursos mencionados irá propiciar as condições necessárias para que a Força Aérea Brasileira desempenhe os eventos e atividades acima elencadas, para cumprir parte de sua destinação constitucional, apoiar os programas governamentais e propiciar, subsidiariamente, o atingimento do bem-estar da sociedade brasileira, tanto em áreas urbanas como em áreas rurais e/ou florestais remotas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

EMENDA

60020002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Relações Exteriores

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

07.211.0683.8495.0001

Eventos Internacionais Oficiais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Evento realizado(unidade)

QUANTIDADE

6

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	20.000.000
TOTAL					20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	20.000.000
TOTAL								20.000.000

JUSTIFICATIVA

- O aumento se justifica face ao expressivo número de eventos internacionais oficiais que serão sediados pelo Brasil durante o ano de 2010. Em consonância com a renovada participação do Brasil no sistema internacional, o País aumentou sua participação em diversos foros internacionais, o que se reflete no incremento no número de eventos a serem realizados em território nacional.
- No âmbito regional sul-americano, o Brasil assumirá a Presidência Pró-Tempore do MERCOSUL, fato que elevará o número de reuniões de altos funcionários e de comitês temáticos a serem realizados no País. Ademais, caberá ao Brasil organizar a Cúpula de Chefes de Estado do bloco ao final do período da Presidência Pró-Tempore, justificando, destarte, aumento orçamentário da rubrica em questão.
- Além do exposto, será realizado na cidade do Rio de Janeiro, na data provável de maio de 2010, o III Fórum Anual da Aliança de Civilizações, no âmbito da Organização das Nações Unidas. A Aliança é uma iniciativa que busca mobilizar a opinião pública em todo o mundo para a superação de preconceitos e percepções errôneas que, muitas vezes, levam a conflitos entre Estados e comunidades heterogêneas. Ao ser realizado no Brasil, o evento ampliará seu potencial de engajamento de Estados latino-americanos, caribenhos e africanos, tornando-se um foro de discussões representativo da realidade mundial, com a participação estimada de cerca de 3 mil pessoas, entre Chefes de Estado, chanceleres, políticos, representantes da sociedade civil e associações estudantis.
- Ainda no âmbito das Nações Unidas, o Brasil será o primeiro País latino-americano a sediar Fórum Urbano Mundial, que em sua quinta edição será realizado em março de 2010, igualmente, na cidade do Rio de Janeiro. O evento é promovido pelo Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos e tem por objetivo debater ações para tornar as cidades mais sustentáveis, economicamente ativas e socialmente inclusivas. Para tanto, serão reunidos cerca de 10 mil participantes: representantes de governo, trabalhadores, membros de movimentos sociais, ONGs, entidades de pesquisa acadêmica e profissional, entre outros.
- A esses dois eventos de grande magnitude vem somar-se o 12º Congresso de Prevenção ao Crime e Justiça Penal da ONU. Todos esses eventos reunidos são uma demonstração do papel pró-ativo do Brasil nas Nações Unidas, Organização Internacional fundamental para a manutenção da paz e da segurança no sistema internacional.
- Outras reuniões, ainda, ocorrerão no âmbito das Cúpulas América do Sul - Países Árabes e América do Sul - África e do Foro Índia - Brasil - África do Sul (IBAS), três vetores importantes e inovadores da política externa empreendida na atualidade. Igualmente em 2010, a convite do presidente Luis Inácio Lula da Silva, será realizada no Brasil a 2ª Cúpula dos BRICs, reunindo Brasil, Rússia, Índia e China.
- Os valores encaminhados pela proposta orçamentária para 2010 na rubrica realização de eventos internacionais oficiais, no montante de R\$ 24.105.000 (vinte e quatro milhões e cento e cinco mil reais), não se mostram suficientes para atender à expressiva demanda nesta área. Tendo em vista os motivos acima expostos, propõe-se emenda ao PLOA 2010, solicitando suplementação de R\$ 20.000.000 (vinte milhões de reais), na rubrica relativa a eventos internacionais oficiais, perfazendo o total de R\$ 44.105.000 (quarenta e quatro milhões e cento e cinco mil reais).



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

EMENDA

60020003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Defesa Nacional e Aeroportos

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990 Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500 *Atípico (não previsto na geratriz)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Defesa

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

98.998.0625.9999

Apoio a Implantação da Estratégia Nacional de Defesa

Apoio à Implantação da Estratégia Nacional de Defesa - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Estratégia implantada(unidade)

QUANTIDADE

1

AÇÃO ATÍPICA

AÇÃO

Ação Atípica

OBJETIVO

Unificação das operações das Três Forças, sob a coordenação do Ministério da Defesa

FINALIDADE

Implantar a Estratégia Nacional de Defesa

ESPECIFICAÇÃO DA META

Estratégia implantada(unidade)

TIPO DA AÇÃO

Projeto

INÍCIO DA AÇÃO

01/2010

TÉRMINO DA AÇÃO

12/2010

CUSTO TOTAL (R\$)

20.000.000.000

META TOTAL

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	1.250.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	1.250.000.000
TOTAL					2.500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.500.000.000
TOTAL								2.500.000.000

JUSTIFICATIVA

A implantação da Estratégia Nacional de Defesa pretende unificar as operações das três Forças, muito além dos limites impostos pelos protocolos de exercícios conjuntos. Os instrumentos principais dessa unificação serão o Ministério da Defesa e o Estado-Maior da Defesa, que ganharão maior dimensão e responsabilidades mais abrangentes.

A criação da ação específica possibilitará a implementação das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa e os recursos alocados serão aplicados nas seguintes operações:

- dissuadir a concentração de forças hostis nas fronteiras terrestres, nos limites das águas jurisdicionais brasileiras e impedir-lhes o uso do espaço aéreo nacional;
- organizar as Forças Armadas sob a égide monitoramento/controlado, mobilidade e presença;
- fortalecer os setores estratégicos espacial, cibernético e nuclear;
- reposicionar o efetivo das três Forças: a marinha estará mais presente na região da foz do Amazonas e nas grandes bacias fluviais do Amazonas e do Paraguai-Paraná; o Exército se posicionará no centro do país, de onde poderá se deslocar em qualquer direção;
- adensar a presença de unidades do Exército, da Marinha e da Força Aérea nas fronteiras;
- priorizar a região amazônica;
- preparar efetivos para garantia da lei e da ordem;
- capacitar a indústria nacional de defesa para que conquiste autonomia em tecnologias.

Desta forma, o MD pretende coordenar e apoiar os Comandos Militares nas ações de implantação da Estratégia Nacional de Defesa.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5001 - Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org

EMENDA

50010001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Justiça e Segurança Pública

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990 Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

990 Atípica/Desnecessária

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Implantação do Sistema Integrado de Registro de Identidade Civil

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Ministério da Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

98.998.1127.2E16

Sistema Integrado de Registro de Identidade Civil - RIC

Implantação do Sistema Integrado de Registro de Identidade Civil - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

100

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	80.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	120.000.000
TOTAL			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL						200.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda se justifica pela crescente necessidade de se unificar e modernizar o sistema de registro civil. Atualmente, a identificação civil brasileira apresenta diversas fragilidades em seu sistema, proporcionando, por exemplo, que um mesmo cidadão emita documentos de identidade nas várias unidades federativas. A padronização do registro civil em todo Brasil e a utilização de modernas tecnologias de armazenamento de dados biográficos obtidos por identificação biométrica é de suma importância e com certeza será um poderoso instrumento de combate a fraudes e à criminalidade.

Além disso, o Registro de Identidade Civil único facilitará o intercâmbio de informações entre as polícias dos vários estados, aumentando a solução de crimes e facilitando a captura de criminosos.

Não podemos esquecer que o RIC também será útil para impedir fraudes em vários outros setores da vida civil e comercial. A Previdência Social e a Justiça Eleitoral, por exemplo, se beneficiariam muito com a adoção do sistema de registro de identidade único.

Importante frisar, que em 2008 através da ação 2E16 foi previsto para a implantação do Sistema Integrado de Identidade Civil - RIC R\$ 8 milhões. Já em 2009, a previsão foi de R\$ 5 milhões. Atualmente, para que seja possível a implantação do novo sistema são necessários, apenas para dar início ao projeto, R\$ 50 milhões, conforme estimativa do governo.

Um anteprojeto de Decreto Legislativo que viabilize a implantação do novo sistema foi acordado entre os Ministérios e no momento encontra-se na Casa Civil para ser analisado pelo corpo jurídico.

A aprovação da presente emenda contribuirá muito para a implantação do Sistema Integrado de Identidade Civil.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5001 - Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org

EMENDA

50010002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNSP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.181.1127.8988.0001

Apoio ao Reaparelhamento das Instituições de Segurança Pública

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade aparelhada(unidade)

QUANTIDADE

794

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2	100.000.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	2	400.000.000
TOTAL					500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	500.000.000
TOTAL							500.000.000	

JUSTIFICATIVA

Verifica-se que os valores fixados para o Apoio ao Reaparelhamento das Instituições de Segurança Pública constantes do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP são insuficientes para a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2010.

Nesse sentido, faz-se necessária a correspondente adequação do valor constante do Projeto de Lei nº 46/2009 (Lei Orçamentária Anual para 2010), na forma apresentada nesta emenda, de maneira que sejam disponibilizados mais recursos para o reaparelhamento de instituições de segurança pública dos Estados e do Distrito Federal, para que possam desempenhar suas missões constitucionais, prioridade para paz social e a manutenção do Estado Democrático de Direito no País.

Cabe salientar, por oportuno, que a emenda objetiva atender despesas de caráter institucional e nacional, conforme estabelece o art. 44, II, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2006.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5021 - Com. Seguridade Social e Familia

EMENDA

50210001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8535.0001

Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade estruturada(unidade)

QUANTIDADE

100

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	2	100.000.000
TOTAL					100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL								100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda, visa ampliar o valor Proposto pelo Poder Executivo para à Ação 8531 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, visando a Construção de Unidades Especializadas em Reabilitação de Pacientes Usuários de Drogas e Unidades Especializadas de Reabilitação de Doentes Mentais, cuja execução é de fundamental importância para a diminuição dos usuários de crack e demais drogas ilícitas consideradas de alto poder destrutivo, que devido a falta de políticas públicas têm contribuído para o alto índice de violência e como consequência a desintegração das famílias junto a sociedade, bem como para a reabilitação dos doentes mentais em fase de cura para sua posterior reintegração à Sociedade.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5021 - Com. Seguridade Social e Familia

EMENDA

50210002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNAS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

08.244.1385.2B31.0001

Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade estruturada(unidade)

QUANTIDADE

30.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2	25.000.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2	25.000.000
			TOTAL		50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	50.000.000
						TOTAL	50.000.000	

JUSTIFICATIVA

Destacamos que a esta emenda atende às recomendações da Resolução nº 67, de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprovou a Proposta Orçamentária da Assistência Social, apresentada pela Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

5021 - Com. Seguridade Social e Família

50210003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8736.0001

Atenção Especializada em Saúde

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Rede de atenção especializada organizada e estruturada(unidade)

QUANTIDADE

3.675

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	20.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	180.000.000
TOTAL					200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL							200.000.000	

JUSTIFICATIVA

Esse recurso é de fundamental importância para o atendimento de pacientes demandantes de atenção especializada em saúde de diversas localidades tendo em vista a incorporação de novos serviços. Além de objetivar a melhoria dos já existentes. O montante de recursos previsto é exíguo para o enfrentamento das futuras demandas, ainda mais em localidades que ainda não apresentam meios para atender exigências específicas.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5021 - Com. Seguridade Social e Familia

EMENDA

50210004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNASA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.512.0122.7652.0001

Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Família beneficiada(unidade)

QUANTIDADE

21.133

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2	85.343.718
TOTAL					85.343.718

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	85.343.718
TOTAL								85.343.718

JUSTIFICATIVA

Considerando o déficit sanitário dos domicílios brasileiros, principalmente aqueles domicílios que não possuem banheiro/sanitário, assim como aqueles que lançam os esgotos de forma inadequada e, considerando ainda, a importância das instalações hidrossanitárias como medida de prevenção e controle das doenças de veiculação hídrica e outros agravos, os recursos visam dotar os domicílios de instalações sanitárias mínimas, como por exemplo: banheiro/módulo sanitário, pia de cozinha, lavatório, reservatório, tanque de lavar roupas, tanque séptico, sumidouro, dentre outras.

Esta emenda visa o atendimento de municípios que não estão sendo atendidos pelo PAC/Funasa e que tenham um percentual de domicílios sem banheiros superior a 50% dos domicílios existentes, no sentido de dotá-los de condições sanitárias adequadas visando à prevenção e controle de doenças e agravos



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6001 - Com. Serv.de Infra-Estrutura

EMENDA

60010001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.782.1461.7K18.0035

Construção de Ponte sobre o Rio Paraná - Três Lagoas - Castilho - na BR-262 - no Estado de São Paulo

No Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DA META

Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

3

Valor Acrescido

70.000.000

TOTAL

70.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003029

FONTE

100

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

3

Valor Deduzido

20.000.000

003030

100

4

Investimentos

90 Aplic. Diretas

0

3

20.000.000

004427

100

4

Investimentos

90 Aplic. Diretas

0

2

10.000.000

020000

100

9

Reserva de Contingência

99 A Definir

0

2

20.000.000

TOTAL

70.000.000

JUSTIFICATIVA

A Construção da Ponte sobre o Rio Paraná e seus acessos na divisa dos estados de Mato Grosso do Sul e São Paulo, em Três Lagoas/MS, dará solução ao grave problema de fluxo existente. O tráfego da rodovia processa-se sobre a barragem da Hidrelétrica de Jupia. Hoje o escoamento da produção, bem como o tráfego dos usuários da rodovia encontra-se em elevado grau de estrangulamento com o alto índice de veículos de passeio e de carga que transitam por ali diariamente; além de o excesso de peso desses veículos causarem danos à estrutura de concreto, a situação piorou com a conclusão da construção da eclusa que permitiu a descida das embarcações ao longo do Rio Paraná, o que resulta numa espera de mais de uma hora quando da ocorrência da transposição de barcos. O Município de Três Lagoas tem posição geográfica privilegiada e constantemente vem se destacando com a preferência na implantação de empresas de grande porte nas suas cercanias. Esses projetos enquadram-se, em grande parte, no programa de Parcerias Público-Privadas, que é hoje entendido como uma das grandes saídas para viabilizar os investimentos necessários ao desenvolvimento do país. Hoje a Br 262/MS é a principal e mais curta alternativa para o usuário que demanda a São Paulo e o volume de tráfego da Rodovia cresce em grande intensidade. Por essas razões, torna-se de grande importância a aprovação desta emenda, pois apoiado pelo Governo Federal e possível se garantir o adequado planejamento das ações e a efetiva aplicação dos recursos.

Edital existente: nº 374/2000-19

Contrato anterior: PD 19-26/2001 - 30/08/2001

Situação: indefinida/ Paralisada

Valor atual da obra: R\$ 100.000.000,00



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6001 - Com. Serv.de Infra-Estrutura

EMENDA

60010002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. de Minas e Energia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

25.752.0273.1379.0001

Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade consumidora atendida(unidade)

QUANTIDADE

100.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	300.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	600.000.000
TOTAL					900.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	900.000.000
TOTAL							900.000.000	

JUSTIFICATIVA

O programa de Eletrificação Rural do Governo Federal, Luz para Todos, é um dos maiores projetos de desenvolvimento rural, que está levando a eletrificação a todos os cantos do Brasil. Precisamos fomentá-lo para garantir a chegada a mais e mais localidades, atendendo a todos os potenciais clientes do programa. Devemos nos comprometer a fechar o ano de 2010 sem nenhum cliente desatendido pelo programa.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6001 - Com. Serv.de Infra-Estrutura

EMENDA

60010003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Transportes - Ferrovias/Hidroviias/Portos Fluviais

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264 Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

542 Ferrovias/ Patios/ Terminais

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

VALEC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.783.1457.9999

7M59 - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Trecho Belém (PA) - Anapólis (GO) - Nacional

Construção de Trecho Ferroviário - Nacional - Trecho Belém (PA) - Anapólis (GO)

ESPECIFICAÇÃO DA META

Trecho construído(km)

QUANTIDADE

600

AÇÃO ATÍPICA

AÇÃO

Ação Atípica

OBJETIVO

Construção da ferrovia entre Belém (PA) e Anapólis (GO), envolvendo serviços com obras de engenharia, tais como: infra-estrutura, superestrutura, desapropriação, serviços complementares de obras correntes e especiais.

FINALIDADE

Proporcionar uma via econômica de escoamento à produção da região, com possibilidade de integração aos demais modais de transporte, mediante a garantia da operacionalização do trecho construído dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança.

ESPECIFICAÇÃO DA META

Trecho construído(km)

TIPO DA AÇÃO

Projeto

INÍCIO DA AÇÃO

01/2010

TÉRMINO DA AÇÃO

12/2010

CUSTO TOTAL (R\$)

900.000.000

META TOTAL

600

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

3

Valor Acrescido

900.000.000

TOTAL

900.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

900.000.000

TOTAL

900.000.000

JUSTIFICATIVA

O traçado inicial da Ferrovia Norte-Sul previa a construção de 1574 quilômetros de trilhos, cortando os estados do Maranhão, Tocantins e Goiás. Com a Lei nº 11.297, de 09 de maio de 2006, que incorporou o trecho Açailândia-Belém ao traçado inicialmente projetado, e com a Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008, que estendeu o traçado até a cidade paulista de Panorama, a Ferrovia Norte-Sul, de Belém (PA) a Panorama (SP), terá, quando concluída, 2.760 quilômetros de extensão. A Ferrovia Norte-Sul foi projetada para promover a integração nacional, minimizando custos de transporte de longa distância e interligando as regiões Norte e Nordeste às Sul e Sudeste, através das suas conexões com 5 mil quilômetros de ferrovias privadas. A integração ferroviária das regiões brasileiras será o grande agente uniformizador do crescimento auto-sustentável do país, na medida em que possibilitará a ocupação econômica e social do cerrado brasileiro - com uma área de aproximadamente 1,8 milhão de km², correspondendo a 21,84% da área territorial do país, onde vivem 15,51% da população brasileira - ao oferecer uma logística adequada à concretização do potencial de desenvolvimento dessa região, fortalecendo a infra-estrutura de transporte necessária ao escoamento da sua produção agropecuária e agro-industrial. Inúmeros benefícios sociais estão surgindo com a Ferrovia Norte-Sul. A articulação de diferentes ramos de negócios proporcionada por sua implantação está contribuindo para o aumento da renda interna e para o aproveitamento e melhor distribuição da riqueza nacional. A geração de divisas e abertura de novas frentes de trabalho vai permitir a diminuição de desequilíbrios econômicos entre regiões e pessoas, resultando na melhoria significativa da qualidade de vida da população da região. A visão estratégica sobre o sistema ferroviário brasileiro adotada pelo governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva possibilitará ao Brasil reparar uma das mais expressivas falhas no seu Plano Nacional de Logística de Transportes, oferecendo condições efetivas para a garantia do crescimento sustentável do país, amparado por uma estrutura sólida, abrangente, integrada e, também, mais econômica. A construção da Ferrovia Norte-Sul se constitui no passo decisivo para o resgate do modal ferroviário e traduz, de forma concreta, a seriedade com que o Brasil está encarando o seu plano de revitalização do setor, que, por certo, vai inaugurar uma nova fase para o desenvolvimento do País e criar condições adequadas para a melhoria da qualidade de vida da população em geral. É por tudo isso que a obra é tão prioritária, um processo que não pode parar. A Ferrovia Norte-Sul, tal o seu significado para o País, já foi até definida como a @espinha dorsal do desenvolvimento brasileiro. A importância estratégica dos novos trechos é exatamente para completar o processo de



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

6001 - Com. Serv.de Infra-Estrutura

60010003

JUSTIFICATIVA

integração de todas as regiões brasileiras à nova dinâmica que o modal ferroviário vai oferecer à sociedade a aos segmentos produtivos como um todo. Alguns dos novos trechos tem, inclusive, a função primordial de fazer ligação da Norte-Sul às redes ferroviárias já existentes. Inicialmente, o projeto se interligaria à Ferrovia dos Carajás, em Açailândia, no Maranhão, e à Ferrovia Centro Atlântica, em Anápolis. Agora, além de se conectar ao Porto de Belém, ela vai se conectar à FERROBAN, em Estrela D'Oeste (SP) Isso, sem contar as possibilidades que se abrem com a construção de ramais, como os de Brasília e Goiânia, dois dos maiores mercados do planalto central brasileiro.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6001 - Com. Serv.de Infra-Estrutura

EMENDA

60010004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Transportes - Rodovias Federais

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

868 Construção/Pavimentação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

537 Trecho Rodoviário

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.782.1458.9999

Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Divisa GO/MT - Divisa DF/GO - na BR-070 - No Estado de Goiás

Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Divisa GO/MT - Divisa DF/GO - na BR-070 - No Estado de Goiás

ESPECIFICAÇÃO DA META

Trecho construído(km)

QUANTIDADE

150

AÇÃO ATÍPICA

AÇÃO

Ação Atípica

OBJETIVO

Obras de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização horizontal e vertical e demais obras complementares em uma extensão aproximada de 150 km.

FINALIDADE

Possibilitar uma significativa redução do custo de transporte de carga interestadual; ampliar a capacidade de tráfego do trecho da BR-070 no estado de Goiás, com reflexos importantes no DF e em seu Entorno.

ESPECIFICAÇÃO DA META

Trecho construído(km)

TIPO DA AÇÃO

Projeto

INÍCIO DA AÇÃO

01/2010

TÉRMINO DA AÇÃO

12/2010

CUSTO TOTAL (R\$)

300.000.000

META TOTAL

150

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

300.000.000

TOTAL

300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

300.000.000

TOTAL

300.000.000

JUSTIFICATIVA

Tal obra faz-se necessária no sentido de permitir uma significativa redução do custo do transporte de carga interestadual e, ainda, desafogado outras vias nas quais o tráfego vem se tornando muito intenso. Neste sentido, a execução da obra de Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT - Entroncamento BR-153 - na BR-070 - até Cocalzinho - no Estado de Goiás, torna-se de vital importância.



ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6001 - Com. Serv.de Infra-Estrutura

EMENDA

60010005

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.782.1459.113V.0024

Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Mossoró - na BR-304 - no Estado do Rio Grande do Norte

No Estado do Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META

Trecho pavimentado(km)

QUANTIDADE

3

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

5.000.000

TOTAL

5.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003305

FONTE

100

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

5.000.000

TOTAL

5.000.000

JUSTIFICATIVA

A construção do contorno rodoviário da cidade de Mossoró, na BR 304, se justifica devido ao intenso tráfego de veículos, inclusive de grande porte, que diariamente utilizam a BR 304, via que interliga Natal a Fortaleza. Integrando a área urbana da cidade, esse trecho da BR 304 já se integrou ao sistema viário urbano, fato que tem provocado inúmeros transtornos aos habitantes desse município.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5022 - Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público

EMENDA

50220001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Trabalho

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

101 Apoio ao Jovem

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

231 Qualificação Social e Profissional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Trabalho e Emprego

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

11.366.8034.2A95

Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem Urbano e Campo

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Jovem beneficiado(unidade)

QUANTIDADE

30.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	34.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	14.000.000
TOTAL			48.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	48.000.000
TOTAL						48.000.000

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO A ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE DO PROGRAMA PRO JOVEM URBANO E CAMPO.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5022 - Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público

EMENDA

50220002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Trabalho

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078 Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

231 Qualificação Social e Profissional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FAT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

11.333.0101.4725

Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores para o Acesso e Manutenção ao Emprego, Trabalho e Renda em Base Setorial (PlanSeQs)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Trabalhador qualificado(unidade)

QUANTIDADE

500.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

2

100.000.000

TOTAL

100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000

100

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

0

2

100.000.000

TOTAL

100.000.000

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO CAPACITAR O HOMEN PARA O MERCADO DE TRABALHO GARANTINDO ASSIM SEU EMPREGO E SUA RENDA



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5022 - Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público

EMENDA

5022003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Superior Tribunal de Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.126.0568.1H24.0001

Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional II no Superior Tribunal de Justiça (e-Jus)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Sistema implantado(% de execução física)

QUANTIDADE

5

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	120.000.000
TOTAL					120.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	120.000.000
TOTAL								120.000.000

JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de dar andamento ao projeto de virtualização do processo judicial no Superior Tribunal de Justiça, conforme determinado na Lei n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006, verificou-se a necessidade de contratação de Gestão Digital de Documentos por meio da digitalização centralizada de acervo e entrada continuada de documentos, com tratamento, armazenamento e endexação de imagens digitalizadas e customização sistema de gerenciamento de documentos. Tendo em vista que o valor previsto para a atividade Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional II no STJ - E-JUS não é suficiente para atender as despesas previstas com as contratações.

A presente solicitação de emenda também destina-se a garantir a continuidade do projeto de digitalização dos processos judiciais em andamento no Superior Tribunal de Justiça contratando para 5 regiões da Justiça Federal (Norte, Nordeste, Centro- Oeste, Sul e Sudeste) entidades sem fins lucrativos que dão assistência social a pessoas com deficiência física em todos os níveis para com base em contratos temporários prestarem serviços a Justiça Federal de 1º Grau e STJ na digitalização dos processos físicos para meios eletrônicos ou virtuais, também atuarão na limpeza e conferência do processado, que deverão ser migrados para o sistema eletrônico da Justiça Federal e do STJ. Possibilitando a estes cidadãos a chance de ingressarem no mercado de trabalho na categoria de 1º emprego, projeto este que já está em andamento no STJ e que conta com a participação de 300 jovens surdos e mudos.

O objetivo também é colocar a informação ao alcance da sociedade em geral, da comunidade jurídica, dos magistrados e da administração das unidades da Justiça Federal, visando dar melhor controle ao andamento dos processos e maior precisão e rapidez à solução dos feitos ajuizados, bem como subsidiar a tomada de decisão.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5022 - Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público

EMENDA

50220004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Justiça Fed. de Primeiro Grau

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.122.0569.3755.0001

Implantação de Varas Federais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Vara federal instalada(unidade)

QUANTIDADE

10

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	16.500.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	33.500.000
			TOTAL		50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	50.000.000
						TOTAL	50.000.000	

JUSTIFICATIVA

Trata-se de dotação destinada ao atendimento de despesas com a instalação e manutenção de novas varas federais no exercício de 2010, conforme disposto na Lei n. 12.011/2009.

A instalação de novas varas federais, além de proporcionar condições para acelerar as cobranças relativas a débitos judiciais de interesse da Fazenda Pública, tanto nas ações ingressadas na Justiça quanto nos acordos extrajudiciais, tem, também como propósito a interiorização da Justiça Federal.

Essa interiorização assegura aos cidadãos, em todo território nacional, acesso à justiça, a fim de proporcionar-lhes os direitos sociais que lhes são garantidos na Constituição Federal.

Significa a presença do Estado brasileiro, em nível federal, nos mais diversos rincões do país, trazendo em seu bojo o julgamento de causas federais, antes alocadas à Justiça estadual, demonstrando a presença do Juiz Federal para a resolução dos problemas locais.

A situação atual não atende o crescimento da demanda da sociedade, havendo necessidade, portanto de ampliação da estrutura existente.

Ainda cria possibilidade de amenizar a crise social trabalhista vivida nos municípios brasileiros, levando para tanto a possibilidade de criação de empregos nas categorias de magistrados, técnicos e analista judiciários, sem contar a força da Polícia Federal e do Ministério Público que também serão implantados com as novas varas federais.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5002 - Com. Turismo e Desporto

EMENDA

50020001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Turismo

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

23.695.1166.4038.0001

Campanha para Promoção do Turismo no Mercado Nacional

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Campanha realizada(unidade)

QUANTIDADE

3

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

500.000.000

TOTAL

500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

500.000.000

TOTAL

500.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Plano Nacional de Turismo 2007-2010, Uma Viagem de Inclusão, a promoção do turismo brasileiro deve ter como conveito estratégico a consolidação da imagem do país e a diversificação dos produtos turísticos, tanto para o mercado interno como para o mercado internacional. As ações que compreendem a publicidade, as iniciativas promocionais e de relações públicas e o apoio à realização de eventos e eventos potencializadores do turismo, devem consolidar a imagem de um país moderno, com credibilidade, alegre, jovem, hospitaleiro, capaz de proporcionar lazer de qualidade, novas experiências aos visitantes, realização de negócios, eventos e incentivos, tornando a atividade competitiva nacional e internacionalmente. Deve ter como essência a realização de experiências positivas de conhecimento, integração e valorização das riquezas culturais e naturais do país, para a difusão e promoção de um turismo seguro, qualificado, diversificado e sustentável. Dessa forma, no mercado interno deve-se buscar, fundamentalmente, promover o aumento de viagens com a inserção de novos grupos de consumidores até então excluídos deste tipo de consumo, seja por meio de propostas de programas sociais e de oferta de produtos a custos acessíveis, seja derrubando o mito de que o turismo é uma categoria de consumo exclusiva das elites nacional e estrangeira. Estas ações são orientadas pelo plano de Marketing Turístico Nacional, Plano Cores do Brasil que constitui a referência para a realização dos programas, ações e campanhas de promoção do turismo no mercado nacional. Portanto, para a realização dessas ações de promoção e publicidade no mercado nacional, planejadas para 2010 são necessários o aporte adicional de R\$ 500 milhões no país.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5002 - Com. Turismo e Desporto

EMENDA

50020002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Esporte

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

27.812.1250.5450.0001

Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Espaço implantado/modernizado(unidade)

QUANTIDADE

1.000.000.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	2	500.000.000
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2	500.000.000
TOTAL			1.000.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	1.000.000.000
TOTAL						1.000.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda objetiva a construção, implantação e modernização da infra-estrutura esportiva do País, tais como: benfeitorias e aquisições de equipamentos poliesportivos e a construção, implantação e modernização de quadras de esportes, campos de futebol, piscinas olímpicas e semi-olímpicas, ginásio poliesportivos e/ou outras ações que possam dotar o País de condições para a prática e a difusão do esporte nacional, em todas as modalidades, sobretudo para a preparação dos dois maiores eventos mundiais do esporte, que serão realizados no Brasil, a Copa do Mundo de Futebol em 2014 e as Olimpíadas em 2016.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5002 - Com. Turismo e Desporto

EMENDA

50020003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Turismo

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

23.695.1166.4620.0001

Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Evento realizado(unidade)

QUANTIDADE

27

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	500.000.000
TOTAL					500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	500.000.000
TOTAL								500.000.000

JUSTIFICATIVA

A ampliação da dotação de eventos para a promoção dos destinos turísticos brasileiros justifica-se para a execução de grandes eventos de promoção no período de realização da Copa de 2010 e de prepara o país para a Copa 2014 no Brasil. A intenção é a de promover nos destinos turísticos mais importantes do país durante a Copa na África e já iniciar todo o trabalho de eventos e promoção dos destinos turísticos brasileiros para a Copa 2014.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5024 - Com. Viação e Transportes

EMENDA

50240001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando do Exército

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.153.0628.1076.0001

Modernização Operacional dos Batalhões de Engenharia de Construção

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Batalhão modernizado(unidade)

QUANTIDADE

16

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

320.660.000

TOTAL

320.660.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

320.660.000

TOTAL

320.660.000

JUSTIFICATIVA

A Modernização dos Batalhões de Engenharia de Construção consiste na renovação de suas viaturas, equipamentos de engenharia e material de tecnologia da informação (hardware e software), cuja finalidade é possibilitar a execução, em melhores condições técnicas, de obras no território nacional, pelos Batalhões de Engenharia de Construção do Exército Brasileiro

A presente emenda visa dar prosseguimento à modernização dos Batalhões de Engenharia de Construção, prevista inicialmente em 16 (dezesesseis) unidades no ano de 2010 na substituição de 804 equipamentos e viaturas, ou seja, 50% dos Equipamentos do Sistema de engenharia com mais de 10 anos de uso, em função da obsolescência e indisponibilidade de 1.608 viaturas.

A manutenção dos recursos previstos no PLOA/2010 reduzirá a capacidade operacional dos Batalhões de Engenharia de Construção, em função do alto índice de indisponibilidade e obsolescência de equipamentos pesados, viaturas e materiais utilizados no controle tecnológico e geométrico das obras de engenharia, acarretando no adiamento do atendimento de demandas pela sociedade de atividades operacionais da Engenharia Militar, assim como na diminuição da capacidade de manutenção da infra-estrutura logística atual do país em situações emergenciais e imprevisíveis.

As Organizações Militares de Engenharia de Construção do Exército (OM E Cnst) atuam em prol da construção da infra-estrutura logística e da infra-estrutura social e urbana, previstas no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) 2007-2010, nas mais diversas localidades do Brasil.

O envelhecimento da frota de equipamentos e viaturas das OM E Cnst diminui a capacidade do Estado de fazer frente aos serviços e obras de engenharia.

Destaca-se, que a postergação da recuperação da força produtiva das OM E Cnst ocasionará a perda da capacidade produtiva do Estado, podendo inviabilizar o emprego das OM E Cnst em curto prazo, bem como do comprometimento da formação de profissionais especializados que, atualmente, são empregados, também, em missões de paz, conforme a política externa do Governo Brasileiro.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5024 - Com. Viação e Transportes

EMENDA

50240002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.783.1458.10H8.0031

Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Divinópolis - no Estado de Minas Gerais

No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DA META

Contorno construído(km)

QUANTIDADE

30

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

100.000.000

TOTAL

100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

100.000.000

TOTAL

100.000.000

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a importância da obra (priorizada no PPI e na LDO 2010), que eliminará os conflitos entre a operação ferroviária e a circulação de veículos e pedestres no perímetro urbano de Divinópolis, que é um dos maiores centros ferroviários do Estado e corredores de exportação do País, torna-se imprescindível a suplementação dos recursos já previstos no OGU 2010 para que a execução dos serviços não sofra entraves à sua continuidade. O contorno ferroviário permitirá ainda melhorias na segurança e no desempenho operacional da ferrovia, contribuindo para a diminuição dos custos operacionais e, conseqüentemente, do "custo Brasil".



ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5024 - Com. Viação e Transportes

EMENDA

50240003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.782.1458.7189.0031

Construção de Trecho Rodoviário - Caratinga - Aimorés - na BR-474 - no Estado de Minas Gerais

No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DA META

Trecho pavimentado(km)

QUANTIDADE

50.000.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

50.000.000

TOTAL

50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003318

FONTE

100

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

3

Valor Deduzido

10.500.000

003320

100

4

Investimentos

90 Aplic. Diretas

0

3

13.500.000

003327

100

4

Investimentos

90 Aplic. Diretas

0

3

7.500.000

003335

100

4

Investimentos

90 Aplic. Diretas

0

3

15.000.000

003347

111

4

Investimentos

90 Aplic. Diretas

0

3

3.500.000

TOTAL

50.000.000

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a importância da obra (inserida no PPI e na LDO 2010 e no PLOA 2010), a emenda visa atender rodovia de extrema importância para o Estado de Minas Gerais, principalmente no que se refere ao escoamento de produção do Vale do Aço. Ressalta-se que o trecho em comento, necessita urgentemente de ser construído.



ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5024 - Com. Viação e Transportes

EMENDA

50240004

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Transportes - Rodovias Federais

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

868 Construção/Pavimentação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

537 Trecho Rodoviário

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.782.1460.9999

Construção de Trecho Rodoviário - na BR-415 - No Estado da Bahia

Construção de Trecho Rodoviário - na BR-415 - No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DA META

Trecho pavimentado(km)

QUANTIDADE

200

AÇÃO ATÍPICA

AÇÃO

Ação Atípica

OBJETIVO

Construir trecho rodoviário na Br 415, no Estado da Bahia.

FINALIDADE

Viabilizar recursos para Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Ilhéus - Itabuna - na BR-415 - No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DA META

Trecho pavimentado(km)

TIPO DA AÇÃO

Projeto

INÍCIO DA AÇÃO

01/2008

TÉRMINO DA AÇÃO

12/2011

CUSTO TOTAL (R\$)

100.000.000

META TOTAL

200

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	50.000.000
TOTAL					50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003443	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 3 6.750.000
003450	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 3 6.000.000
003459	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 3 15.000.000
003459	111	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 3 7.500.000
003468	111	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 3 7.950.000
003503	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 3 3.000.000
003517	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 3 3.800.000
TOTAL						50.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa dotar a região cacauceira baiana de uma estrutura que permita a retomada do desenvolvimento, atraindo empresas e gerando emprego e renda.

ATENÇÃO: A Ação já está prevista no PPA: (7N10).



ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5024 - Com. Viação e Transportes

EMENDA

50240005

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Transportes - Rodovias Federais

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

868 Construção/Pavimentação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

530 Ponte

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 - Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Sobre o Rio Madeira - na divisa RO/AC

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.782.1456.9999

Construção sobre o Rio Madeira - no Distrito de Abunã - Município de Porto Velho - na BR 364 - no Estado de Rondônia

Construção de Ponte - na BR-364 - no Estado de Rondônia (Sobre o Rio Madeira - na divisa RO/AC)

ESPECIFICAÇÃO DA META

Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE

50

AÇÃO ATÍPICA

AÇÃO

Ação Atípica

OBJETIVO

Construção da infra, meso e superestrutura da ponte em concreto armado, com 1.098m.

FINALIDADE

Fazer ligação do estado de Rondônia e Acre, proporcionando crescimento econômico e social para a região.

ESPECIFICAÇÃO DA META

Obra executada(% de execução física)

TIPO DA AÇÃO

Projeto

INÍCIO DA AÇÃO

01/2008

TÉRMINO DA AÇÃO

12/2012

CUSTO TOTAL (R\$)

50.000.000

META TOTAL

50

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

50.000.000

TOTAL

50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

3

Valor Deduzido

003202	111	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.000.000
003210	111	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	11.000.000
003225	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.000.000
003226	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	11.000.000
003228	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.000.000

TOTAL

50.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda se faz necessária por tratar-se do projeto de construção de Ponte sobre o Rio Madeira na BR 364, no Distrito de Abunã, que faz ligação com o estado do Acre.

Tal ação revela a importância de obras de infraestrutura que são prioritárias e fundamentais para estimular o crescimento econômico de toda a Região norte.

ATENÇÃO: Ação prevista no PPA (1D02).



ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5024 - Com. Viação e Transportes

EMENDA

50240006

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Transportes - Rodovias Federais

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

868 Construção/Pavimentação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

528 Contorno Rodoviário

LOCALIDADE BENEFICIADA

3169901 - Ubá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.782.1458.9999

Construção de Contorno Rodoviário - no município de Ubá - na BR 265 - no Estado de Minas Gerais

Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Ubá - na BR-265 - no Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DA META

Trecho pavimentado(km)

QUANTIDADE

50

AÇÃO ATÍPICA

AÇÃO

Ação Atípica

OBJETIVO

Construção de Contorno Rodoviário - no município de Ubá - na BR 265 - no Estado de Minas Gerais

FINALIDADE

Viabilizar recursos para a Construção de Contorno Rodoviário - no município de Ubá - na BR 265 - no Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DA META

Trecho pavimentado(km)

TIPO DA AÇÃO

Projeto

INÍCIO DA AÇÃO

01/2008

TÉRMINO DA AÇÃO

12/2011

CUSTO TOTAL (R\$)

100.000.000

META TOTAL

50

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

50.000.000

TOTAL

50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

RP

0 3

Valor Deduzido

9.000.000

003395

100

4

Investimentos

90

Aplic. Diretas

0

3

9.000.000

003405

100

4

Investimentos

90

Aplic. Diretas

0

3

9.000.000

003407

100

4

Investimentos

90

Aplic. Diretas

0

3

18.000.000

003413

100

4

Investimentos

90

Aplic. Diretas

0

3

7.500.000

003441

100

4

Investimentos

90

Aplic. Diretas

0

3

6.500.000

TOTAL

50.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa dar continuidade às obras do contorno rodoviário do município de Ubá que além de descongestionar o trânsito de transportes pesados do centro da cidade, certamente irá contribuir com a melhoria da qualidade de vida de toda a população do entorno do município.

ATENÇÃO: Ação com parecer pela aprovação no PLN 59/2009, com inclusão prevista no PPA.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5024 - Com. Viação e Transportes

EMENDA

50240007

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Transportes - Rodovias Federais

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990 Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500 *Atípico (não previsto na geratriz)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.782.0225.9999

Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica, de Impacto Ambiental e Projetos de Infra-Estrutura de Transportes

Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica, de Impacto Ambiental e Projetos de Infra-Estrutura de Transportes - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Estudo realizado(unidade)

QUANTIDADE

20

AÇÃO ATÍPICA

AÇÃO

Ação Atípica

OBJETIVO

Os Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica, de Impacto Ambiental e os Projetos de Infra-Estrutura de Transportes, tem o intuito de determinar as necessidades de recursos financeiros para executar ações no âmbito rodoviário, ferroviário e aquaviário em todo território nacional.

FINALIDADE

Viabilizar Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica, de Impacto Ambiental e Projetos de Infra-Estrutura de Transportes - Rodoviários, Ferroviários e Aquaviários.

ESPECIFICAÇÃO DA META

Estudo realizado(unidade)

TIPO DA AÇÃO

Projeto

INÍCIO DA AÇÃO

01/2010

TÉRMINO DA AÇÃO

12/2010

CUSTO TOTAL (R\$)

100.000.000

META TOTAL

20

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	100.000.000
TOTAL			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Todo investimento, independente do porte, requer uma avaliação técnica, para determinar a viabilidade econômica. O objetivo dos Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica, de Impacto Ambiental e Projetos de Infra-Estrutura de Transportes é determinar as necessidades de recursos financeiros para executar o projeto, pô-lo em marcha e garantir o seu funcionamento.

Relevante ressaltar a carência de recursos para essa finalidade, em especial, aquelas ligadas às ações ferroviárias e aquaviárias.

No que tange as ferrovias, vale salientar a eminente necessidade de elaboração de estudos sobre intervenções em áreas críticas em corredores ferroviários com vistas a eliminação de conflitos entre a operação ferroviária e as funções urbanas.

Nesse sentido merece destaque treze corredores:

1. Belo Horizonte - Juiz de Fora - Barra do Piraí - Sepetiba
2. São Paulo - Barra do Piraí
3. Araguari - Santo Antônio do Monte - Divinópolis - Itaúna - Belo Horizonte - Vitória
4. Alto Araguaia-Santa Fé do Sul-Araraquara - Campinas - Santos
5. Maringá - Apucarana - Ponta Grossa - Curitiba - Paranaguá
6. Anápolis - Uberaba - Campinas - Mairinque
7. Porto União - Mafra - São Francisco do Sul



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

5024 - Com. Viação e Transportes

50240007

JUSTIFICATIVA

8. Porto Alegre - Lages - Curitiba
9. Apucarana - Ourinhos - Rubião Júnior
10. Uruguaiana - Cacequi - Pelotas - Rio Grande
11. Belo Horizonte - Montes Claros - Salvador
12. Corumbá - Bauru - Mairinque - Santos
13. Cacequi - Santa Maria - Porto Alegre

Ademais, é importante evidenciar alguns contornos ferroviários que também são dignos de destaque para atendimento da ação proposta:

- Mirassol, São José da Barra e Sumaré, todos no Estado de São Paulo.

É também objeto da emenda, oferecer ações concretas e dar consequência aos estudos e diagnósticos do modal hidroviário. Em relação a esse importante modal salienta-se algumas hidrovias:

- Tietê-Paraná;
- Paranaíba - Rio Grande;
- São Francisco;
- Araguaia-Tocantins;
- Hidrovia da Madeira;

Quanto as ações rodoviárias, destaca-se a ligação a seco do porto do Rio Grande a São José do Norte, no Estado do Rio Grande do Sul - BR's 101/392.

ATENÇÃO: A ação solicitada tem natureza ANUAL, e deve ser enquadrada na subfunção 121 (EM VEZ DE 782).

A funcional-programática pretendida é a seguinte: 26.121.0225.xxxx.0001



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5024 - Com. Viação e Transportes

EMENDA

50240008

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Transportes - Ferrovias/Hidroviias/Portos Fluviais

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990 Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500 *Atípico (não previsto na geratriz)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

VALEC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.998.0225.9999

Estudos e Projetos de Viabilidade Técnica e Econômica e de Impacto Ambiental para a Construção da EF-354 (Ferrovia Transcontinental)

Estudos e Projetos de Viabilidade Técnica e Econômica e de Impacto Ambiental para a Construção da EF-354 (Ferrovia Transcontinental) - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Estudo realizado(unidade)

QUANTIDADE

20

AÇÃO ATÍPICA

AÇÃO

Ação Atípica

OBJETIVO

Os Estudos e Projetos de Viabilidade Técnica e Econômica e de Impacto Ambiental para a Construção da EF-354 (Ferrovia Transcontinental) tem o intuito de determinar as necessidades de recursos financeiros para executar o projeto em comento.

FINALIDADE

Viabilizar os Estudos e Projetos de Viabilidade Técnica e Econômica e de Impacto Ambiental para a Construção da EF-354 (Ferrovia Transcontinental).

ESPECIFICAÇÃO DA META

Estudo realizado(unidade)

TIPO DA AÇÃO

Projeto

INÍCIO DA AÇÃO

01/2010

TÉRMINO DA AÇÃO

12/2010

CUSTO TOTAL (R\$)

100.000.000

META TOTAL

20

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	100.000.000
TOTAL			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A EF-354 (Ferrovia Transcontinental) pretende ligar o litoral fluminense, a partir de São João da Barra, a Boqueirão da Esperança, no Acre, fronteira com o Peru, num trecho previsto de 4,4 mil quilômetros de trilhos.

A ferrovia sairá de São João da Barra e avançará pela região de minérios de Ipatinga, em Minas. De lá, pretende atravessar o Distrito Federal, cruzar com a Norte-Sul em Uruaçu, norte de Goiás, e chegar às grandes plantações de grãos de Mato Grosso. Depois, seguirá até Vilhena, no sudeste de Rondônia, percorrerá o Estado no sentido noroeste, até a capital Porto Velho, e dobrará para o sudoeste, até Rio Branco, no Acre. De lá, os trilhos serão levados até Cruzeiro do Sul e Boqueirão da Esperança, fronteira com o Peru.

A ação tem natureza ANUAL, pois deve ser concluída até o final do exercício de 2010.

ATENÇÃO: A ação solicitada deve ser enquadrada na subfunção 121 (EM VEZ DE 782) e na VALEC.

A funcional-programática pretendida é a seguinte: 26.121.0225.xxxx.0001



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5025 - Comissão Diretora da Câmara dos Deputados

EMENDA

50250001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Câmara dos Deputados

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

01.301.0553.2004.0001

Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Pessoa beneficiada(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3	90	1	15.100.000
4	90	1	2.000.000
TOTAL			17.100.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	99	0	2	17.100.000
TOTAL						17.100.000

JUSTIFICATIVA

- Outras Despesas Correntes: R\$ 15.100.000,00. Para atender às despesas com plano de saúde dos secretários parlamentares e dos servidores ocupantes de cargos de natureza especial, com valor anual previsto de R\$ 12.600.000,00, segundo critérios que serão definidos pela Administração superior da Câmara dos Deputados.
- Investimentos: R\$ 2.000.000,00. Destina-se ao reaparelhamento e à modernização do Departamento Médico, especialmente, à aquisição de tomógrafo, de ecocardiógrafo e de digitalizador de radiologia.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5025 - Comissão Diretora da Câmara dos Deputados

EMENDA

50250002

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Câmara dos Deputados

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

01.306.0553.2012.0001

Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Servidor beneficiado(unidade)

QUANTIDADE

546

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	7.000.000
TOTAL					7.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	7.000.000
TOTAL								7.000.000

JUSTIFICATIVA

Para atender às despesas decorrentes do aumento de beneficiários em razão de novas posses e reajuste inflacionário.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

5025 - Comissão Diretora da Câmara dos Deputados

EMENDA

50250003

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Câmara dos Deputados

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

01.031.0553.4061.0001

Processo Legislativo

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Sessão realizada(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	1	35.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	12.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	10.000.000
TOTAL					57.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	57.000.000
TOTAL							57.000.000	

JUSTIFICATIVA

1. Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 35.000.000,00. Tem por objetivo a suplementação da dotação de pessoal do Órgão, a fim de se garantir o pleno atendimento das despesas com a Verba de Gabinete Parlamentar.
2. Outras Despesas Correntes: R\$ 12.000.000,00. Destina-se a recompor o corte sofrido nas dotações para custeio administrativo e operacional do Órgão, visando, principalmente, ao reequilíbrio econômico-financeiro da massa contratual da Câmara dos Deputados.
3. Investimentos: R\$ 10.000.000,00. Objetiva recompor as dotações para investimentos do Órgão, visando, principalmente, à aquisição de equipamentos para o sistema de votação eletrônica nos plenários das comissões e de sistemas de armazenamento de dados corporativos.



ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

6007 - Comissão Diretora do Senado Federal

EMENDA

60070001

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Remanejamento - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Senado Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

01.126.0551.1129.0101

Interlegis II - Implementação do Legislativo Eletrônico (e-legislativo)

Em Brasília - DF

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto implementado(unidade)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	2.000.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	6.820.000
TOTAL			8.820.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
000036	100	4 Investimentos	80 Transferências ao Exterior	0	2	2.000.000
000036	148	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	3.820.000
000036	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	0	2	3.000.000
TOTAL						8.820.000

JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O OFÍCIO Nº 122/GABINT/SINTER, DATADO DE 16/09/2009, O DIRETOR DA SECRETARIA DO INTERLEGIS, NOS SOLICITA, BASEADO NO ACÓRDÃO Nº 1339/2009-TCU-PLENÁRIO QUE INDICOU QUE OS RECURSOS DO PROGRAMA INTERLEGIS II, DEVERÃO SER EXECUTADOS PELO PRÓPRIO SENADO FEDERAL, A ALTERAÇÃO DE MODALIDADE DE APLICAÇÃO DA 80-TRANSFERÊNCIA AO EXTERIOR, PARA 90-APLICAÇÃO DIRETA, PROGRAMAÇÃO CONSTANTE DO PL - 46/2009.

OBS.:

A ALTERAÇÃO PLEITEADA NÃO PROVOCARÁ ELEVAÇÃO DA DESPESA POIS O CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO TEM ORIGEM NO DO PRÓPRIO PROGRAMA

MEMÓRIA:

Emenda apenas para alteração de modalidade de aplicação - SEM ACRÉSCIMO A DOTAÇÃO - consoante Acórdão nº 1.339/2009 - TCU-PLENÁRIO

INTERLEGIS II - Implementação do Legislativo Eletrônico (e-legislativo)

Dotação Atual constante do PL 046/2009

R\$ 8.820.000,00

Dotação Após emenda:

R\$ 8.820.000,00